Documentos Previsionais

- Orçamento, PPI e PAM

2025

www.cm-vendasnovas.pt

Orçamento 2025 e Plano Orçamental Plurianual

- Relatório
- Resumo da Receita e Despesa
- Receita
- Despesa
- Normas de Execução

Plano Plurianual de Investimento

Plano de Atividades Municipais

Orçamento
Municipal
2025

www.cm-vendasnovas.pt

Índice

1. Introdução 1
2. Enquadramento Orçamental 47
3. Plano Orçamental Plurianual 50
4. Apresentação Geral do Orçamento para 2024 55
5. Previsão da Receita 57
5.1. Visão Global 57
5.2. Receita Corrente 57
5.2.1. Impostos Diretos 58
5.2.2. Taxas Multas e Outras Penalidades 59
5.2.3. Rendimentos de Propriedade 59
5.2.4. Transferências Correntes 59
5.2.5. Venda de Bens e Serviços Correntes 60
5.2.6. Outras Receitas Correntes 61
5.3. Receita de Capital 61
5.3.1. Vendas de Bens de Investimento 62
5.3.2. Transferências de Capital 62
5.3.3. Outras Receitas de Capital 63
5.4. Receita Não Efetiva 63
6. Previsão da Despesa 64
6.1. Visão Global 64
6.2. Despesas Correntes 64
6.2.1. Despesas com Pessoal 65
6.2.2. Aquisição de Bens e Serviços 66
6.2.3. Juros e Outros Encargos 66
6.2.4. Transferências e Subsídios Correntes 67
6.2.5. Outras Despesas Correntes 67
6.3. Despesa de Capital 67
6.3.1. Aquisição de Bens de Capital 68
6.3.2. Transferências de Capital 69
6.4. Despesa Não Efetiva 69
6.4.1. Despesa com Ativos Financeiros 69
6.4.2. Despesa Com Passivos Financeiros 69
6.5. Compromissos Plurianuais 69
7. Plano Plurianual de Investimentos 71
8. Plano de Atividades Municipal 72
9. Análise Patrimonial 75
10. Saneamento Financeiro / Plano de Consolidação Orçamental 75
11. Responsabilidades Contingentes 75
12. Entidades Participadas 77

1. INTRODUÇÃO

O objectivo do actual executivo municipal para Vendas Novas é simples: ambição e progresso para a nossa terra. Se Vendas Novas tem potencial, tem uma localização geográfica de excelência, então há que usar estas mais-valias para proporcionar as condições de crescimento e desenvolvimento que nos garantem um futuro de relevância.

Assente nestes pressupostos está toda a estratégia municipal de curto e longo-prazo, e por isso é preciso agir em vários domínios para planear e preparar o concelho para o crescimento populacional que antecipamos. De facto, nos últimos anos tem se assistido a uma inversão da tendência com mais 326 habitantes nos últimos anos, embora os dados possam estar subvalorizados, visto estarem registados neste momento 10.000 e cerca de 1.500 alunos no Agrupamento de Escolas, aos quais devem acrescer cidadãos estrangeiros sem capacidade eleitoral e outras crianças fora do Agrupamento de Escolas. A estimativa de população que obtemos, pela soma do número de eleitores, alunos do Agrupamento de Escolas e Colégio Laura Vicunha residentes no concelho, população estrangeira com estatuto legal de residente (2023, INE) e número de nados-vivos por Local de residência da mãe (2021-23, INE), corresponde a 12.404 habitantes, cerca de mil habitantes a mais do que a estimativa mais recente do INE, excluindo cidadãos nacionais residentes no concelho mas, por algum motivo, eleitores noutros concelhos.

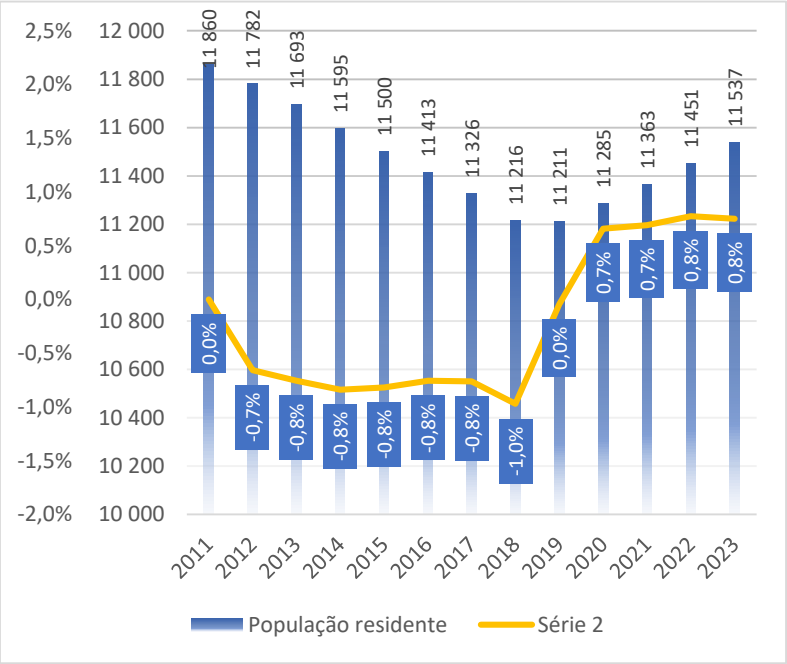

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

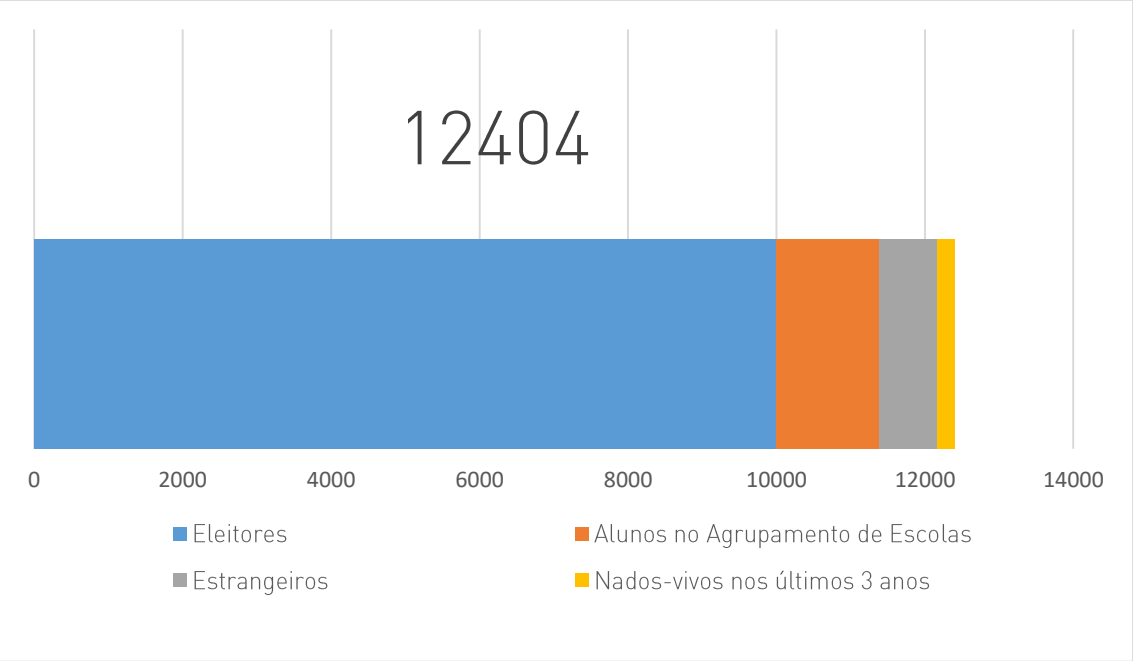

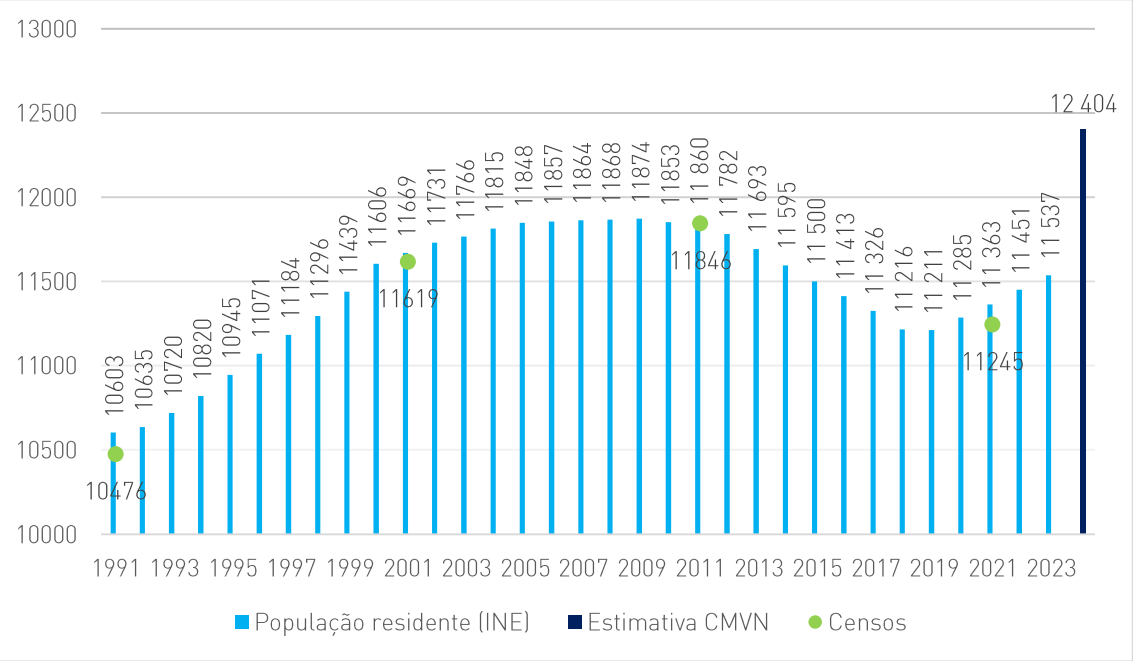

Existe assim uma maior necessidade de reforçar serviços e equipamentos, bem como aumentar a oferta habitacional no concelho. Neste sentido, ao longo do ano 2024, foram abertos procedimentos para a alienação de lotes municipais, tendo sido vendidos um total de 2 lotes na Afeiteira, 5 nas Piçarras e um lote multifamiliar, no Bairro Álvaro

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Cunhal, e um lote unifamiliar, na Rua Miguel Torga, estes últimos em Vendas Novas, num total de 14 novos fogos. Perspectiva-se ainda, para 2025, a alienação de mais seis lotes no Bairro Álvaro Cunhal, com um potencial de 44 novos fogos, e a alienação de três lotes na Afeiteira com alteração de uso de comércio para habitação, potenciando mais 6 fogos.

Ainda na vertente habitacional, o Município está a avaliar um mecanismo de garantia de construção de habitação para arrendamento acessível no Bairro Álvaro Cunhal, bem como está em fase de desenvolvimento o projecto de Loteamento de S. Domingos Sávio.

No eixo dos projectos privados, têm sido acompanhados vários investimentos privados de grande escala e que, concretizados por iniciativa dos próprios, poderá resultar num acréscimo de mais de 300 fogos na cidade, além do potencial existente nas Piçarras (com 12 lotes municipais ainda disponíveis) e na Landeira (com 66 lotes habitacionais previstos no PIP de loteamento).

No sentido de aperfeiçoar o regulamento municipal de alienação de terrenos municipais, a Câmara Municipal já iniciou o procedimento de revisão, após serem detectadas oportunidades de melhoria após aplicação deste em dois procedimentos de alienação.

Contudo, não é apenas na vertente habitacional que é necessário investir. Também as acessibilidades configuram uma importante oportunidade para Vendas Novas. No decorrer do ano 2024 foi decidido, pelo Governo, que a localização do novo aeroporto de Lisboa seria no Campo de Tiro de Alcochete, localizado a cerca de 30 km da cidade. Esta localização coloca-nos no primeiro anel urbano do aeroporto e gera, por isso, necessidades de planeamento. No seguimento da consulta pública ao relatório da Comissão Técnica Independente, o Município fez um conjunto de sugestões, que foram reforçadas em sede de Comissão de Acompanhamento.

Entre as sugestões, a serem implementadas ao longo do tempo, incluem-se propostas de melhoria da ligação de transporte ferroviário e transporte rodoviário à Área Metropolitana de Lisboa, propostas essas sintetizadas no documento *Integração de Vendas Novas no sistema de transportes da Grande Lisboa*, apresentado pelo Presidente da Câmara ao Ministro das Infraestruturas e Habitação.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Face ao objectivo de melhoria das acessibilidades ferroviárias, foi com alegria que foi acolhida a notícia de implementação do Passe Ferroviário Verde (PFV), que coloca a cidade de Vendas Novas a 20€ da capital lusa. Sem prejuízo do impacto positivo que se antecipa com o PFV, alertámos recentemente o Governo para os constrangimentos que se fazem sentir (e podem vir a sentir) com a necessidade de pré-agendamento do Intercidades ou a oferta de serviços não acompanhar a procura. Igualmente, tanto perante as Infraestruturas de Portugal, como perante a tutela, reforçámos a necessidade de melhoria das condições da estação ferroviária e da construção de um parque de estacionamento de apoio à mesma.

Ainda ao nível dos transportes, procedemos a pequenos ajustes na rede *Mais Perto*, a pedido das populações, bem como num dos horários, o que passou a permitir transbordo intermodal com mais um comboio.

Se as acessibilidades são um factor relevante para a afirmação de Vendas Novas, uma das suas principais consequências é a atractividade da cidade (e em *lato sensu* do concelho) em termos de actividades económicas. Confrontados que temos estado com a procura por terrenos para actividades comerciais sem que o actual parque industrial consiga dar resposta, o Plano Director Municipal a aprovar propõe a expansão da área de actividades económicas para sul da Estrada Nacional 4, aproveitando este importante eixo viário e a proximidade ao nó de acesso à A6. Esta expansão poderá, praticamente, duplicar a dimensão do parque industrial, capacitar o Município de lotes municipais para venda, regulando assim indirectamente o mercado, e possibilitando o acolhimento de indústrias ou logísticas de maior escala, proporcionando geração de emprego. Neste sentido, o Município está em contacto com os proprietários dos terrenos abrangidos e propõe, em sede de Orçamento Municipal para 2025, verba para a execução do Plano de Pormenor da Expansão do Parque Industrial, e que acabará por regrar a ocupação do solo na área de expansão, equilibrando os usos e garantindo uma distribuição pelo espaço que localize junto da cidade as áreas de logística, de comércio ou serviços, e mais afastado da cidade as áreas dedicadas a indústrias.

É objectivo do Município que o parque industrial de Vendas Novas possa ser conhecido e reconhecido nacional e internacionalmente, tornando a cidade num importante polo económico da área de influência de Lisboa e do Corredor Internacional Sul - CIS (Lisboa-

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Madrid). Associado a esta lógica está, inclusivamente, a localização no nosso território de uma plataforma logística intermodal que, enquadrada na proposta de integração nos transportes da Grande Lisboa acima mencionada, deverá ficar localizada na zona do limite do distrito, num local adjacente à linha férrea (CIS e ligação à Linha do Norte), ao eixo rodoviário proposto de ligação da A6 ao novo aeroporto, à Estrada Nacional 4 e à infraestrutura aeroportuária.

A organização da cidade e do concelho deve proporcionar um planeamento regrado e de ocupação eficiente dos perímetros urbanos. Se em Landeira, Nicolaus, Piçarras e Marconi tal não se configura como um problema, porquanto a ocupação do solo tende para eficaz, o mesmo não acontece em Bombel, Afeiteira e Vendas Novas, onde a densidade populacional é reduzida face à área dos perímetros urbanos. A lógica concêntrica de ocupação do espaço deve ser adaptada no caso de Vendas Novas, promovendo uma densificação do centro da cidade, uma expansão da mesma para os Foros da Misericórdia e, numa terceira fase, para os Campos da Rainha e Infantes. Assim, é proposto o Plano de Urbanização dos Foros da Misericórdia, que pretende definir uma rede viária futura para aquela zona da cidade, com capacidade de absorção de tráfego e população, e que irá prever igualmente a ocupação do solo num equilíbrio entre a sustentabilidade ambiental e o urbanismo. Nesta zona da cidade, que corresponde a aproximadamente 2 km^2, e onde vivem cerca de 800 pessoas, estimamos que possam habitar dez vezes mais população.

Já na Afeiteira – onde se prevê um loteamento municipal – devem ser garantidas condições de densificação no sentido nordeste-sudoeste, em linha com a proposta de PDM para a zona, e em Bombel igualmente uma maior construção que aproveite as infraestruturas existentes.

O aumento da população que se tem registado, bem como da população escolar, coloca pressão adicional do parque escolar municipal. Nos últimos dois anos lectivos passámos de ter -1 para +1 turma de primeiro ciclo face à capacidade escolar destas escolas, levantando a necessidade de abertura de uma sala de aula a funcionar na Casa do Povo e estando prevista a acomodação de mais uma turma, havendo essa necessidade. Assim, em termos de investimentos no reforço do parque escolar municipal, prevê-se a construção de uma nova escola do 1.º ciclo, cujo programa preliminar está já a ser

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

preparado, bem como a requalificação das escolas dos Campos da Rainha e Bombel para reforço de salas de JI. Na Landeira, no âmbito do loteamento, prevê-se a construção de uma nova creche/JI em substituição da actual e, nos restantes níveis de ensino, o projecto de requalificação e ampliação das escolas Básica n.º 1 e Secundária.

O aumento populacional reforça a necessidade de se exigir um reforço dos serviços públicos do Estado, nomeadamente no que respeita ao Centro de Saúde, Finanças, IRN, Segurança Social, bem como a manutenção da capacidade de resposta de outras entidades de serviço público, nomeadamente a Caixa Geral de Depósitos e os CTT.

Para o ano de 2025 o presente Orçamento prevê igualmente um conjunto de respostas de cariz ambiental, nomeadamente através da implementação de um sistema de monitorização de águas residuais e pluviais no parque industrial, o pedido de reforço de acções de fiscalização à Agência Portuguesa do Ambiente, a definição lógica de espaços verdes – para que constituam uma rede ecológica e não apenas pequenos canteiros espalhados pelas localidades. Prevêem-se, também, intervenções no Jardim Público Municipal e a construção de um parque no Bairro da Liberdade, nas Piçarras.

A proposta de Orçamento Municipal para 2025 é uma proposta que assenta na visão de ambição e progresso do executivo municipal. Queremos um orçamento cujos projectos permitam requalificar as infraestruturas do concelho, mas, igualmente, planear o desenvolvimento futuro de Vendas Novas. É, por isso, um orçamento que pretende ser de concretização e cuja preparação tem resultado de vários meses de trabalho, com preparação prévia dos projectos a executar por forma a que, no momento do lançamento dos mesmos, se possam executar sem delongas.

É este planeamento intertemporal que é relevante para conseguirmos efectivamente cumprir os objectivos a que nos propomos, mas, também, implementarmos as medidas de desenvolvimento que programámos para a cidade e para o concelho.

Seja ao nível da Educação, dos edifícios municipais, da rede viária, dos parques infantis ou dos espaços verdes, pretende-se que o Orçamento Municipal para 2025 seja um orçamento de soluções.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Neste sentido, seguidamente, debruçar-nos-emos na explicação das medidas constantes no mesmo.

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

Administração Geral

Neste âmbito estão previstos um conjunto de despesas relativas a actividades correntes do município, nos quais se destacam a **renovação de licenças de softwares, aplicações e plataformas** utilizados pelos serviços, o **programa de cibersegurança municipal,** serviços e bens de **promoção e divulgação do concelho** de Vendas Novas, a impressão e distribuição do **Notícias Municipais** e a **revisão de regulamentos**. Neste último caso, torna-se necessário actualizar um conjunto de documentos que, face à publicação do Decreto-Lei nº 10/2024, de 8 de janeiro, que implementou uma reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria, e revogou ou substituiu certas exigências do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), impôs a nulidade dos regulamentos administrativos vigentes à data da entrada em vigor da supramencionado legislação que entrem em contradição. Neste contexto, e face à inexistência de um período de transição adequado, existe a necessidade de rever o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, o Regulamento de taxas urbanísticas, o Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vendas Novas e, tomando o ensejo, o regulamento de taxas administrativas.

Protecção Civil e Luta contra Incêndios

No contexto da protecção civil destacam-se três projectos: as EIP, o apoio aos Bombeiros Voluntários, e o programa Heróis do Bairro.

As duas **Equipas de Intervenção Permanente**, em funcionamento em Vendas Novas, foram criadas no âmbito de protocolos entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas (AHBVVN). Actualmente, os custos com as EIP são

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

repartidos entre o Município e a ANEPC, garantindo a Câmara Municipal a transferência para a AHBVVN do montante correspondente a 50% dos custos de funcionamento das mesmas (custos salariais dos dez elementos que compõem as EIP). No ano de 2024, o valor previsto era de 95.000 euros prevendo-se manter este valor em Orçamento para 2025, e que poderá ser reforçado em função de futuras actualizações salariais dos elementos de cada equipa e da execução da verba prevista.

Por sua vez, o apoio aos Bombeiros Voluntários divide-se em três vertentes. Tendo em conta a informação da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, de que, por decisão do seu Conselho Directivo, o contrato de seguro de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários terminou a 31 de dezembro de 2023, a partir de 2024 o Município assumiu a contratação do seguro de acidentes pessoais dos bombeiros voluntários (quadro de comando, quadro activo, quadro de reserva, quadro de honra e sem quadro) e dos elementos que integram os órgãos executivos da AHBVVN. Uma segunda vertente corresponde ao valor do apoio à actividade, no âmbito do mais abrangente apoio ao associativismo, e que corresponde a um montante de 32.250€. Por fim, prevê-se também o apoio ao programa de incentivo ao voluntariado, por parte da AHBVVN, aprovado em protocolo em reunião de câmara de 29 de Outubro de 2024, no montante máximo previsto de 10.400€ para 2025.

Já o programa "Heróis do Bairro" teve origem no Orçamento Participativo 2022/2023, sendo um dos projectos mais votados pelos munícipes. No ano de 2024, o programa incidiu sobre a sensibilização para a emergência e primeiros socorros, capacitando os membros das associações vendasnovenses para lidar com situações de emergência que ocorram na sua proximidade. Dada a adesão do projecto, prevê-se a sua continuidade no ano 2025.

Educação

Na área da educação prevê-se um conjunto de projectos que providencia aos encarregados de educação e alunos serviços e apoios tidos como necessários para o funcionamento do nosso sistema educativo.

As AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família) correspondem a uma actividade de prolongamento de horário no pré-escolar, e prevê um investimento de 2.500€.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

O projecto AEC – Artes e Educação Cultural consiste na oferta na oferta de actividades de educação cultural, artística e desportiva aos alunos do 1º ciclo do ensino público, no âmbito das actividades de enriquecimento curricular. Nesta rubrica entra, especialmente, a contratação dos professores das actividades, num investimento público estimado de 52.000€.

Tal como tem sido prática, especialmente desde a implementação de manuais escolares gratuitos, o Município irá oferecer os cadernos de fichas dos manuais escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino público e privado. No primeiro ciclo público a oferta é em forma de bens, e no primeiro ciclo o montante equivalente ao custo dos cadernos do respectivo ano do ensino público. O investimento corresponde a um montante estimado máximo de 20.000€.

O projecto da Acção Social Escolar trata do montante para material escolar e para visitas de estudo, a ser transferida para o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, através de um protocolo anual de colaboração. São abrangidos os alunos do 1º ciclo com escalão 1 e 2 do abono de família, correspondendo a um auxílio económico de 16€ e 8€ respectivamente para material escolar, e 20€ e 10€ respectivamente para as visitas de estudo.

A verba da actividade Bolsas de Estudo e de Mérito dirige-se à atribuição, por um lado, de bolsas de estudo a alunos do concelho mediante condição de recursos e, por outro, de bolsas de mérito aos melhores alunos do concelho do ensino secundário regular e profissional.

A actividade Ser Criança inclui actividades dirigidas às crianças do concelho em pré-escolar e 1º ciclo, nomeadamente o desfile de Carnaval, as comemorações do Dia Mundial da Árvore e da Floresta, do Dia Mundial da Criança e as ofertas e festa de Natal.

O Programa de Artes Musicais, dinamizado pelo Conservatório Regional de Artes do Montijo, propõe actividades de pré-iniciação musical e de movimento criativo nas salas de pré-escolar, uma vez por semana. Dado por profissionais das artes, este projecto desenvolve desde cedo as diversas valências que a música e o movimento proporcionam às crianças.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

A Academia de Líderes Ubuntu é um projecto de educação não-formal orientado para a capacitação de crianças e jovens e que está a ser implementado desde o ano lectivo 2022/2023. Actualmente os professores estão em formação para implementar o programa em duas turmas de 3.º ciclo. Pretende-se acompanhar, facilitar, enriquecer e consolidar o desenvolvimento de cada participante enquanto líder ao serviço da comunidade, promovendo competências humanas e técnicas relevantes para o seu percurso de vida.

As Competências na Área da Educação remetem para o contrato de transferência de competências firmado com a Directora do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

Ao abrigo da transferência de competências nos domínios da educação, as refeições escolares do refeitório da escola Básica n.º 1 são da competência do Municipio. Adicionalmente, foi opção do executivo, desde 2023/2024, que também as refeições cozinhadas no refeitório do Centro Educativo o sejam por trabalhadores do Município, assim como o processo de aquisição de bens alimentares para a produção das mesmas e sob orientação de uma nutricionista.

Os transportes escolares consistem na aquisição de serviços de transporte escolar em táxi, em complemento ao transporte efectuado em carrinhas do município e por transporte público de passageiros, no qual também se inclui o transporte em táxi a dois alunos com necessidades específicas para estabelecimento de ensino adequado fora do concelho. O valor indicativo é de 45.000, embora dependa da definição concreta de rotas e quilómetros no início do próximo ano lectivo, em função da morada e horário dos alunos.

O "Programa ColorADD nas Escolas", reúne um conjunto de acções pensadas para promover escolas inclusivas para todos. O público-alvo são alunos do 3.º ano do ensino básico. As acções que compõem o programa têm como objetivo promover uma maior consciencialização e sensibilização para o problema do daltonismo e seus constrangimentos aos professores, auxiliares e alunos; possibilitar a todos a experiência de ver o mundo pelos olhos de um daltónico, sentindo na primeira pessoa as dificuldades e constrangimentos desta limitação e o rastreio precoce do daltonismo e da acuidade visual.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Em parceria com a Associação Salvador o projecto "Comunidade mais inclusiva" pretende melhorar os índices de inclusão e da relação com a comunidade. Através de uma abordagem lúdico-pedagógica à temática da deficiência, é objectivo do projecto que os mais novos sejam mais respeitosos com qualquer outra deficiência ou diferença (seja ela física, motora, intelectual, de género, étnica, credo ou outra).

O Programa "Promoção do Sucesso Escolar" está inserido num conjunto de planos e projectos inovadores de combate ao insucesso escolar e tem como objectivos gerais a prevenção do abandono escolar precoce e a promoção do sucesso escolar. Através do acompanhamento multidisciplinar, pretende-se motivar e melhorar as aprendizagens dos alunos e aumentar o envolvimento de toda a comunidade educativa no percurso escolar. O Município aguarda a aprovação das actividades propostas em sede de candidatura.

Saúde

A Promoção de Saúde na Comunidade corresponde a actividades diversas realizadas no sector da saúde. Inclui despesas realizadas pelo Gabinete Municipal de Psicologia, Conselho Municipal de Saúde, Projecto "Conversas com Saúde", entre outras que envolvam a promoção de estilos de vida saudável e sessões de EpS (Educação para a Saúde).

Na actividade Programa de Esterilização de Animais Errantes estão previstas verbas para o CED - Capturar-Esterilizar-Devolver, que é um método humanista e eficaz de controlo de colónias de gatos e de redução das populações felinas silvestres.

As verbas previstas no Apoio a Associações de Protecção Animal visam o apoio à actividade, no âmbito do mais vasto apoio ao associativismo, a associações que desempenhem trabalhos nas áreas relativas ao bem-estar e à protecção animal.

Acção Social

Será atribuída uma comparticipação de medicamentos aos idosos carenciados aos munícipes residentes no Concelho de Vendas Novas com idade igual ou superior a 65 anos e que se encontrem em situação de comprovada carência económica. Conforme regulamento do programa, o montante de comparticipação, o número de beneficiários é

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

definido anualmente pela Câmara Municipal de Vendas Novas e é publicitado através de edital a afixar nos lugares de estilo e a publicar no sítio da internet do Município de Vendas Novas, bem como através de outros suportes de divulgação considerados adequados. A actividade é desenvolvida em parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho no concerne ao número de apoios a conceder anualmente.

O apoio ao associativismo social corresponde ao apoio anual à actividade de associações cuja área de desempenho corresponda à acção social, mediante apresentação de candidatura e respectiva análise, em procedimento anual.

As verbas previstas no Envelhecimento Activo correspondem a actividades diversas dirigidas ao público sénior com especial enfoque à atividade da Academia Sénior de Vendas Novas.

O Natal Solidário é uma actividade dinamizada pelo Município de Vendas Novas e pelas Juntas de Freguesia do concelho, que se traduz no apoio em bens alimentares, para a qual a Câmara Municipal define anualmente os critérios, condições de acesso e modo de formalização das candidaturas.

As verbas previstas para a CPCJ – Comissao de Protecção de Crianças e Jovens de Vendas Novas destina-se, concretamente, a actividades desenvolvidas na área da prevenção dos maus tratos infantis e da promoção dos direitos das crianças, incluindo as despesas apensas ao Comissariado.

Na actividade Protecção, Inclusão e Cidadania constam actividades diversas de apoio à comunidade tais como: actividades de apoio ao consumidor (Protocolo DECO), actividades na área da Igualdade e inclusão social (Plano de Igualdade, Formação, sensibilização, etc...) e actividades na área da proteção e cidadania a populações específicas (migrações, apoio ao refugiados e requerentes de asilo, vítimas de violência doméstica, violência contra idosos).

O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social resulta da transferência de competências da Segurança Social para a Administração Local no domínio da acção social. A transferência de competências constitui um importante fator de mudança no combate à exclusão social, criando maiores sinergias entre os recursos existentes na

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

comunidade. A DGAL, com a publicação do OE, fica autorizada a transferir mensalmente para os municípios, através do Fundo de Financiamento da Descentralização, as dotações correspondentes às competências transferidas nas várias áreas, neste caso, a da Ação Social.

Os Campos de Férias Municipais é um projecto recente e que tem como objetivos promover a ocupação de tempos livres a crianças e jovens do concelho, como resposta integrada no apoio às famílias; proporcionar o desenvolvimento dos participantes em diversas vertentes: socialização, capacidade de iniciativa, sentido de responsabilidade e criatividade; fomentar a prática de hábitos de vida saudáveis dos participantes; fomentar a integração de todos os participantes, através das actividades culturais, desportivas, recreativas e formativas do programa; possibilitar a frequência nas actividades a crianças/jovens, em situação de risco; proporcionar uma oferta acessível às famílias, com possibilidade de comparticipação financeira por parte do Município de acordo com os rendimentos familiares; e apoiar o sector local que promove Centros de Actividades de Tempos Livres (CATL), com a cedência de recursos municipais, maximizando e agregando a oferta e a sua divulgação.

O Apoio à Natalidade efetua-se através da atribuição de um valor, no âmbito do Plano Municipal de Incentivo à Natalidade, a conceder durante o primeiro ano de vida logo após o nascimento, a todas as crianças nascidas no concelho de Vendas Novas. Inclui também uma parte relativa às despesas com o programa Nascer Cá.

Os processos de territorialização da pobreza e de exclusão social, e a necessidade de assegurar uma maior capacidade de intervenção das entidades nestes contextos, têm reforçado a necessidade de se criarem condições de proximidade para a resolução de problemas sociais que atingem as populações em situação de vulnerabilidade social e em risco de pobreza e exclusão social, redireccionando a intervenção social local para o desenvolvimento de territórios inclusivos. Importa, assim, definir, com coerência e articulação, as situações que requerem a realização de diagnósticos sociais locais interpretativos da realidade social e, nesta medida, as Equipas do Radar Social dão um contributo decisivo para a construção, actualização e enriquecimento desse conhecimento sobre os territórios.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

O CLDS-5G é um programa que visa intervir em territórios especialmente afectados por desemprego; territórios com situações críticas de pobreza ou exclusão social, particularmente a infantil; territórios envelhecidos; territórios com reconfigurações sociodemográficas acentuadas; e territórios vulneráveis a contextos de emergência social e/ou cenários de excepção. No caso concreto do concelho de Vendas Novas, o território foi identificado pela dimensão significativa do envelhecimento demográfico, sendo obrigatórias acções na área da promoção da autonomia, envelhecimento activo e longevidade. O programa consubstancia-se através da execução de um plano de acção dinamizado pelo Município, enquanto Entidade Coordenadora Local da Parceria, numa programação que se estenderá por 48 meses, com um financiamento de 528 mil euros. A equipa do projecto será constituída por um coordenador, e dois técnicos superiores para o desenvolvimento das ações.

O Projecto de Inovação Social Home 360 corresponde a uma candidatura, com os municípios de Montemor-o-Novo e Arraiolos, e com o Hospital de S. João de Deus, para diagnóstico de demência em cidadãos do concelho. O projecto será candidato e a execução da verba dependerá do sucesso da candidatura.

Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

O Programa de Educação Ambiental 2025 prossegue os projectos e actividades que o Município de Vendas Novas tem vindo a desenvolver ao longo dos anos, os quais procuram contribuir para a cidadania activa, através de uma estratégia de informação e sensibilização ambiental para a importância da mudança de comportamentos e atitudes de toda a população contribuindo para uma maior e melhor consciência ambiental. São iniciativas e atividades de sensibilização ambiental dirigidas em especial à comunidade escolar através de um programa permanente, que pretende constituir-se como um meio para alcançar uma consciência crítica que os mais novos veiculam junto de toda a comunidade, produzindo um efeito espiral para que se atinja a consciência global da importância dos problemas ambientais - "ações locais, mudanças globais".

No Programa de Educação Ambiental, no quadro da estratégia municipal de educação para a sustentabilidade, destaca-se a importância do projeto Eco Escolas, o qual premeia o esforço desenvolvido pelos estabelecimentos de ensino na melhoria do seu

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

desempenho ambiental e de cidadania, recompensado com a atribuição de vários prémios nas actividades desenvolvidas ao longo de cada ano e com a obtenção dos respetivos galardões Eco Escolas, nos últimos anos letivos com a consagração das 7 escolas da rede pública, constituindo-se assim um Eco Agrupamento. O Município de Vendas Novas tem afirmado esta parceria com o Agrupamento de Escolas constituindo este um projecto-âncora de sensibilização ambiental, uma vez que se trata de um projecto que contribui de forma estruturante para a formação de cidadãos conscientes e aptos a tomar decisões individuais e colectivas sobre questões ambientais necessárias para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável. Salienta-se ainda a importância da manutenção das parcerias intermunicipais com a GESAMB, CIMAC e AgdA, bem como de outras, como a ADENE, DECO ou, a nível local, os Bombeiros e a GNR, bem como a afectação de meios humanos próprios do município. No próximo ano prevê-se reforçar as parcerias para afirmar projetos em desenvolvimento com os jovens em idade escolar, mas também com os outros segmentos da população, nomeadamente os mais idosos. Este projecto integra o anterior Plano Estratégico de Sustentabilidade Ambiental, e ambiciona a subscrição da plataforma ODSlocal e eventual candidatura ao galardão ECOXXI.

O Programa Municipal de Acção Climática concretiza, na óptica do PAM, o projecto que está descrito sob o mesmo tema no PPI.

A Semana Europeia da Mobilidade (SEM) assinala-se em toda a Europa, como habitualmente, de 16 a 22 de Setembro. Em 2025, realizar-se-á a 24ª edição deste projecto europeu, a que o Município de Vendas Novas se associou novamente desde 2022; esta campanha de sensibilização para uma mobilidade mais sustentável, com implicação directa na qualidade de vida nas nossas cidades, inclui o Dia Europeu Sem Carros (DESC) que é destinado a fomentar boas práticas no uso do espaço público sem a presença de veículos de combustão e, ao mesmo tempo, levar os cidadãos a um contacto diferente com esses espaços, por exemplo para actividades lúdicas, ou simplesmente para andar de bicicleta, a pé, etc.

Na sequência da elaboração do Programa Sub-Regional de Ação (PSA) para a Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central será concluído o Programa Municipal de Execução (PME) que adapta à escala municipal o PSA, identificando, de entre os projetos

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

nele inscritos, aqueles que devem ser prioritariamente implementados a nível local, dando, assim, expressão ao cumprimento do estabelecido no âmbito da legislação nacional em vigor (Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual), substituído, desta forma, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) 2019-2028 e o Plano Operacional Municipal (POM).

Na monitorização do sistema de abastecimento de água (AA) e águas residuais (AR) inclui-se o aluguer de equipamento e de licença para monotorização do sistema público de distribuição de água no sistema de Landeira. Trata-se de uma actividade continuada no tempo. Também se prevê uma verba de 26.400€ para o subprojecto "Monitorização de sistema de águas residuais no PIVN", em sede de integração do saldo de gerência, que pretende avaliar soluções para monitorização de descargas de águas residuais e pluviais por indústrias nos respetivos sistemas públicos de drenagem, no Parque Industrial de Vendas Novas e proximidade, no que respeita a indústrias existentes e a outras que venham a laborar no local.

Pretende-se que o referido estudo, tenha as seguintes valências:

a. Soluções condutoras de metodologias de trabalho, que permitam tornar o controlo operacional mais eficiente e eficaz, com procedimentos e tecnologias de alerta e verificação robustos, tão simples quanto possível e ágeis, que permitam reduzir os custos e o risco ambiental de situações irregulares, com identificação das origens dos problemas;
b. Identificação dos recursos necessários para correcta execução de controlo, humanos e outros;
c. Estimativa de custos de investimento e de manutenção;
d. Recomendações para extrapolação de solução compatível para indústrias fora do PIVN.

Cultura

À semelhança dos anos transactos, está prevista uma verba para apoio aos escritores residentes do concelho de Vendas Novas que desejem editar um novo livro, no âmbito da

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

edição e apresentação de livros. Pela importância no registo literário do pensamento dos nossos munícipes, este projecto irá continuar a estar presente nas políticas culturais municipais. Sejam eles amadores, ou semi-profissionais, com narrativas literárias, históricas, de romance ou de outro tipo, é através deste apoio que muitos dos nossos munícipes têm vindo a conseguir editar os seus livros para posteriormente os divulgarem.

O programa **Biblioteca para Todos** enquadra-se na estratégia de dinamização da Biblioteca Municipal de Vendas Novas em especial através do reajuste programático e estrutural à realidade do que deverá ser, pelos cânones de investigação científica, uma biblioteca pública do Século XXI. Neste sentido, a Biblioteca Municipal está a efetuar esse trabalho, de forma a que o espaço seja mais amplo para os jovens e outros tipos de público, e que inclusivamente possam estudar no edifício sem serem incomodados. Igualmente, queremos apostar num segundo tipo de público-alvo, os leitores de literatura de "lazer". Nesse sentido promover-se-á a aquisição de livros actuais, de forma a que a fruição cultural deste tipo de público possa ser contemplada. As crianças correspondem ao nosso terceiro público-alvo, pelo que se pretende criar um conjunto de iniciativas de forma a dinamizar o espaço infantil, tendo como estratégia a criação de novos públicos futuros. Não é demais realçar que, além destas estratégias, a biblioteca assegura sempre o acesso à informação actualizada, através da aquisição de jornais diários, assim como o serviço do espaço cidadão, e qualquer tipo de informação desejada pelo munícipe.

As celebrações do 63.º aniversário da elevação de Vendas Novas à categoria administrativa de concelho incluirá um conjunto de actividades culturais, recreativas, desportivas, bem como a promoção do território, gastronomia e identidade de Vendas Novas, no programa que será preparado da edição de 2025 das **Festas do Concelho**.

À semelhança dos anos transactos, é estabelecido **apoio ao associativismo cultural**. O associativismo cultural tem uma extrema importância nas políticas culturais adoptadas pelo Município de Vendas Novas.

Nas verbas previstas na **programação cultural** destacam-se as regulares, como cinema, teatro, música, exposições, artes performativas e criações artísticas ou

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

produções artísticas elaboradas pelo Serviço de Cultura, mas também eventos celebrativos de efemérides, tais como o "Conheces o lugar onde vives", o Carnaval, a celebração da elevação de Vendas Novas a Cidade, os Santos Populares, as Noites de Verão, a Mostra de Sopas, o Natal e a Passagem de Ano. Igualmente, consta deste projecto a mostra de música e talentos de Vendas Novas, projecto vencedor do Orçamento Participativo.

O **MAL – Música ao Lago** é uma co-produção do Teatro das Artes e do Município de Vendas Novas que tem lugar no jardim municipal. O projecto do MAL tem como finalidade promover artistas, locais, nacionais e internacionais, e dar a conhecer tipos de música alternativos à comunidade do concelho e a quem visita o MAL, estimulando o interesse por novos estilos de música. A heterogeneidade de públicos-alvo é também parte integrante de como é realizado o MAL. Além de concertos, o evento promove a inserção de diversas actividades de âmbito intercultural e ambiental.

O **Presidente Jovem** é um projecto do Município de Vendas Novas direccionado para os jovens estudantes no concelho de Vendas Novas, dos 12 aos 18 anos inclusive, que apresentam candidaturas ou que participam na votação das candidaturas a "Presidente Jovem". Este projecto visa potenciar comportamentos de cidadania activa e de democracia participativa na população jovem do concelho.

O **Programa de Ocupação Temporária de Jovens (POTJ)** visa a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens em actividades de interesse municipal e/ou eventos de natureza cultural, ambiental, social, educacional, desportiva ou outra, organizados e/ou apoiados pelo Município de Vendas Novas. O programa procura criar condições aos jovens para promover o contacto com a vida profissional e desenvolver competências enquanto indivíduo e cidadão, tais como a responsabilidade, participação e relação interpessoal.

Em Abril, assume especial relevo as comemorações do 51º aniversário da Revolução do **25 de Abril** de 1974. Pretende-se com o projecto assinalar a data de modo significativo, através de uma programação diversa com várias actividades e actuações.

Desporto

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

A **Corrida da Cidade** é já um evento desportivo de renome e com forte adesão por participantes locais e de fora do concelho. O evento contará com programação complementar no âmbito do aniversário da cidade e, em termos desportivos, consagra uma prova de corrida para federados e não federados, caminhada e evento de promoção da atividade física, realizando-se em Maio de 2025.

A **Night Run** constitui um evento de promoção da actividade física com forte envolvimento da população. Estará, associado a este evento, que inclui uma prova de corrida e caminhada, uma parceria com entidade externa.

O projecto **Cidade Desporto** inclui um conjunto de eventos e actividades organizados ao longo do ano, em especial com o objectivo de promover a actividade física de lazer e desportiva.

O projecto da **Escola Municipal de Natação** corresponde ao custo de contratação de professores para leccionação e acompanhamento das aulas providenciadas pela Escola Municipal de Natação.

O **apoio ao associativismo desportivo** é um apoio concedido pelo município à actividade promovida pelas associações desportivas do concelho de Vendas Novas, com o objectivo de dinamizar e diversificar a prática desportiva, tornar o desporto mais acessível e atractivo.

A actividade **Época Balnear** integra a despesa relativa à vigilância e socorro na Época Balnear 2025 nas Piscinas Municipais, nomeadamente com nadadores-salvadores e socorristas.

Transportes e Comunicações

O **Incentiva +TP** resulta da fusão dos programas PART, PROTransP e das verbas extraordinárias alocadas ao financiamento dos transportes (Extra PART). Através desta rubrica são financiados os descontos de passes vigentes e comparticipados pelas autarquias, nomeadamente a contribuição obrigatória dos municípios de 2,5% prevista na legislação.

Outras Funções Económicas

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

O Programa de Captação de Investimentos pretende dar enquadramento a todas as iniciativas de dinamização do Parque Industrial e atracção de investimento, na perspectiva de sendo ampla, enquadrar da melhor forma todas as iniciativas programadas e outras que possam vir a surgir. Prevê-se a realização de eventos temáticos periódicos com as empresas locais (PIVN e fora), participação em eventos de promoção de espaços empresariais/industriais, execução de actualizações no Parque Industrial em termos de sinalética.

No âmbito da Dinamização e Promoção da "StartUp Alentejo" pretende enquadrar-se todas as iniciativas de promoção e dinamização da incubadora StartUP Alentejo, na perspectiva de promover as iniciativas programadas para potenciar o trabalho desenvolvido pela StartUP Alentejo. Face às exigências da certificação do IAPMEI torna-se necessário melhorar o serviço que prestamos junto dos incubados, bem como reforçar a presença nas escolas, com o desenvolvimento de projeto de base de empreendedorismo.

A Promoção da "Bifana de Vendas Novas", comércio e produtos locais inclui todas as iniciativas de promoção do turismo e de apoio ao tecido económico local, nomeadamente iniciativas de estímulo ao comércio local, como o "Compre Cá, Compre o que é Nosso", a Bifana de Vendas Novas, no qual de inclui o prémio Cinco Estrelas Regiões 2025, os fins-de-semana gastronómicos, formações em áreas temáticas do sector, feira da bagageira, participação na Bolsa de Turismo de Lisboa e outras atividades diversas.

Igualmente, pretende-se reforçar a capacidade de acção judicial do Município perante a utilização indevida ou abusiva da marca.

O Programa de Revitalização do Mercado pretende dar enquadramento a todas as iniciativas de promoção do mercado municipal, desde a realização de eventos temáticos, atividades de captação de novos comerciantes, atualização de sinalética, bem como a programação de intervenções que tornem o mercado mais atractivo para a fixação de comércio local.

Entendendo a necessidade de apoiar e promover a digitalização da economia através da adopção tecnológica por parte dos operadores económicos e pela digitalização dos seus modelos de negócio, o Municipio de Vendas Novas avançou para a apresentação de uma

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

candidatura, na qualidade de líder do consórcio estabelecido com a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL) e com a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, integrada na dimensão da Transição Digital, a Componente 16 – Empresas 4.0, que enquadra, no Programa Comércio Digital, o projeto dos **Bairros Comerciais Digitais**, candidatura essa entretanto aprovada com um valor total na ordem dos 783.000 euros (valor sem IVA), com financiamento a 100%, cabendo ao Municipio de Vendas Novas a execução física e financeira do projeto. Esta iniciativa enquadra financiamento com dotações específicas para, entre outras dimensões, promover a coesão territorial destes espaços através da sua digitalização, incluindo a sua harmonização urbanística e conectividade, melhorando a experiência de consumo pela integração de soluções digitais, bem como alavancar digitalmente o comércio local, restauração e serviços para novos e mais actuais modelos de negócio, aumentar as competências digitais dos trabalhadores desses sectores e estimular o empreendedorismo de base digital nas áreas do comércio e dos serviços, tendo por objectivo atrair e fidelizar novos clientes e aumentar as vendas.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Administração geral

Nesta área desenvolvem-se vários projectos, entre os quais se destaca o projecto de **requalificação de edifícios municipais**. Nesta rubrica consta o investimento para a requalificação do bar "Ilha", no Jardim Público, cuja obra já foi adjudicada. Também se prevê, além de pequenas reparações que possam vir a ser necessárias, a substituição da cobertura de armazéns no estaleiro municipal, entre as quais a cobertura do armazém.

O projecto **Julgados de Paz** surge em não definido em virtude de ainda não se ter encontrado um edifício que tivesse obtido concordância dos serviços do Ministério da

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Justiça, depois de se terem visitado já três espaços. O processo global para o distrito está a ser acompanhado pela CIMAC.

A **Loja do Cidadão** contempla o valor referente a projecto, do qual se pagará uma última tranche, a fiscalização e CSO e empreitada, com previsão de conclusão da obra a 31 de dezembro de 2025.

No projecto **Equipamento Básico**, além das aquisições correntes, prevê-se a aquisição de equipamento de segurança para trabalhos em altura (complementos para plataforma de andaime).

A verba constante no **Equipamento Administrativo** servirá para aquisições regulares.

No **Equipamento de Transporte** constam as despesas do Município com locação financeira e outras despesas que venham a ser necessárias.

A **Modernização Administrativa** contempla despesas com a aquisição de computadores, licenciamentos e softwares e a componente de modernização administrativa de contratos no âmbito da CIMAC.

Educação

Está prevista a **aquisição de equipamentos**, detalhado por ciclos de ensino: pré-escolar, primeiro ciclo e EB1 e Secundária.

A previsão intertemporal do projecto de **requalificação e ampliação das escolas básica n.º 1 e Secundária** prevê que, em 2025, se invista 332.100€, o que corresponde às fases de Estudo prévio (20% do contrato) e anteprojecto (25% do contrato), e cuja previsão temporal de pagamento se concretiza, respectivamente, no final do primeiro trimestre e no terceiro trimestre. Nos anos seguintes, relativamente a este projecto, estima-se, pelo menos, o mesmo montante com a entrega do projecto de execução. As intervenções nas escolas constam do acordo firmado entre a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e o governo, com as verbas previstas em várias fontes de financiamento ao longo dos anos de vigência do programa.

A transferência de competências no domínio da educação, concretizada pelo decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, determinou no número 1 do artigo 31.º que *"[a] construção,*

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

requalificação e modernização de edifícios escolares compete às câmaras municipais", mas ressalva, através do disposto no número 1 do artigo 67.º, a existência de um regime transitório em que "as responsabilidades de construção, requalificação e modernização de edifícios escolares relativas a edifícios e equipamentos escolares constantes do mapeamento referido no n.º 3 do artigo 50.º continuam a ser exercidas pelo Ministério da Educação até que seja assegurado o financiamento dessas operações de investimento.". Por sua vez, a mesma legislação aborda no artigo 50.º o Financiamento da construção, requalificação e modernização de edifícios escolares em que estabelece:

1 - Os departamentos governamentais com competência na matéria asseguram o financiamento das operações de investimento em edifícios e equipamentos escolares, mediante recurso a verbas preferencialmente provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento, em articulação com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, ou através de dotações consignadas no Orçamento do Estado.

2 - No âmbito do financiamento referido no número anterior os departamentos governamentais com competência na matéria dão, obrigatoriamente, prioridade:

a) À supressão de carências de oferta educativa, visando assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória;

b) À intervenção em escolas cujo estado de conservação, bem como os indicadores de utilização e conforto sejam inadequados ao desenvolvimento qualitativo dos respetivos projetos educativos;

c) À remoção de materiais potencialmente nocivos à saúde humana presentes nos edifícios;

d) À instalação de equipamentos laboratoriais, desportivos ou outros, inexistentes em escolas em funcionamento;

e) À racionalização da rede educativa.

3 - Para efeitos do disposto nos números anteriores, o membro do Governo responsável pela área da educação elabora no prazo de 30 dias a partir entrada em vigor do presente decreto-lei, o mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão.

4 - Os municípios em cujo território se situem edifícios e equipamentos escolares incluídos no mapeamento referido no número anterior, são notificados para, no prazo de 30 dias a partir da receção da referida notificação, se pronunciarem sobre

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

o teor do mesmo, solicitando esclarecimentos ou apresentando reclamações ao membro do Governo responsável pela área da educação.

5 - Os municípios que não tenham no respetivo território edifícios e equipamentos escolares incluídos no mapeamento referido no n.º 3 são informados desse facto pelo membro do Governo responsável pela área da educação, aplicando-se a estes casos, com as devidas adaptações, o disposto no número anterior.

6 - O financiamento das operações de investimento em escolas e equipamentos escolares baseia-se em custos-padrão, que atendem à tipologia de ensino e natureza da intervenção, com vista ao apuramento do investimento elegível ao respetivo financiamento.

Tanto a Escola Básica n.º 1 e a Escola Secundária de Vendas Novas foram transferidas para a propriedade do Município de Vendas Novas ao abrigo da referida legislação e estão assinaladas para *"financiamento das operações de investimento em edifícios e equipamentos escolares, mediante recurso a verbas preferencialmente provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento, em articulação com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, ou através de dotações consignadas no Orçamento do Estado".*

Estabelece também o número 3 do artigo 50.º que *"o membro do Governo responsável pela área da educação elabora [...] o mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão"* e que *"[o] financiamento das operações de investimento em escolas e equipamentos escolares baseia-se em custos-padrão"* [n.º 6 do art.º 50.º].

Ora o supracitado mapeamento resultou no Acordo Sectorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses [ANMP], assinado entre o Primeiro-ministro e a Presidente da ANMP a 21 de Julho de 2023. Neste acordo são determinados três níveis de prioridade de intervenção, baseado no estado de conservação, a saber: P1 – Muito Urgente; P2 – Urgente; P3 – Prioritária.

Tanto a Escola Básica n.º 1 como a Escola Secundária estão no nível de prioridade P2 – Urgente.

É também estabelecido que o Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas criado *"garante o financiamento a 100% dos investimentos através de Fundos Europeus (Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e Portugal 2030), Empréstimos do Banco Europeu de*

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Investimento (BEI) e/ou através de verbas do Orçamento do Estado e/ou outras fontes de financiamento que o Governo venha a considerar mais adequadas" e que o "apoio a conceder aos municípios será sempre a título não reembolsável".

São assim estabelecidas quatro fontes de financiamento que estão vertidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2023, de 22 de Dezembro, com previsão de encargos de 1.730 milhões de euros sendo que, a partir de 2027, a fonte principal de financiamento é pelo Banco Europeu de Investimento e Orçamento do Estado, numa média de 150 milhões de euros por ano.

Refere igualmente o acordo entre o Governo e a ANMP que, *"[e]sgotadas as disponibilidades do PRR, (...) serão lançados os avisos de concurso para apresentação de candidaturas de escolas ao Programa a cofinanciar pelo FEDER, com contrapartida pública nacional financiada pelo EQ BEI no âmbito do Portugal 2030" e que, posteriormente, "esgotadas as disponibilidades PRR e FEDER, será aberto novo concurso pelas CCDR, I. P./AG, com os mesmos requisitos de acesso e de elegibilidade dos concursos PRR e FEDER, não obstante a fonte de financiamento ser exclusivamente Empréstimo Global BEI/OE/Outras fontes de financiamento. Nestas circunstâncias, assegura-se a harmonização de regras e procedimentos, independentemente da fonte de financiamento, garantindo-se simultaneamente a não duplicação de apoios".*

Neste sentido, abriu a 2 de Janeiro de 2024 o de Abertura de Concurso N.º 01/C06-i09.04/2023, e cujos seguintes avisos serão nos mesmos termos.

Já no que respeita aos custos-padrão mencionados no n.º 6 do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, foi emanado o Despacho da Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional que determina que *"[a]s Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais e dos Programas Regionais passem a adotar os valores máximos estabelecidos como custos-padrão constantes do Anexo ao (...) Despacho nos avisos de abertura de candidaturas para operações de investimento em infraestruturas e equipamentos escolares, a financiar pelo PT2020 e do PT2030"* e que, além disso, *"[o]s valores máximos estabelecidos como custos-padrão constantes do Anexo ao (...) Despacho aplicam-se, igualmente, ao Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas previsto no Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP, no domínio da Educação".*

Assim, devem os Municípios, em cuja competência recai a execução e candidatura do projecto, adoptarem os custos-padrão do referido despacho que são:

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

CUSTOS-PADRÃO DAS INFRAESTRUTURAS	
Empreitada - Áreas de Construção[1]	Valores de construção/m²
Total Áreas de Construção dos Edifícios (Inclui Áreas Cobertas)	
Total Área Edificada (Existente + Nova)	
Construção Existente/Requalificada	
Edifício	1380
Pavilhão Desportivo	759
Oficinas	759
Construção Nova	
Edifício	1725
Pavilhão Desportivo	948,75
Oficinas	948,75
Total Áreas de Recreio	
Áreas de Recreio Cobertas	258,75
Áreas de Recreio Descobertas	258,75 ou até ao limite de 7,5% do valor de construção dos edifícios
Áreas Exteriores Coberto Vegetal	incluído no valor das áreas de recreio descobertas
CUSTOS-PADRÃO DO EQUIPAMENTO	
Mobiliário e Equipamentos Escolares	Valores / unidade de referência
Salas de aula	3 000,00 €
Salas de desenho e espaços especializados para as artes visuais e plásticas	5 000,00 €
Laboratórios	20 000,00 €
Salas de tecnologias de informação e comunicação (15 postos de trabalho com computadores)	8 000,00 €
Sala de trabalho de docentes	10 000,00 €
Espaços Sociais e de Convívio:	
- Átrio / Receção	2 000,00 €
- Sala polivalente	20 000,00 €
- Refeitório / Cafetaria	20 000,00 €
- Sala de pausa de docentes	10 000,00 €
Biblioteca escolar	40 000,00 €

[1] A tipologia de intervenção inclui os seguintes espaços: a. Espaços comuns e de circulação, b. Salas de aula comuns e específicas (laboratórios), c. Apoio administrativo e gestão, d. Bibliotecas, auditórios, anfiteatros, e. Cozinhas, refeitórios, instalações sanitárias, f. Zonas e espaços desportivos, g. Zonas exteriores

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Cozinha		60 000,00 €
Espaço do estudante - Reprografia e loja		15 000,00 €
Pavilhão desportivo		30 000,00 €
Campos desportivos exteriores		20 000,00 €
Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC)	**Potência a instalar em Kw de referência**	**Valores / kw de referência**
UPAC - Painéis Fotovoltaicos:		
- Escola com ≤ 700 alunos	75	1 000,00 €
- Escola com > 700 e ≤ 1200 alunos	100	1 000,00 €
- Escola com > 1200 alunos	130	1 000,00 €

Relativamente ao procedimento adoptado, o Município apurou as áreas para aplicação dos custos-padrão, tendo-se obtido o seguinte:

Intervenção		€/m²	Área	Total
Requalificação	Edifício	1380,00€	9.030 m²	12.461.400,00€
	Pavilhão Desportivo	759,00€	1.147 m²	870.573,00€
Construção nova	Edifício	1725,00€	1.176 m²	2.028.600,00€
Áreas de recreio cobertas		258,75€	29.892 m²	1.152.042,98€[2]
Áreas de recreio descobertas[3]		258,75€[4]		
			TOTAL	16.512.615,98€

Relativamente ao mobiliário e equipamento foram seguidos os custos-padrão face ao número de salas estimados no programa preliminar do concurso:

Mobiliário e equipamentos	€/Unid	N	Total
Salas de aula	3.000,00€	47	141.000,00€
Salas de desenho e espaços especializados para as artes visuais e plásticas	5.000,00€	3	15.000,00€
Laboratórios	20.000,00€	6	120.000,00€
Salas de TIC	8.000,00€	5	40.000,00€
Sala de trabalho de docentes	10.000,00€	2	20.000,00€
Átrio/Recepção	2.000,00€	1	2.000,00€
Sala polivalente	20.000,00€	2	40.000,00€
Refeitório/Cafetaria	20.000,00€	1	20.000,00€
Sala de pausa de docentes	10.000,00€	1	10.000,00€
Biblioteca escolar	40.000,00€	1	40.000,00€
Cozinha	60.000,00€	1	60.000,00€

[2] 7,5% do valor de construção e requalificação
[3] Inclui áreas exteriores de coberto vegetal
[4] 258,75€ ou até ao limite de 7,5% do valor de construção dos edifícios

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Reprografia/Papelaria	15.000,00€	1	15.000,00€
Campos desportivos exteriores	20.000,00€	3	60.000,00€
		TOTAL	583.000,00€

Neste ponto optou-se por incluir em "salas de aula" as salas da Ciência Viva, de Música e Interactiva, e nos "Laboratórios" as duas salas de Ciências. Consideram-se nos campos desportivos exteriores os dois existentes e o proposto.

Face à obrigação de adequação do projecto à necessidade da transição climática, está prevista a instalação de unidades de produção para autoconsumo [UPAC] e que, de acordo com o intervalo de número de alunos daqueles estabelecimentos, se aponta para o seguinte:

UPAC	€/kw	Potência a instalar	Total
Escola com >700 alunos até 1200 alunos	1.000,00€	100	100.000,00€

A aplicação dos custos-padrão constantes no Despacho da Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional determina, no global:

Tipo de custo (s/IVA)	Valor-referência
Intervenção	16.512.615,98€
Mobiliário e equipamentos	583.000,00€
UPAC	100.000,00€
TOTAL	**17.195.615,98€**

Na **requalificação do parque escolar municipal** constam vários projectos determinantes para aumentar a capacidade do sistema escolar de Vendas Novas, nomeadamente, e relativamente a projectos: requalificação da escola dos Campos da Rainha (para Jardim de Infância); requalificação da escola de Bombel (para Jardim de Infância); construção da nova escola de primeiro ciclo; construção de uma nova creche/JI em Landeira e uma verba adicional de 15.000€ para intervenções em salas de aula e para a aquisição e reparação de equipamento e maquinaria para os refeitórios escolares.

O **Equipamento de Transporte Escolar** refere-se a verba para reparações, visto estar previsto a entrega, ainda em 2024, de uma nova carrinha de transporte escolar adaptada para transporte de crianças com mobilidade reduzida.

Acção Social

As verbas previstas, ao nível de PPI, com as **competências na área da acção social** referem-se ao projecto de adaptação e requalificação do antigo edifício do quartel dos

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

bombeiros para acolher os serviços transferidos da administração central, bem como os restantes serviços sociais do Município.

Habitação

O montante previsto na **Estratégia Local de Habitação** é relativo a três vertentes: arrendamento temporário, num montante estimado de 9.600€, para realojamento de famílias cujas habitações estejam a ser objecto de requalificação; empreitada e outros serviços associados, nomeadamente no que respeita à intervenção já aprovada nos antigos balneários, na Rua Miguel Bombarda; e em não definido montante suficiente para acomodar outras empreitadas que se perspectivam para 2025, nomeadamente o beco da Rua Alexandre Braga.

Ordenamento do Território

No que respeita a **Operações de Reabilitação Urbana (ORU)** prevê-se a conclusão da ORU de Vendas Novas e o lançamento da ORU de Landeira. Adicionalmente será desenvolvida, internamente, a Área de Reabilitação Urbana de Piçarras.

Relativamente ao Parque Industrial perspectivam-se dois projectos relevantes: a **revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas**, e que abrange a zona do parque industrial localizado a norte da linha férrea; e o novo **Plano de Pormenor da Expansão do Parque Industrial**, reflectindo e ordenando a nova zona de actividades económicas que o novo PDM prevê.

A revisão do PDM de Vendas Novas em conclusão prevê uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) para os Foros da Misericórdia, com o objetivo de elaborar um instrumento que proceda à estruturação e disciplina daquele território, em estreita articulação com a restante área da cidade de Vendas Novas. Para o efeito, é pretensão elaborar um instrumento de gestão territorial, concretamente um **Plano de Urbanização dos Foros da Misericórdia**, nos termos do Regime Jurídicos dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

No âmbito das intervenções de melhoria no espaço público está a ser feito o levantamento de intervenções necessárias para **pavimentação de passeios**, havendo

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

sido identificadas, nesta fase, intervenções em Vendas Novas, Bombel e Piçarras. Findo o levantamento será lançado concurso de empreitada.

Na **requalificação do Jardim Público** prevê-se uma intervenção na parede do lago entre este e o espelho de água, bem como melhorar a iluminação do espaço. Está também a ser estudada a melhoria da informação sobre a fauna e flora do Jardim Público, a atribuição de topónimos aos arruamentos, nomeadamente com nomes de biólogos e outros cientistas das ciências naturais, e a constituição de zonas de polinização, com a plantação de espécies diferentes de flora.

Está a decorrer o **projecto de loteamento de São Domingos Sávio**, que pretende colmatar o desenvolvimento desta zona da cidade, prevendo-se a ocupação de uma vasta área que, até ao momento, se encontra desocupada. As linhas orientadoras do loteamento pretendem responder à necessidade de aumento da oferta habitacional no concelho e de densificação da cidade. Findo o projecto, lançar-se-á o **projecto de loteamento do Foro Perdido (1ª fase)**, na Afeiteira, com uma tipologia semelhante à do Bairro Lino de Carvalho.

Saneamento e abastecimento de água

Nestas áreas incluem-se intervenções regulares de **renovação e ampliação das redes de esgotos e água**, o que inclui a execução de troços de saneamento, a aquisição de equipamentos para os sistemas referidos, incluindo para as ETAR sob gestão do Município.

Resíduos sólidos

O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na redacção atual, estabelece o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), através do qual são introduzidas normas relativas à prevenção da produção de resíduos, estipulando objectivos e metas de redução tanto ao nível da produção de resíduos urbanos, como medidas com vista à promoção da reutilização. Neste contexto, os municípios ficam obrigados a desenvolver um plano de ação (PAPERSU) 2030 que estabeleça as ações e projectos a concretizar até 2030, dando cumprimento a metas e objetivos fixados no quadro legal em vigor. Em 2023 iniciou-se o processo de elaboração do PAPERSU através da contratação externa de uma

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

empresa pela Gesamb para elaboração de todos os planos do sistema intermuncipal e que já foi concluído, aguardando-se apenas a aprovação final pela APA.

Assim, o **Plano Municipal de Acção para os Resíduos Urbanos** é um upgrade dos projectos PPI e PAM constantes no Orçamento Municipal para 2024, englobando ainda o Programa de Recolha de Biorresíduos que, assim, terminará como projeto independente. Os investimentos e actividades estão dependentes da candidatura a fundos comunitários.

No projecto **Equipamento de Transporte – RSU** estão previstas verbas para a manutenção das viaturas de recolha de RSU.

No âmbito da recolha de RSU, e em face da aquisição de uma viatura de recolha com grua, pretende-se avançar com a construção de **contentores enterrados**, numa primeira fase no Bairro 7 de Setembro e na Boavista.

Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Face à solicitação, por parte da população de Piçarras, e tendo em conta o desenvolvimento recente da construção no Bairro da Liberdade, que se traduz num aumento populacional daquela localidade, é lançado o projecto de construção de um **jardim nas Piçarras**, em espaço seleccionado no Bairro da Liberdade. O projecto será desenvolvido internamento e pretende-se que o espaço seja composto por espécies autóctones, de baixa manutenção e forte resiliência à realidade climática do concelho. O parque será projectado para o desenvolvimento ao longo do tempo, com o objectivo de ser um espaço de encontros e convívio, de lazer e fruição para todas as idades.

O cemitério de Vendas Novas apresenta-se como um lugar inóspito desprovido das necessárias condições para o culto e contemplação. Há uma quase total ausência de espaços de sombra natural, de lugares para sentar, de caminhos confortáveis para percorrer. Propõe-se a elaboração de um **projecto de renaturalização do cemitério municipal** que permita uma posterior intervenção de requalificação deste equipamento. É pretensão elaborar o projeto de arquitetura internamente, com recurso à equipa técnica da DAP, prevendo-se a necessidade de contratar externamente a elaboração dos projetos das especialidades. Tendo em conta o conceito de renaturalização, e a respetiva abordagem no contexto da adaptação do território às alterações climáticas, poderá ser

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

analisada a potencial candidatura a fundos de financiamento para a execução da empreitada.

Cultura

Está em execução o projecto de **requalificação do Centro Sóciocultural e envolvente**, permitindo a actualização e modernização do espaço que permita prover Vendas Novas de um equipamento cultural adaptado às necessidades existentes no século XXI, não deixando, contudo, de garantir a viabilidade como espaço recreativo que também tem.

Face ao registo de algumas avarias nos equipamentos técnicos do Serviço de Cultura e Juventude, que são suporte base para a sua actividade, torna-se necessário proceder à reparação do **equipamento e mobiliário cultural**.

O apoio financeiro para a realização da medida de investimento Medida C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais da componente de investimento RE-C04-i01 - **Redes Culturais e Transição Digital** do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), decorre do contrato de financiamento celebrado entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) e o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), no dia 21 de Outubro de 2021, e nos termos da Orientação Técnica (OT) N.º 08/C04-i01/2022, aprovada pelo Beneficiário Intermediário e publicada em 29 de junho de 2022. Foi acordado e reciprocamente aceite o financiamento para a realização dos projectos designados por aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos, enquadrado na OT Nº8/C04-i01/2022 do GEPAC. A medida está, neste momento, em validação pelo Ministério da Cultura.

Desporto, recreio e lazer

No âmbito da **requalificação de equipamentos desportivos**, tem-se vindo a verificar a necessidade de reparações da cobertura do pavilhão. Neste sentido, considera-se importante a realização de uma manutenção da mesma, como por exemplo, substituição de alguns painéis que se encontrem danificados, limpeza de algeroz, manutenção das janelas de desenfumagem, e outros. Igualmente, prevêem-se outras intervenções de

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

cariz mais regular, como a betumagem dos tanques das piscinas; a substituição de zonas pedonais nas piscinas; a deslocalização do lava-pés junto ao tanque de saltos; reparação de solários; reparação de pavimentos e outras pequenas obras de manutenção e conservação dos equipamentos desportivos.

No que respeita à requalificação dos **parques infantis**, está previsto no orçamento municipal para 2025 a intervenção nos espaços de jogo e recreio da Praceta Benito Garcia, Courela da Asneira, Rua Dr. Pascoal Coelho, B.º Viana de Sá e a execução de projectos para intervenções em 2026.

Indústria e energia

Além da **estratégia de eficiência energética do Alentejo Central**, no âmbito da CIMAC, prevê-se também verba para a **remodelação e ampliação das redes de energia e iluminação pública** que se tenha como necessária ao longo do ano.

Transportes e comunicações

Está a ser lançado o projecto para **pavimentações** no ano 2025, prevendo-se a execução com recursos financeiros próprios das repavimentações das ruas Almada Negreiros (entre as ruas José Francisco Fragoso e Carlos Pacheco), B.º António Sérgio, R. Bocage (entre as ruas Luís António Firmino e José Francisco Fragoso) e B.º Joaquim Domingos. Adicionalmente, prevê-se recorrer a financiamento bancário para a pavimentação da Rua José Barneto e pavimentação de passeios na Estrada da Afeiteira entre aquela rua e a entrada para o Bairro Lino de Carvalho.

No que respeita ao projecto de pavimentações, que se encontra a decorrer, foi solicitado o seguinte:

a. Bairro António Sérgio:
    i. Dimensionamento do pavimento em função da utilização dos arruamentos;
    ii. A zona de intervenção é confinada à faixa de rodagem;
    iii. Drenagem de águas pluviais interligadas com a Rua do Bocage, até ponto de descarga em linha de água ou outro compatível;
b. Rua do Bocage
    i. Dimensionamento do pavimento em função da utilização do arruamento;
    ii. A zona de intervenção é confinada à faixa de rodagem;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

iii. Drenagem de águas pluviais interligadas com o Bairro António Sérgio, até ponto de descarga em linha de água ou outro compatível;

c. Rua Almada Negreiros
   i. Dimensionamento do pavimento em função da utilização do arruamento;
   ii. A zona de intervenção é confinada à faixa de rodagem;
   iii. Reabilitação das caixas de visita e nós das restantes redes existentes nos cruzamentos da Rua Almada Negreiros com a Rua José Francisco Fragoso e Rua Almada Negreiros com Rua de Timor;

d. Bairro Joaquim Domingos
   i. Dimensionamento do pavimento em função da utilização do arruamento;
   ii. A zona de intervenção é confinada à faixa de rodagem;

e. Rua José Barneto
   i. Dimensionamento do pavimento em função da utilização do arruamento;
   ii. A zona de intervenção inclui faixa de rodagem e passeios;
   iii. Drenagem de águas pluviais da zona de influência, até ponto de descarga em linha de água ou outro compatível;

f. Estrada da Afeiteira
   i. Dimensionamento do pavimento do passeio;
   ii. Drenagem de águas pluviais da zona de influência, até ponto de descarga em linha de água ou outro compatível.

Relativamente à **requalificação e conservação da rede viária** os projectos que constam são o remanescente das intervenções no Bairro Lino de Carvalho e na Rua de Santo António, em Bombel, e que aguarda revisão final e preços, assim como o pagamento dos projectos anteriores.

Na **aquisição e reparação de equipamento e maquinaria** está prevista verba para pequenas reparações e manutenções externas à frota do Município.

Outras funções económicas

Neste campo consta o **projecto de ampliação da StartUp Alentejo** mediante oportunidade de garantir o financiamento através de fundos comunitários via Alentejo 2030.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

OUTROS PROJECTOS

Rede Ciclável

Para o eficaz planeamento das intervenções no espaço público, seja ou não relativo a construções de ciclovias, vias cicláveis, zonas de coexistência, vias partilhadas ou outros, existe a necessidade de se planear uma rede coerente e transversal, interligada e que permita uma abrangência equilibrada, conjugando não só a localização de polos geradores de tráfego, mas também a segurança do peão, ciclista ou automobilista. Acima de tudo, torna-se fundamental adequar, em cada rua intervencionada, a tipologia de arruamento às intervenções pretendidas e aos impactos secundários, seja no trânsito, seja no estacionamento ou nos passeios.

Deste modo, a planificação da rede ciclável será uma prioridade para o técnico superior de transportes, a ser integrado na Divisão de Ambiente e Planeamento, e cujo procedimento concursal está em curso.

Mobilidade suave e percursos acessíveis

Pretende-se que as localidades do concelho de Vendas Novas tenham garantias de mobilidade suave e de percursos acessíveis. No entanto, dado que as várias localidades têm níveis de urbanização diferentes, bem como a longa extensão dos arruamentos, torna-se inviável que se proceda a uma requalificação global da via pública. Nesse sentido, deverá ser preparada uma rede prioritária de percursos acessíveis, que permita fazer a ligação entre os principais polos de atracção de cidadãos (serviços, escolas, edifícios públicos…), paragens de autocarro e bolsas de estacionamento, em especial com lugares de estacionamento para mobilidade reduzida. As intervenções pontuais e estruturais na via pública deverão obedecer aos critérios legais das acessibilidades e estar integradas na rede de percursos acessíveis.

A planificação da rede de percursos acessíveis será desenvolvida internamente, sob a liderança do técnico superior de transportes, a ser integrado na Divisão de Ambiente e Planeamento, e cujo procedimento concursal está em curso.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Área de Reabilitação Urbana de Piçarras

No âmbito dos incentivos à reabilitação urbana tem-se replicado a constituição de áreas de reabilitação urbana, tendo, depois de Vendas Novas, sido implementada na Landeira. Actualmente, está em execução a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Vendas Novas, e prevê-se que em 2025 se concretize a ORU de Landeira. Em 2025 o Município pretende, assim, delimitar a Área de Reabilitação Urbana de Piçarras para, no prazo máximo de três anos, concretizar igualmente a ORU de Piçarras.

O trabalho será desenvolvido internamente pela Divisão de Ambiente e Planeamento.

Manutenção de espaços verdes

Face à necessidade de complementar o trabalho do Município na área da manutenção dos espaços verdes, e na medida em que o número de trabalhadores ao serviço não é suficiente para as necessidades de intervenção, que se estima cifrarem-se em cerca de 1300 horas, será contratado em 2025 uma prestação de serviços operacionais de manutenção de espaços verdes, que terá sob sua responsabilidade a manutenção do Jardim Público, Jardim José Saramago, Entrada Poente, Entrada Sul / envolvente do Parque Desportivo Municipal e Avenida da República.

Poesia na rua

Inspirado em Leiden, nos Países Baixos, queremos trazer cor e cultura para a rua, com a pintura de diversos poemas (nacionais e estrangeiros), sempre que possível com relação directa com o espaço, em paredes, muros e outros locais com confrontação para o espaço público. O objectivo é espalharmos 50 poemas pelo concelho, criando duas rotas: uma pedonal na cidade de Vendas Novas, outra genérica pelo concelho. O projecto está a cargo do Serviço de Cultura e Juventude, que fez já uma pré-selecção dos poemas, e passará a avaliar, em conjunto com outros serviços, os locais da sua pintura. Está em estudo se tal será feito com recursos humanos próprios ou contratação.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Construção de um campo de futebol/voleibol de praia

Na zona de expansão das piscinas municipais será construído, com recursos próprios do município, um campo de futebol/voleibol de praia, aumentando assim a oferta desportiva a nível local, diversificando a mesma. O espaço, embora de acesso controlado, estará disponível para a população em geral, nomeadamente para os alunos das escolas do concelho, bem como poderá estar acessível durante a época balnear.

CLAIM – Centro Local de Atendimento e Integração de Migrantes

O CLAIM é um serviço com funções de acolhimento, informação e apoio a cidadãos migrantes, incluindo imigrantes e requerentes de protecção internacional. Este Centro resulta de um protocolo de cooperação entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P. (AIMA) e o Municipio de Vendas Novas. O espaço entrará em funcionamento em Janeiro de 2025.

ORÇAMENTOS PARTICIPATIVOS

Segue-se um resumo do ponto de situação dos projectos previstos no Orçamento Municipal para 2024 e votados no Orçamento Participativo que decorreu em 2024.

Projecto	Situação
OP23 – Expansão do Parque Infantil da Afeiteira	Adjudicado
OP23 – Reforço dos Parques de Bicicletas	Em aquisição
OP24 – Parque Infantil do Bairro José Dias Coelho	Previsto em 2025
OP24 – Dog Parque no Jardim Público	Em estudo interno
OP24 – Parque de Convívio de Bombel	
OP24 – Percursos pedestres em Vendas Novas	Aguarda Rede de Percursos Acessíveis
OP24 – Expansão da rede de ciclovias	Aguarda Rede Ciclável

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

OP23 – Heróis do Bairro	Executado. Passou a projecto próprio
OP24 – Sensibilização e promoção da compostagem	Executado
OP25 – Mostra de música e talentos de VN	Integrado na Programação Cultural
OP25 – Parque Infantil na Rua 1.º de Maio	Projecto em 2025 para construção futura
OP25 – Projecto de jardim nas Piçarras	Será desenvolvido o projecto internamente
OP25 – Estratégia de comunicação para a revitalização e afirmação de Vendas Novas	Integrado na Promoção e Divulgação do Concelho
OP25 – BTT para todos	Projecto próprio
OP25 – Bairros com Vida	Projecto próprio

PAVIMENTAÇÕES

No âmbito do levantamento de necessidades, identificaram-se 29,5 km com necessidade de intervenção, estando a ser levantado outras necessidades em meio rural que, embora possam carecer de intervenção no curto-prazo, têm tráfego automóvel reduzido, dando-se prioridade a ruas e estradas com maior utilização.

Do levantamento efectuado pelos serviços destaca-se, excluindo os projectos já em concurso[5]:

VENDAS NOVAS:

<u>Pavimentações</u>

a) Praceta entre a R. S. João Deus e a Praceta Benito Garcia: 130 metros; 20.000€
b) Rua Bento Gonçalves, entre a Rua de Timor e a Rua Carlos Pacheco: 450 metros; 220.000€
c) Rua das Oliveiras: 350 metros; 130.000€

[5] O custo é estimado e indicativo e reporta ao primeiro semestre, havendo necessidade de elaborar projecto para se antecipar com maior rigor o custo da intervenção.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

d) Rua Horácio de Sousa Rocha: 310 metros; 155.000€

Repavimentações

a) Bairro 20 de Maio: 655 metros; 165.000€
b) Rua 1 de Junho: 205 metros; 31.000€
c) Rua 1.º de Maio: 90 metros; 21.000€
d) Rua António Coelho de Oliveira, entre a Rua dos Bombeiros Voluntários (cruzamento norte) e a Avenida da República: 120 metros; 30.000€
e) Rua Carlos Pacheco, entre a EN4 e a Rua Almada Negreiros: 400 metros; 120.000€
f) Rua Dr. Rafael Ennes Ferreira: 560 metros; 84.000€
g) Rua Estevão de Almeida, entre a Rua Capitão Custódio Janeiro Santana e a Rua 1.º de Maio: 90 metros; 18.000€
h) Rua Joaquim Pedro de Matos: 210 metros; 53.000€
i) Rua José Francisco Fragoso: 2.100 metros; 793.000€
j) Rua Luís António Firmino: 1.650 metros; 625.000€
k) Rua Marechal Francisco da Costa Gomes, troço S-N; 420 metros; 63.000€
l) Rua Teófilo Braga, entre o Largo dos Bombeiros Voluntários e a Avenida da República: 160 metros; 40.000€

Pequenas reparações

a) Acesso à Estação Elevatória n.º 4
b) Entroncamento da Rua D. Carlos I
c) Rua 1 do Parque Industrial

LANDEIRA:

Repavimentações

a) Praça da República: 80 metros; 43.000€
b) Rua 25 de Abril: 750 metros; 264.000€
c) Rua 5 de Outubro: 75 metros; 25.000€
d) Rua Professor Bento de Jesus Caraça: 60 metros; 22.000€

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

e) Travessa Celestino Leitão: 75 metros; 19.000€

BOMBEL:

Pavimentações

a) Rua 8 de Março: 400 metros; 220.000€

Repavimentações

a) Rua 18 de Outubro, entre a Rua 25 de Abril e a Rua de São Pedro: 350 metros; 109.000€

PIÇARRAS:

Pavimentações

a) Rua do Emigrante, entre a Rua da Sede e o Bairro da Liberdade: 180 metros; 150.000€

RURAL:

Repavimentações

a) Estrada das Piçarras, entre a rotunda das Piçarras e Nicolaus: 6.500 metros; 1,5 milhões de euros
b) CM519, entre o entroncamento da Herdade do Vale e o limite do concelho (nascente): 5.700 metros; 940 mil euros
c) Estrada do Carrascal: 3.000; 700 mil euros

Com as pavimentações previstas para 2025 e os projectos para serem contratados prevê-se que se atinga 30% das necessidades no ano 2026.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

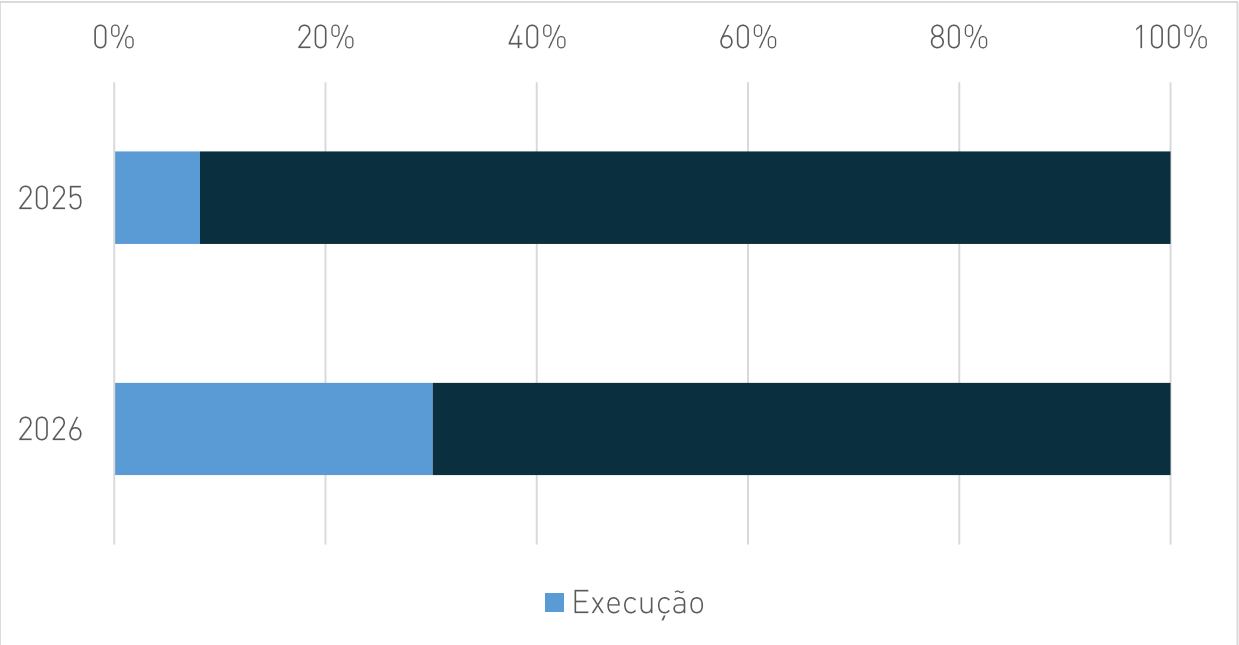

ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DO SALDO TRANSITADO E ORÇAMENTO FINAL

PAM

		Janeiro	Revisão
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Modernização Administrativa	73 090,00 €	25 000,00 €
	Programa de Cibersegurança Municipal	12 300,00 €	- €
	Promoção e Divulgação do Concelho	18 615,00 €	33 115,00 €
	Notícias Municipais	34 170,00 €	- €
	Revisão de regulamentos	100,00 €	15 900,00 €
	[redacted]	**138 275,00 €**	**74 015,00 €**
PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	Equipas de Invervenção Permanente	95 000,00 €	- €
	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	15 400,00 €	32 250,00 €
	Heróis do Bairro - Programa de Formação em Emergência	- €	5 000,00 €

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

		110 400,00 €	**37 250,00 €**
EDUCAÇÃO	AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família	2 500,00 €	- €
	AEC - Artes e Educação Cultural	40 000,00 €	12 000,00 €
	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo	- €	20 000,00 €
	Ação Social Escolar	- €	3 500,00 €
	Ser Criança	- €	7 400,00 €
	Bolsas de Estudo e de Mérito	- €	9 100,00 €
	Programa de Artes Musicais	12 000,00 €	6 000,00 €
	Academia da Liderança - Ubuntu	1 800,00 €	- €
	Competências na Área da Educação	72 000,00 €	- €
	Refeições Escolares	125 800,00 €	59 200,00 €
	Transportes Escolares	40 500,00 €	4 500,00 €
	ColorADD	2 500,00 €	- €
	Comunidade Mais Inclusiva	2 500,00 €	- €
	Promoção do Sucesso Escolar	- €	11 250,00 €
		299 600,00 €	**132 950,00 €**
SAÚDE	Promoção da Saúde na Comunidade	- €	3 500,00 €
	Programa de Esterilização de Animais Errantes	3 500,00 €	3 500,00 €
	Apoio a Associações de Proteção Animal	- €	1 725,00 €
		3 500,00 €	**8 725,00 €**
SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados	9 000,00 €	9 000,00 €
	Apoio ao Associativismo Social	- €	50 025,00 €
	Envelhecimento Ativo	2 100,00 €	4 900,00 €
	Natal Solidário	- €	7 000,00 €
	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas	2 000,00 €	- €
	Proteção, Inclusão e Cidadania	5 500,00 €	- €
	Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social	14 000,00 €	350,00 €
	Campos de Férias Municipais	- €	6 000,00 €
	Plano Municipal de Incentivos à Natalidade	3 450,00 €	8 050,00 €
	CLDS-5G	3 750,00 €	- €
	Radar Social	5 000,00 €	- €
	Projecto de Inovação Social Home 360	- €	9 000,00 €
		44 800,00 €	**94 325,00 €**
RESÍDUOS SÓLIDOS	Plano Municipal de ação para os Resíduos Urbanos	16 000,00 €	- €
		16 000,00 €	**- €**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	Programa de Educação Ambiental	- €	10 000,00 €
	Plano Municipal de Ação Climática	100,00 €	19 900,00 €
	Semana Europeia da Mobilidade	- €	5 000,00 €
	Gestão Integrada de Fogos Rurais	2 750,00 €	20 000,00 €
	Monitorização do sistema de AA e AR	1 461,00 €	26 400,00 €
	[redacted]	**4 311,00 €**	**81 300,00 €**
CULTURA	Edição e Apresentação de Livros	2 500,00 €	- €
	Biblioteca para Todos	5 750,00 €	5 750,00 €
	Festas do Concelho	- €	140 000,00 €
	Apoio ao Associativismo Cultural	- €	14 375,00 €
	Programação Cultural	12 000,00 €	48 000,00 €
	MAL - Música ao Lago	- €	13 000,00 €
	Presidente Jovem	- €	1 500,00 €
	Programa de Ocupação Temporária para Jovens	- €	5 000,00 €
	Comemorações do 25 de Abril	16 500,00 €	- €
	[redacted]	**36 750,00 €**	**227 625,00 €**
DESPORTO, RECREIO E LAZER	Corrida da Cidade	7 000,00 €	28 170,00 €
	Night Run	5 000,00 €	- €
	Cidade Desporto	3 000,00 €	12 000,00 €
	Escola Municipal de Natação	9 750,00 €	27 693,75 €
	Apoio ao Associativismo Desportivo	- €	50 600,00 €
	Época Balnear	- €	26 000,00 €
	OP25 - BTT para todos	100,00 €	4 900,00 €
	[redacted]	**24 850,00 €**	**149 363,75 €**
INDUSTRIA E ENERGIA	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	90 000,00 €	21 561,18 €
	[redacted]	**90 000,00 €**	**21 561,18 €**
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	Incentiva +TP	13 020,00 €	- €
	[redacted]	**13 020,00 €**	**- €**
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	Programa de Captação de Investimentos	3 000,00 €	3 000,00 €
	Dinamização e Promoção da "Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende"	6 300,00 €	6 300,00 €
	Promoção da "Bifana de Vendas Novas", Comércio e Produtos Locais	10 550,00 €	10 550,00 €
	Programa de Revitalização do Mercado Municipal	4 500,00 €	4 500,00 €
	Bairros Comerciais Digitais "Vendas Novas 4.0"	78 230,00 €	- €
	[redacted]	**102 580,00 €**	**24 350,00 €**
	Operações da dívida autárquica	679 917,00 €	- €

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	[redacted]	**679 917,00 €**	**- €**
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	Freguesia de Vendas Novas	291 580,00 €	- €
	Freguesia de Landeira	85 100,00 €	- €
	[redacted]	**376 680,00 €**	**- €**
DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	10 000,00 €	10 000,00 €
	[redacted]	**10 000,00 €**	**10 000,00 €**

PPI

		Janeiro	Revisão
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Requalificação de Edifícios Municipais	80 614,00 €	150 000,00 €
	Julgados da Paz	- €	- €
	Loja do Cidadão	1 055 168,00 €	- €
	Equipamento Básico	2 900,00 €	7 100,00 €
	Equipamento Administrativo	5 000,00 €	- €
	Equipamento de Transporte	175 376,00 €	- €
	Modernização Administrativa	29 750,00 €	42 500,00 €
	[redacted]	**1 348 808,00 €**	**199 600,00 €**
PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil	60 050,00 €	- €
	[redacted]	**60 050,00 €**	**- €**
EDUCAÇÃO	Aquisição de Equipamento - Pré-Escolar	3 000,00 €	- €
	Aquisição de Equipamento - 1º Ciclo	5 000,00 €	- €
	Requalificação do Parque Escolar Municipal	10 000,00 €	53 000,00 €
	Aquisição de Equipamento - EB1 e Secundária	3 000,00 €	- €
	Complexo Escolar | Requalificação e ampliação	332 100,00 €	- €
	Equipamento de Transporte Escolar	2 000,00 €	- €
	[redacted]	**355 100,00 €**	**53 000,00 €**
ACÇÃO SOCIAL	Competências na área da Acção Social	120 000,00 €	- €
	[redacted]	**120 000,00 €**	**- €**
HABITAÇÃO	Estratégia Local de Habitação	364 041,00 €	68 271,00 €
	[redacted]	**364 041,00 €**	**68 271,00 €**
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Revisão ao Plano de Pormenor Parque Industrial	100,00 €	44 900,00 €
	Operação de Reabilitação Urbana de Vendas Novas	1 980,00 €	- €
	Plano de Urbanização dos Foros da Misericórdia	- €	59 040,00 €

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

	Operação de Reabilitação Urbana de Landeira	100,00 €	9 900,00 €
	Plano de Pormenor da Expansão do Parque Industrial	100,00 €	49 900,00 €
	Requalificação de Passeios em Vendas Novas	- €	61 950,00 €
	Requalificação do Jardim Público	- €	50 000,00 €
	Projeto de Loteamento de São Domingos Sávio	28 800,00 €	- €
	Projeto de Loteamento do Foro Perdido (Afeiteira) - 1ª Fase	- €	36 000,00 €
		31 080,00 €	**311 690,00 €**
SANEAMENTO	Renovação e Ampliação das Redes de Esgotos	36 000,00 €	880,00 €
		36 000,00 €	**880,00 €**
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Renovação e Ampliação das Redes de Água	- €	15 000,00 €
		- €	**15 000,00 €**
RESÍDUOS SÓLIDOS	Equipamento de Transporte - RSU	3 729,00 €	- €
	Aquisição de contentores, receptáculos e acessórios	- €	70 000,00 €
	Plano Municipal de ação para os Resíduos Urbanos	- €	- €
		- €	**- €**
PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	Projeto de Renaturalização do Cemitério de Vendas Novas	- €	5 000,00 €
	Jardim nas Piçarras	100,00 €	5 900,00 €
		100,00 €	**10 900,00 €**
CULTURA	Requalificação de Edifícios Culturais	- €	5 000,00 €
	Requalificação do Centro Sociocultural e Envolvente	21 156,00 €	- €
	Equipamento e Mobiliário Cultural	- €	5 000,00 €
	Redes Culturais e Transição Digital	184 500,00 €	- €
		205 656,00 €	**10 000,00 €**
DESPORTO, RECREIO E LAZER	Requalificação de Equipamentos Desportivos	106 000,00 €	72 400,00 €
	Parques Infantis	32 475,00 €	159 200,00 €
		138 475,00 €	**231 600,00 €**
INDUSTRIA E ENERGIA	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública	- €	55 500,00 €
	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	111 663,00 €	- €
		111 663,00 €	**55 500,00 €**
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	Requalificação e Conservação da Rede Viária	93 500,00 €	67 000,00 €
	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria	- €	5 000,00 €
	Repavimentações em Vendas Novas	- €	447 346,57 €

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

	Medidas para a Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade	- €	14 500,00 €
	OP25 - Bairros com vida	100,00 €	4 900,00 €
		93 600,00 €	**538 746,57 €**
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	Ampliação da StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende	- €	- €
	Bairros Comerciais Digitais "Vendas Novas 4.0"	95 645,00 €	173 872,50 €
		95 645,00 €	**173 872,50 €**
OUTRAS FUNÇÕES	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	5 000,00 €	- €
		5 000,00 €	**- €**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

2. Enquadramento Orçamental

O presente relatório procura apresentar e fundamentar a política orçamental proposta.

O orçamento de 2025 é elaborado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), ainda que tenha em atenção as disposições do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) que não foram revogadas.

Para além do presente relatório, que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, e de acordo com o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Orçamento do Município será composto pelo mapa resumo das receitas e despesas, pelos mapas de receitas e despesas desagregados segundo a classificação económica e pelo articulado de normas para orientar a execução orçamental. De acordo com o mesmo normativo, em anexo ao orçamento apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município.

Deve ainda atender-se, de acordo com previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP (Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), que as demonstrações orçamentais a elaborar são:

• Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);

• Plano Plurianual de Investimentos.

Ainda que não seja uma demonstração orçamental a apresentar de acordo com a NCP26, apresenta-se também o Plano de Atividades Municipal, como informação complementar ao disposto na referida Norma.

A estrutura do orçamento para 2025 não utiliza a classificação orgânica, à exceção da divisão entre Assembleia Municipal e Câmara Municipal, tal como definido na Lei.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Assim, a decomposição utilizada é a seguinte:

01 – Assembleia Municipal

02 – Câmara Municipal e Serviços Municipais

Ao nível financeiro, importa ainda atender que de acordo com o artigo 78.º da LOE2024, "a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP não é obrigatória para as entidades da administração local". Assim, e uma vez que o software de apoio ao sistema contabilístico do Município não está ainda adaptado a esta nova realidade, os mesmos não são apresentados.

Uma vez que o diploma que aprova o SNC-AP não revoga o classificador económico das receitas e despesas públicas, previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, os documentos previsionais são elaborados, de acordo com a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constantes do classificador aprovado pelo Regime Jurídico dos Códigos de Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas, na sua adaptação às autarquias locais, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, uma vez que os reportes de execução terão que respeitar estes modelos.

Relativamente ao processo de transferência de competências previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, as demonstrações orçamentais e financeiras constantes deste documento incorporam os efeitos da transferência de competências nos domínios da educação, da ação social e da saúde, já assumidas pelo Município.

Importa ainda acrescentar que o presente documento é apresentado no prazo definido no n.º 1 do artigo 45.º do RFALEI, que determina que "o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte".

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Conforme o disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanha este orçamento a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2025.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais, o presente orçamento atualiza o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos municipais em 2,3%, de acordo com a taxa de inflação prevista no relatório que acompanha a proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2025.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

3. Plano Orçamental Plurianual

O artigo 44.º do RFALEI determina que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, o qual define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Por outro lado, de acordo com previsto no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP as demonstrações orçamentais previsionais devem incluir o orçamento e o plano orçamental plurianual.

3.1. Previsão Plurianual da Receita

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
	Receita Corrente	**14 021 611**	**14 696 974**	**15 321 374**	**15 995 898**	**16 728 915**
R1	Receita Fiscal	2 715 757	2 802 659	2 892 341	2 984 893	3 080 407
R2	Contrib. para sistemas de prot. social	0	0	0	0	0
R3	Taxas Multas e Outr. Penalidades	481 212	496 614	512 505	528 907	545 832
R4	Rendimentos de Propriedade	612 898	632 511	652 752	673 641	695 197
R5	Transferências e subsídios Correntes	8 180 432	8 483 717	8 913 192	9 386 481	9 911 916
R6	Venda de Bens e Serviços	1 807 462	1 865 306	1 924 999	1 986 601	2 050 173
R7	Outras Receitas Correntes	223 850	416 167	425 585	435 375	445 390
	Receita de Capital	**3 161 655**	**2 839 798**	**2 485 946**	**2 050 226**	**2 116 718**
R8	Venda de Bens de Investimento	61 744	63 540	65 395	67 308	69 283
R9	Transferências de Capital	2 713 572	2 211 556	1 842 861	1 391 941	1 442 866
R10	Outras Receitas de Capital	386 339	564 702	577 690	590 977	604 569
R11	Reposições não abatidas aos pag.	0	0	0	0	0
	Receita Efetiva (1)	**17 183 266**	**17 536 772**	**17 807 320**	**18 046 124**	**18 845 633**
	Receita Não Efetiva (2)	**150**	**2 200 125**	**150**	**150**	**150**
R12	Receita com Ativos Financeiros	50	50	50	50	50
R13	Receita com Passivos Financeiros	100	2 200 075	100	100	100
	Receita Total (3) = (1) + (2)	**17 183 416**	**19 736 897**	**17 807 470**	**18 046 274**	**18 845 783**

Se adiante se descreverá com maior detalhe quais os pressupostos em que assentou a previsão das receitas para 2025, relativamente aos anos seguintes foram assumidos os seguintes critérios:

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Impostos Diretos - Para o Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação, Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e Derrama, considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos, para os restantes considerou-se valores residuais.

Taxas Multas e Outras Penalidades - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Rendimentos de Propriedade - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Transferências e Subsídios Correntes:

- Para o Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS, considerou-se o aumento médio destas receitas de 2021 a 2025;
- Para a receita proveniente da transferência de competências, da participação no IVA (art.º 26.º da Lei n.º 3/2013) e da prevista no art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.
- Para a Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados, considerou-se apenas verbas residuais, uma vez que não há financiamentos aprovados para os anos em causa;
- Para as restantes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Venda de Bens e Serviços - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Outras Receitas Correntes - Considerou-se o valor de 416.014,00 para 2026 e para os anos seguintes o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Vendas de Bens e Investimento – Considerou-se o valor de 2025 acrescido da taxa de inflação média dos últimos cinco anos.

Transferências de Capital:

- Para o Fundo de Equilíbrio Financeiro, considerou-se o aumento médio destas receitas de 2021 a 2024;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Para a receita prevista no art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, considerou-se o valor de 2025 acrescido da taxa de inflação média dos últimos cinco anos;
- Para a Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados, para além dos financiamentos comunitários já aprovados e por receber, considerou-se a previsão de financiamento para os seguintes projetos incluídos no PPI: "Requalificação do Parque Escolar Municipal", para a construção de uma nova escola básica, e "Estratégia Local de Habitação", "Arrendamento a Custos Controlados", "Requalificação do Jardim Público";
- Para as restantes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.
- Outras Receitas de Capital – Considerou-se o valor de 564.702,00€ para 2026 e, para os anos seguinte, o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Receita Não Efetiva – Considerou-se 2.200.000€ para 2026, referente a um possível empréstimo para alavancar os projetos "Loteamento São Domingos Sávio", "Loteamento do Foro Perdido (Afeiteira) – 1.ª Fase" e "Repavimentações em Vendas Novas" e verbas residuais para os anos seguintes.

3.2. Previsão Plurianual da Despesa

Descrevendo-se adiante, com maior detalhe, quais os pressupostos em que assentou a previsão da despesa para 2025, relativamente aos anos seguintes foram assumidos os seguintes critérios para as despesas não decorrentes da proposta de PPI e PAM (também vertidas no plano orçamental plurianual).

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Despesa	2025	2026	2027	2028	2029
Despesa Corrente	**13 033 697**	**14 033 096**	**14 258 401**	**14 531 641**	**14 780 846**
D1 Despesas com Pessoal	7 377 146	7 597 636	7 666 065	7 790 065	7 919 369
D2 Aquisição de Bens e Serviços	4 401 221	4 996 552	5 123 920	5 255 365	5 391 016
D3 Juros e Outros Encargos	119 885	95 003	125 101	155 558	141 166
D4 Transferências e Subsídios Correntes	737 945	930 294	917 978	893 215	879 009
D5 Outras Despesas Correntes	397 500	413 611	425 337	437 438	450 286
Despesa de Capital	**3 567 997**	**5 368 811**	**2 467 712**	**1 985 326**	**1 959 724**
D6 Aquisição de Bens de Capital	2 790 934	4 564 798	1 635 502	1 123 606	1 067 107
D7 Transferências e Subsídios de Capital	777 013	803 963	832 160	861 670	892 567
D8 Outras Despesas de Capital	50	50	50	50	50
Despesa Efetiva (4)	**16 601 694**	**19 401 907**	**16 726 113**	**16 516 967**	**16 740 570**
Despesa Não Efetiva (5)	**581 722**	**334 990**	**334 991**	**353 990**	**458 753**
D9 Despesa com Ativos Financeiros	200	200	200	200	200
D10 Despesa com Passivos Financeiros	581 522	334 790	334 791	353 790	458 553
Despesa Total (6) = (4) + (5)	**17 183 416**	**19 736 897**	**17 061 104**	**16 870 957**	**17 199 323**

Despesas com Pessoal:

- Considerou-se a aposentação dos trabalhadores que atinjam a idade legal da reforma, no ano em que tal aconteça, e a sua substituição por novos trabalhadores com contrato por tempo indeterminado;
- Relativamente ao pessoal contratado a termo, não foram consideradas novas contratações, sendo que após término dos contratos atuais apenas foram consideradas verbas residuais para possíveis substituições a termo incerto;
- Considerou-se o aumento de 2,15% ao ano para as remunerações certas e permanentes e para os abonos variáveis ou eventuais e, consequentemente, para as despesas com segurança social;
- Foi considerado o valor anual de 60.000€ para alterações do posicionamento remuneratório dos trabalhadores;

Aquisição de Bens e Serviços - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Juros e Outros Encargos – Considerou-se os juros dos empréstimos e locações financeiras já contratadas ou em vias de tal e do financiamento considerado para 2026 e para os outros juros considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Transferências e Subsídios Correntes - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Outras Despesas Correntes - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Aquisição de Bens de Capital – Valores decorrentes da proposta de PPI.

Transferências e Subsídios de Capital – Para além dos valores decorrentes da proposta de PPI, inclui a previsão dos valores a pagar à AgdA pela componente fixa do fornecimento de água e tratamento de saneamento, com aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Despesa não efetiva – Considerou-se a amortização prevista dos empréstimos já contratados, ou em vias de tal, bem como do financiamento considerado para 2026.

3.3. Saldos Apurados

Assim, com base nestes valores apuraram-se os seguintes saldos:

	2025	2026	2027	2028	2029
Receita Efetiva (1)	17 183 266	17 536 772	17 807 320	18 046 124	18 845 633
Receita Não Efetiva (2)	150	2 200 125	150	150	150
Receita Total (3)	17 183 416	19 736 897	17 807 470	18 046 274	18 845 783
Despesa Efetiva (4)	16 601 694	19 401 907	16 726 113	16 516 967	16 740 570
Despesa Não Efetiva (5)	581 722	334 990	334 991	353 990	458 753
Despesa Total (6)	17 183 416	19 736 897	17 061 104	16 870 957	17 199 323
Saldo Total (3) - (6)	**0**	**0**	**746 366**	**1 175 317**	**1 646 460**
Saldo Global (1) - (4)	**581 572**	**-1 865 135**	**1 081 207**	**1 529 157**	**2 105 063**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

4. Apresentação Geral do Orçamento para 2025

O orçamento para 2025 incorpora uma previsão de receitas e despesas de 17,183 milhões de euros, sendo que a receita corrente atingirá um montante de 14,021 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 13,034 milhões de euros, enquanto a receita de capital atinge os 3,162 milhões de euros para uma despesa de capital de 3,568 milhões de euros.

A receita não efetiva (ativos e passivos financeiros) tem um valor residual de 150 euros e a despesa não efetiva atinge o valor de 0,582 milhões de euros.

O resumo do orçamento, por rubrica, é o que consta do quadro abaixo:

Receitas		Valor (€)	%	Despesas		Valor (€)	%
	Receita Corrente	**14 021 611**	**81,6%**		**Despesa Corrente**	**13 033 697**	**75,9%**
R1	Receita Fiscal	2 715 757	15,8%	D1	Despesas com Pessoal	7 377 146	42,9%
R2	Contrib. para sistemas de prot. social	0	0,0%	D2	Aquisição de Bens e Serviços	4 401 221	25,6%
R3	Taxas Multas e Outr. Penalidades	481 212	2,8%	D3	Juros e Outros Encargos	119 885	0,7%
R4	Rendimentos de Propriedade	612 898	3,6%	D4	Transferências e Subsídios Correntes	737 945	4,3%
R5	Transferências e subsídios Correntes	8 180 432	47,6%	D5	Outras Despesas Correntes	397 500	2,3%
R6	Venda de Bens e Serviços	1 807 462	10,5%				
R7	Outras Receitas Correntes	223 850	1,3%				
	Receita de Capital	**3 161 655**	**18,4%**		**Despesa de Capital**	**3 567 997**	**20,8%**
R8	Venda de Bens de Investimento	61 744	0,4%	D6	Aquisição de Bens de Capital	2 790 934	16,2%
R9	Transferências e Subsídios de Capital	2 713 572	15,8%	D7	Transferências e Subsídios de Capital	777 013	4,5%
R10	Outras Receitas de Capital	386 339	2,2%	D8	Outras Despesas de Capital	50	0,0%
R11	Reposições não abatidas aos pag.	0	0,0%				
	Receita Efetiva (1)	**17 183 266**	**100,0%**		**Despesa Efetiva (4)**	**16 601 694**	**96,6%**
	Receita Não Efetiva (2)	**150**	**0,0%**		**Despesa Não Efetiva (5)**	**581 722**	**3,4%**
R12	Receita com Ativos Financeiros	50	0,0%	D9	Despesa com Ativos Financeiros	200	0,0%
R13	Receita com Passivos Financeiros	100	0,0%	D10	Despesa com Passivos Financeiros	581 522	3,4%
R14	Saldo da Gerência Anterior	0	0,0%				
	Receita Total (3) = (1) + (2)	**17 183 416**	**100,0%**		**Despesa Total (6) = (4) + (5)**	**17 183 416**	**100,0%**

Relativamente à receita corrente destaca-se o peso significativo das transferências e subsídios correntes (47,6%), dos impostos diretos (15,8%) e da venda de bens e serviços correntes (10,5%). Nas receitas de capital, as transferências de capital (15,8%) assumem um peso relevante.

Quanto à despesa, destaca-se o peso das despesas com pessoal (42,9%), da aquisição de bens e serviços correntes (25,6%) e da aquisição de bens de capital (6,2 %), que no seu conjunto representam 85% do total das despesas.

Neste orçamento há ainda a destacar o peso do financiamento não definido (3.734.095,00€), explicado, em grande parte, pelos possíveis financiamentos no âmbito

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

do Plano de Recuperação e Resiliência - Recuperar Portugal 2021-2026 e por eventuais financiamentos bancários a contratar. Este valor acrescerá ao orçamento definido no caso de aprovação das respetivas candidaturas ou da contratualização dos financiamentos.

Assim, conforme se pode constatar do quadro abaixo, verifica-se um saldo corrente positivo no valor de 987.914,00€, o qual financiará as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.

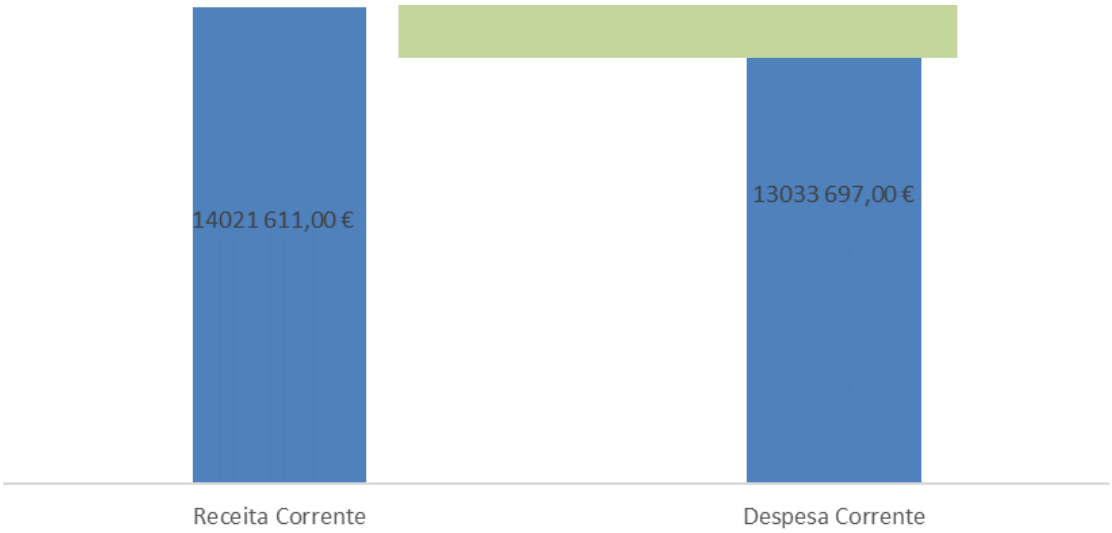

Tendo em conta que o valor das amortizações médias, calculadas de acordo com o n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de 485.542,95€, garante-se o cumprimento do disposto n.º 2 do artigo acima referido.

As várias componentes da receita e da despesa serão analisadas de forma mais aprofundada em capítulos subsequentes.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

5. Previsão da Receita

5.1 Visão Global

As receitas atingem o valor global de 17.183.416€, sendo que as receitas correntes, continuam a ser a principal componente da receita (81,6%), conforme se pode constatar no gráfico abaixo.

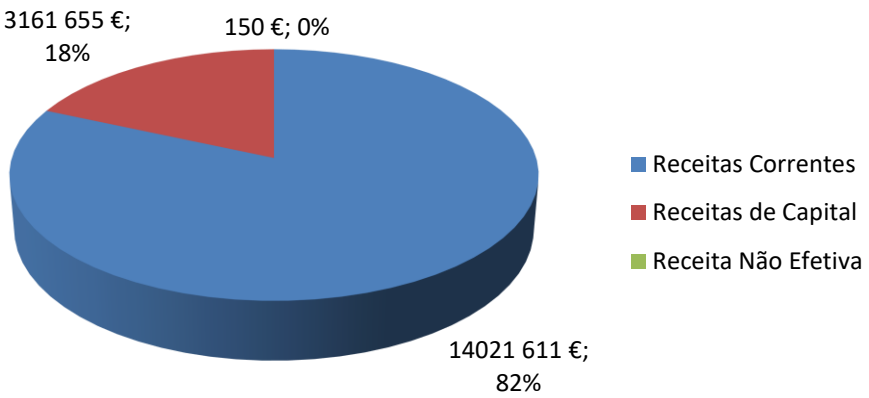

5.2 Receita Corrente

O valor de 14.021.611€ previsto para a receita corrente, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

	Receita Corrente	Valor (€)	%
R1	Receita Fiscal	2 715 757	19,4%
R2	Contrib. para sistemas de prot. social	0	0,0%
R3	Taxas Multas e Outr. Penalidades	481 212	3,4%
R4	Rendimentos de Propriedade	612 898	4,4%
R5	Transferências e subsídios Correntes	8 180 432	58,3%
R6	Venda de Bens e Serviços	1 807 462	12,9%
R7	Outras Receitas Correntes	223 850	1,6%
	Total	**14 021 611**	**100,0%**

As transferências (58%) continuam a assumir-se como a principal receita corrente, seguida da receita fiscal (19%) e da venda de bens e serviços (13%), as quais, em conjunto representam cerca de 90% do total das receitas correntes.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

5.2.1 Impostos Diretos

Impostos Diretos	Valor (€)	%
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 204 022	44,3%
Imposto Único de Circulação	348 457	12,8%
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	759 676	28,0%
Derrama	403 502	14,9%
Impostos Abolidos	75	0,0%
Impostos Diretos Diversos	25	0,0%
Total	**2 715 757 €**	**100,0%**

O valor previsto para os impostos diretos resulta da média destas receitas dos últimos 24 meses.

O valor global dos impostos diretos (2.715.757€) representa um aumento relativamente a 2024, de cerca de 195.000 €, que resulta, essencialmente de um aumento acentuado da previsão do IMT, e de Derrama face a 2024.

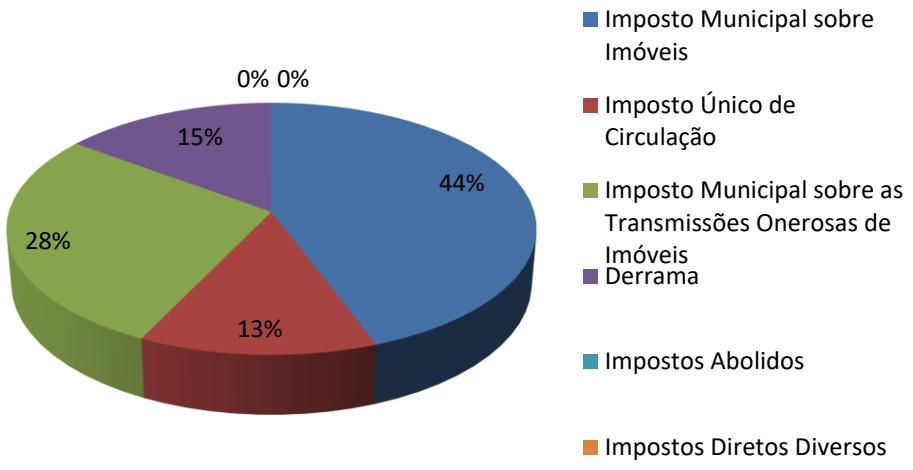

Quanto ao seu peso relativo, o IMI continua a ter o maior peso, de forma significativa, com 44% do total.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

5.2.2 Taxas, Multas e Outras Penalidades

O valor previsto de 481.212€ resulta essencialmente da receita arrecadada com o serviço de saneamento.

O valor desta rúbrica, com exceção do saneamento, foi obtido tendo em conta a execução média dos últimos 24 meses, acrescido da taxa de inflação prevista para 2024. (2,3%).

5.2.3 Rendimentos de Propriedade

O valor de 612.898€ resulta do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a E-Redes.

5.2.4 Transferências Correntes

Transferências e Subsídios Correntes	Valor (€)	%
Administração central - Estado Português	8 121 323	99,3%
Administração central - Outras Entidades	38 625	0,5%
Segurança Social	15 370	0,2%
Administração Regional	0	0,0%
Administração Local	5 039	0,1%
Exterior UE	0	0,0%
Outras	75	0,0%
Subsídios Correntes	0	0,0%
Total	**8 180 432 €**	**100,0%**

Conforme se constata no quadro acima, as transferências da administração central representam a grande parte das receitas desta rubrica, atingindo mais de 99 %. Relativamente às transferências do orçamento de estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, Participação no IVA, receita prevista no art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, e receita proveniente da transferência de competências), considerou-se os valores da proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2025.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Na participação comunitária em projetos cofinanciados, incluídas nas transferências da Administração Central – Estado Português, considerou-se o valor a receber de candidaturas já aprovadas.

Face à sua importância, apresenta-se abaixo um gráfico com o peso de cada uma das rubricas das transferências da administração central.

Transferências – Administração Central

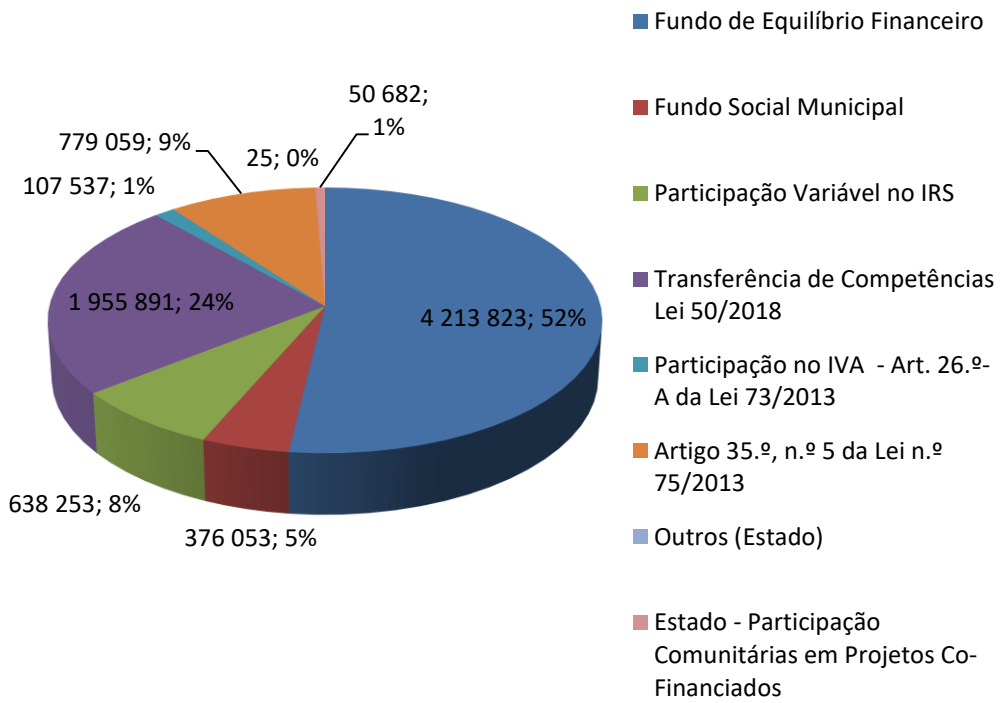

Da análise do gráfico, constata-se que o Fundo de Equilíbrio Financeiro, assume-se como a principal componente desta rubrica, seguido da receita proveniente da transferência de competências e do artigo 35.º, n.º 5, da Lei n.º 75/2013, as quais, em conjunto representam cerca de 86% do total.

5.2.5 Venda de Bens e Serviços Correntes

O valor global desta rubrica situa-se em 1.807.462€, cerca de 59.000€ acima da previsão de 2024, com a seguinte distribuição:

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

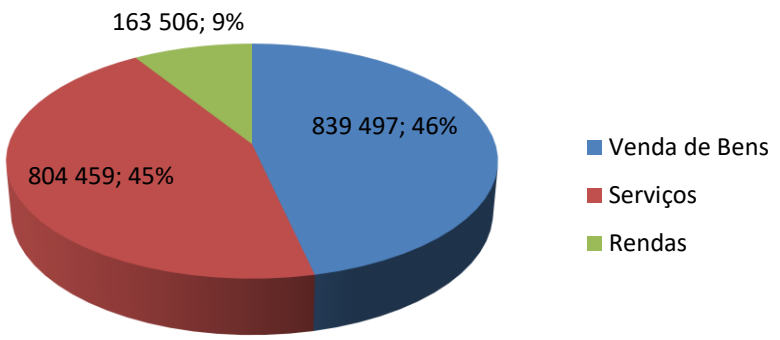

Todas as componentes desta rúbrica foram calculadas tendo em conta a média dos últimos 24 meses, acrescida da atualização de acordo com a taxa de inflação prevista para 2025 (2,3%), com exceção do valor das "rendas", que corresponde aos contratos de arrendamento em vigor.

5.2.6 Outras Receitas Correntes

Esta rubrica apresenta um valor de 223.850€, correspondente à média dos últimos 24 meses, acrescida do valor de 82.177€ correspondente à estimativa da receita prevista com os recursos humanos afetos ao projeto CLDS-5G, cuja despesa foi considerada nas despesas com pessoal e, ainda que a candidatura não esteja aprovada, estas despesas são elegíveis desde que realizadas 60 dias antes da apresentação da candidatura.

5.3 Receita de Capital

O valor de 3.161.655€ previsto para a receita de capital, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Receita de Capital		Valor (€)	%
R8	Venda de Bens de Investimento	61 744	2,0%
R9	Transferências de Capital	2 713 572	85,8%
R10	Outras Receitas de Capital	386 339	12,2%
R11	Reposições não abatidas aos pag.	0	0,0%
	Total	**3 161 655**	100,0%

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

As transferências, com um peso de aproximadamente 86%, assumem-se como a principal receita de capital.

5.3.1. Vendas de Bens de Investimento

Da previsão orçamental de receitas de venda de bens de investimento (61.744 €), o valor de 55.19€ corresponde à execução dos últimos 36 meses de venda de bens imóveis, tal como resulta de disposição legal em vigor. O restante valor constante da venda de bens de investimento foi considerado, em grande parte, na rubrica "outros bens de investimento".

5.3.2. Transferências de capital

As transferências de capital assumem o valor global de 2.713.572€, distribuídas da seguinte forma.

Transferências e Subsídios de Capital	Valor (€)	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	468 203	17,3%
Cooperação Técnica e Financeira	25	0,0%
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	779 058	28,7%
Transferência de Competências Lei 50/2018	25	0,0%
Outras da Administração Central	25	0,0%
Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	1 463 686	53,9%
Administração Central - Outras Entidades	50	0,0%
Segurança Social	0	0,0%
Administração Regional	0	0,0%
Administração Local	0	0,0%
Exterior UE	0	0,0%
Outras	2 500	0,1%
Subsídios de Capital	0	0,0%
Total	**2 713 572**	**100,0%**

O valor desta rubrica é ligeiramente inferior à previsão de 2024, explicado, sobretudo, pela diminuição do valor inscrito na rubrica de "Participação Comunitária em Projetos

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Cofinanciados", que absorveu o aumento da receita do artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013. O valor dos financiamentos comunitários deve-se, essencialmente, a valores por receber de projetos com candidaturas já aprovadas para financiamento comunitário, com especial destaque para a "Loja do Cidadão" e para a "Estratégia Local de Habitação".

Tal como referido no ponto 5.2.4, os valores considerados para o Fundo de Equilíbrio Financeiro e para a transferência no âmbito do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, corresponde ao valor inscrito na proposta Lei do Orçamento do Estado de 2025.

5.3.3. Outras Receitas de Capital

Face à expetativa de algumas receitas de capital poderem assumir valores superiores aos valores inscritos no orçamento inscreveu-se nesta rúbrica o valor de 386.339€. Ainda assim, as dotações das despesas de capital assumidas com base nesta rubrica, apenas virão a ser efectivadas, na exata proporção em que estas receitas se confirmem, ou por contrapartida da incorporação do saldo da gerência.

5.3.4. Receita Não Efetiva

Apenas foi inscrito um valor residual, uma vez que não existem novos empréstimos contratados.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

6. Previsão da Despesa

6.1 Visão Global

As despesas atingem o valor global de 17.183.416€, assumindo, as despesas correntes o principal peso (76%), ficando-se as despesas de capital com 21%, e a despesa não efetiva com 3%, conforme se pode constatar no gráfico abaixo.

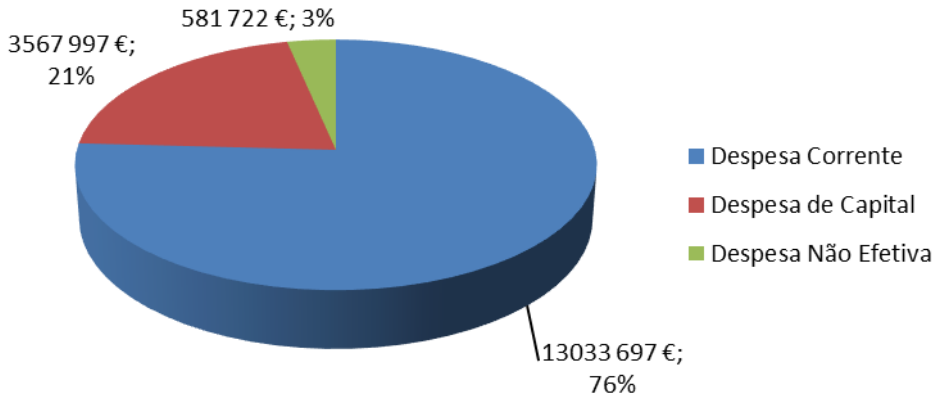

As despesas orçamentais para o ano de 2025 estão agrupadas de acordo com a estrutura orgânica acima referida, sendo a distribuição a que consta do quadro abaixo.

	Orçamento da Despesa	Valor (€)	%
01	Assembleia Municipal	18 400	0,1%
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	17 165 016	99,9%
	Total	**17 183 416**	100,0%

6.2 Despesa Corrente

O valor de 13.033.697€ previsto para a despesa corrente, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

	Despesa Correntes	Valor (€)	%
D1	Despesas com Pessoal	7 377 146	56,6%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	4 401 221	33,8%
D3	Juros e Outros Encargos	119 885	0,9%
D4	Transferências e Subsídios Correntes	737 945	5,7%
D5	Outras Despesas Correntes	397 500	3,0%
	Total	**13 033 697**	**100,0%**

Relativamente ao peso no total, as despesas com pessoal (56,6%) e as despesas com aquisição de bens e serviços (33,8%) representam 90% do orçamento corrente.

6.2.1 Despesas com Pessoal

Despesas com Pessoal	Valor (€)	%
Remunerações Certas e Permanentes	5 690 777	77,1%
Abonos Variáveis ou Eventuais	298 575	4,0%
Segurança Social	1 387 794	18,8%
Total	**7 377 146**	**100,0%**

O valor incluído nesta rubrica resulta da estimativa dos encargos com pessoal para 2025, face ao Mapa de Pessoal proposto, representando um aumento de 517.532€ face ao orçamento inicial de 2024, o que representa 7,5%.

Neste valor foram considerados os aumentos dos trabalhadores em funções públicas, nos montantes anunciados pelo Governo e foram incluídos os encargos com a ocupação dos lugares a preencher no mapa de pessoal, ainda que em fases diferentes do ano 2025.

Para além disso é também considerada uma estimativa para as alterações do posicionamento remuneratório dos trabalhadores, quer para alterações obrigatórias, quer para alterações por opção gestionária.

Assim, constata-se que as remunerações certas e permanentes representam 77% das despesas com pessoal, a segurança social absorve 19% destas despesas, ficando-se os abonos variáveis ou eventuais pelos 4%.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

6.2.2 Aquisição de Bens e Serviços

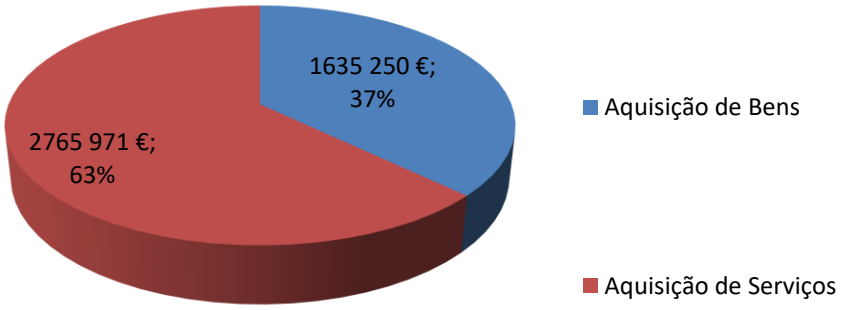

A previsão do valor a afetar à aquisição de bens e serviços foi calculada com o máximo rigor, face às necessidades identificadas e aos compromissos decorrentes de contratos já estabelecidos, como consumos energéticos, comunicações, seguros, consumo de água, entrega de RSU, etc. O valor inscrito de 4.401.221€, representa um aumento de 3,96% relativamente ao valor inicial de 2024.

6.2.3 Juros e Outros Encargos

Juros e Outros Encargos	Valor (€)	%
Juros da Dívida Pública	98 605	82,2%
Outros Encargos Correntes da Dívida Pública	50	0,0%
Juros de Locação financeira	21 005	17,5%
Outros Juros	225	0,2%
Total	**119 885**	**100,0%**

Nesta rubrica estão inscritos os juros a pagar com os empréstimos de médio e longo prazo, os juros da locação financeira e outros juros. O valor inscrito representa uma diminuição de 22% relativamente ao valor inicial de 2024, face à diminuição das taxas de juro de referência.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

6.2.4 Transferências e Subsídios Correntes

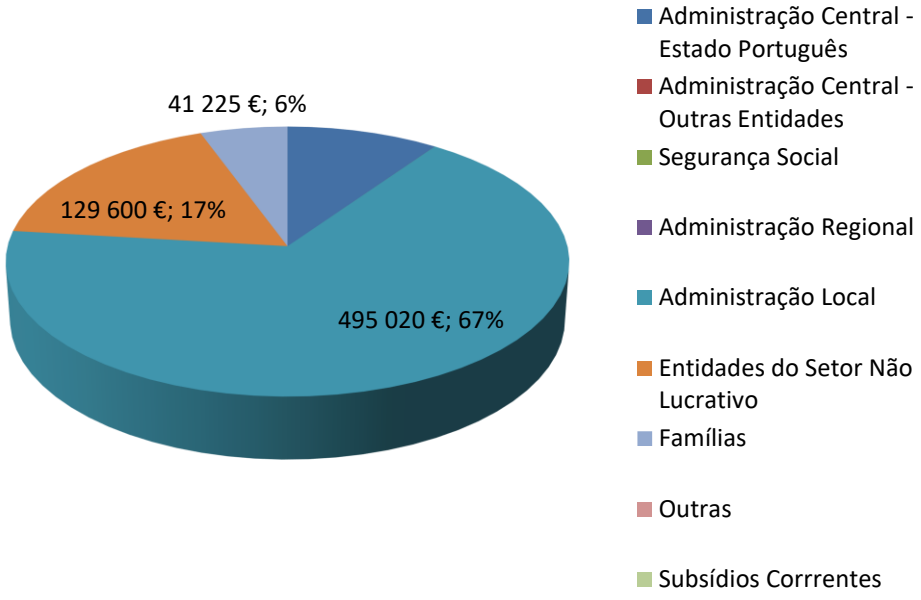

Esta rúbrica apresenta uma diminuição de cerca de 19% face ao valor inscrito inicialmente no orçamento de 2024, o que representa aproximadamente 174.000€, o que se deve à opção de não dotar as rúbricas dos apoios ao associativismo no orçamento inicial, sendo as mesmas reforçadas aquando da introdução do saldo de gerência.

6.2.5 Outras Despesas Correntes

Esta rúbrica, com um valor de 397.500€, sendo as principais componentes as taxas de recursos hídricos e de gestão de resíduos e os encargos com as contribuições para a CIMAC.

6.3 Despesa de Capital

O valor de 3.567.997€ previsto para a despesa de capital, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Despesa de Capital		Valor (€)	%
D6	Aquisição de Bens de Capital	2 790 934	78,2%
D7	Transferências e Subsídios de Capital	777 013	21,8%
D8	Outras Despesas de Capital	50	0,0%
	Total	**3 567 997**	100,0%

Relativamente ao peso no total, destacam-se as despesas com aquisição de bens de capital, com 78% do total.

6.3.1 Aquisição de Bens de Capital

Aquisição de Bens de Capital	Valor (€)	%
Terrenos	50	0,0%
Habitações	364 191	13,0%
Edifícios	1 725 338	61,8%
Construções Diversas	32 925	1,2%
Material de Transportes	4 715	0,2%
Equipamento de Informática	2 300	0,1%
Software Informático	2 550	0,1%
Equipamento Administrativo	5 050	0,2%
Equipamento Básico	315 885	11,3%
Ferramentas e Utensílios	12 000	0,4%
Artigos e Objetos de Valor	50	0,0%
Outros Investimentos	45 080	1,6%
Locação financeira	176 590	6,3%
Bens de Domínio Público	104 210	3,7%
Total	**2 790 934**	**100,0%**

O valor inscrito nesta rúbrica (2.790.934€), representa uma diminuição de aproximadamente 20% face ao valor inscrito no orçamento inicial de 2024. Grande parte desta rubrica de investimento está afeta aos edifícios com 38% do total, em especial pelo investimento na "Loja do Cidadão". O segundo valor mais significativo está afeto a "habitações", face ao investimento a realizar no âmbito da estratégia local de habitação. Para uma maior perceção destas rubricas deve-se cruzar esta informação com o Plano Plurianual de Investimentos, onde, em cada projecto, estão identificadas as respetivas classificações económicas.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

6.3.2 Transferências de Capital

O valor desta rúbrica (777.013€) representa um aumento de cerca de 23% face à previsão inicial de 2024. As maiores componentes desta rúbrica são referentes ao pagamento à AgdA - Águas Públicas do Alentejo, da componente fixa do abastecimento de água (575.000€), do projeto de eficiência energética no âmbito da CIMAC (111.663€) e da comparticipação para a construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas (60.050€).

6.4 Despesa Não Efetiva

6.4.1. Despesa com Ativos Financeiros

Apresenta o valor residual de 200 €.

6.4.2. Despesa com Passivos Financeiros

Apresenta-se, abaixo, o mapa previsional dos encargos anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos em 2025.

DATA	FINALIDADE	Entidade Credora	Capital	Taxa de Juro		Prazo de Amor-tização	Anos decor-ridos	Anos que faltam	Capital em dívida em 31/12/2024	Encargos do ano	
				Inicial	Actual					Amortização	Juros
30/08/07	Diversos projectos a)	NB	1 500 000,00	4,350%	4,658%	20	17	3	257 142,94 €	85 714,28 €	9 844,43 €
05/01/16	Saneamento Financeiro b)	CCAM	1 818 181,82	1,870%	5,777%	10	9	1	272 727,29 €	272 727,29 €	13 663,31 €
06/10/16	Reabilitação de Habitação c)	IHRU	48 336,00	2,160%	5,879%	30	8	22	35 446,40 €	1 611,20 €	2 040,47 €
13/04/17	Diversos projectos d)	CCAM	289 808,67	1,150%	5,077%	12	7	5	138 004,16 €	27 600,82 €	5 956,90 €
19/09/19	Requalificação e Conservação da Rede Viária	CGD	350 227,57	0,790%	4,691%	12	5	7	233 485,07 €	33 355,01 €	9 489,92 €
11/06/21	Requalificação e Conservação da Rede Viária	CCAM	1 410 855,13	0,384%	4,449%	12	3	9	1 142 120,82 €	134 367,16 €	36 839,21 €
10/08/23	Diversos projectos e)	CGD	545 900,00	4,272%	4,332%	12	1	11	545 900,00 €	25 995,24 €	20 708,17 €
Total									**2 624 826,68 €**	**581 371,00 €**	**98 542,41 €**

a) Qualificação Urbana da Zona Nova das Piçarras - 50 000,00; Qualificação Urbana da zona Nova da Afeiteira - 150 000,00; Qualificação das áreas envolventes do intermachá entre EN4 e Refer- 250 000,00; Parque de Exposições, Feiras e Mercados - 100 000,00; Programa de Construção e Conservação de Caminhos e Estradas Municipais - 50 000,00; Qualificação, Beneficiação e Repavimentação de Arruamentos e Parques de Vendas Novas - 200 000,00; Ampliação da Escola Primária EB 1 de Vendas Novas - 600 000,00; Programa de Reabilitação dos Espaços Exteriores, Entradas da Cidade e Restantes Aglomerados Urbanos - 50.000; Programa de Hierarquização da Rede Viária da Cidade e Medidas Complementares para a Melhoria da Circulação e Estacionamemto - 50 000,00.
b) Amortização antecipada do empréstimo de saneamento financeiro
c) Reabilitação de cinco edificios unifamiliares, localizados na Rua Alexandre Braga e no Bairro Vasco Gonçalves, destinados a arrendamento
d) Campo de Futebol em Piso Sintético - 200.000; Requalificação Urbana da Entrada Sul - 230.000.
e) Pavimentação das Ruas do Bairro Lino de Carvalho - Afeiteira - 344.500,00€; Pavimentação da Rua de Santo António - Bombel - 201.400,00€.

6.5 Compromissos Plurianuais

Nos termos do artigo 42.º do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos. Deste modo, identificam-se no quadro abaixo, desagregados por classificação económica, os compromissos futuros já assumidos, de

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

acordo com o horizonte temporal a que respeitam, e que se encontram registados no sistema informático à data de 25 de novembro de 2024.

Classificação Económica	Valor				
	2026	2027	2028	2029	Anos seguintes
010107 - Pessoal em Regime de Tarefa e Avença					
01030901 - Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	15 100 €				
02010202 - Gasóleo					
02010299 - Outros					
020106 - Alimentação - Géneros para Confecionar					
020203 - Conservação de Bens					
020208 - Locação de Outros Bens	29 849 €	22 927 €			
020209 - Comunicações	9 699 €	6 466 €			
020210 - Transportes					
020212 - Seguros	8 845 €				
020218 - Vigilância e Segurança					
020220 - Outros Trabalhos Especializados	13 155 €	4 262 €			
020222 - Serviços de Saúde					
020225 - Outros Serviços	**132 199 €**	**24 539 €**			
02022599 - Outras	132 199 €	24 539 €			
03010302 - Juros Sociedades Financeiras de Empréstimos Médio e Longo Prazo	**70 219 €**	**57 652 €**	**46 098 €**	**37 010 €**	**73 282 €**
0301030201 - Caixa Geral de Depósitos	27 317 €	23 939 €	20 601 €	17 183 €	42 015 €
0301030203 - Novo Banco	6 282 €	2 691 €			
0301030207 - Caixa de Crédito Agricola Mutuo	36 620 €	31 022 €	25 497 €	19 827 €	31 266 €
03010602 - Juros Serviços e Fundos Autónomos Emp. Médio e Longo Prazo	**1 944 €**	**1 848 €**	**1 757 €**	**1 656 €**	**13 456 €**
0301060201 - IHRU	1 944 €	1 848 €	1 757 €	1 656 €	13 456 €
030305 - Material de Transporte	4 231 €	2 726 €	1 160 €	37 €	
040301 - Estado					
04050104 - Associação de Municipios	67 161 €	57 955 €	48 045 €	37 375 €	35 337 €
040701 - Instituições sem Fins Lucrativos					
07010307 - Outros					
07010405 - Parques e Jardins					
070205 - Material de Transporte - Locação Financeira	40 556 €	36 994 €	38 560 €	3 612 €	
08050104 - Associação de Municipios	120 213 €	129 418 €	139 329 €	149 998 €	261 336 €
080701 - Instituições Sem Fins Lucrativos	60 049 €	60 049 €	60 049 €	60 049 €	120 099 €
100603 - Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições	333 028 €	333 028 €	247 313 €	247 313 €	848 938 €
100606 - Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	1 611 €	1 611 €	1 611 €	1 611 €	27 390 €
Total	**907 859 €**	**739 475 €**	**583 923 €**	**538 663 €**	**1 379 837 €**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

7. Plano Plurianual de Investimentos

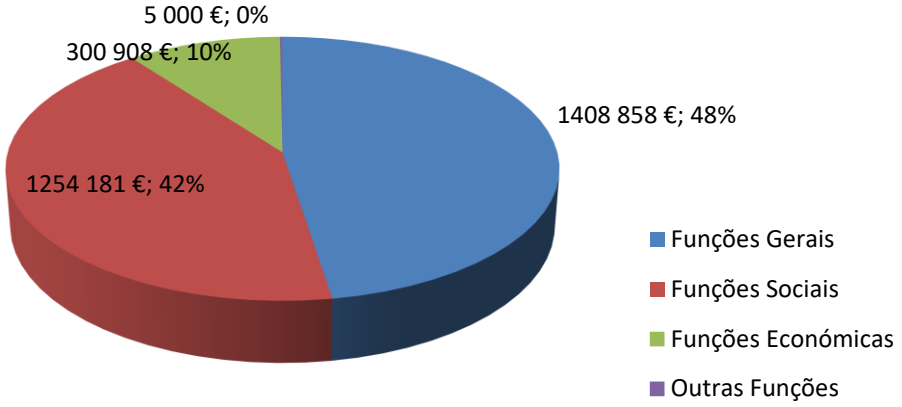

Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos, verifica-se que as funções gerais assumem o maior peso com 48% do total, secundadas pelas funções sociais com 42%.

Descrição	Valor	% Do total	% Da Função
Funções Gerais	**1 408 858 €**	**47,5%**	**100,0%**
Serviços Gerais da Administração Pública	1 348 808 €	45,4%	95,7%
Segurança e Ordem Pública	60 050 €	2,0%	4,3%
Funções Sociais	**1 254 181 €**	**42,2%**	**100,0%**
Educação	355 100 €	12,0%	28,3%
Segurança e Ações Sociais	120 000 €	4,0%	9,6%
Habitação e Serviços Coletivos	434 950 €	14,6%	34,7%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	344 131 €	11,6%	27,4%
Funções Económicas	**300 908 €**	**10,1%**	**100,0%**
Industria e Energia	111 663 €	3,8%	37,1%
Transportes e Comunicações	93 600 €	3,2%	31,1%
Outras Funções Económicas	95 645 €	3,2%	31,8%
Outras Funções	**5 000 €**	**0,2%**	**100,0%**
Total	**2 968 947 €**	**100,0%**	

Da análise do quadro supra, resulta que as rubricas "Serviços Gerais da Administração Pública", "Educação", "Habitação e Serviços Coletivos" e "Serviços Culturais, Recreativos

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

e Religiosos" representam mais de 83% do PPI. Na rubrica "Serviços Gerais da Administração Pública" destaca-se o investimento na "Loja do Cidadão", na rubrica "Educação" destaca-se o "projeto de requalificação e ampliação do complexo escolar", na "Habitação e Serviços Coletivos" destaca-se o investimento na "Estratégia Local de Habitação" e na rubrica "Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos" destaca-se o investimento no projeto "Redes Culturais e Transição Digital".

8. Plano de Atividades Municipal

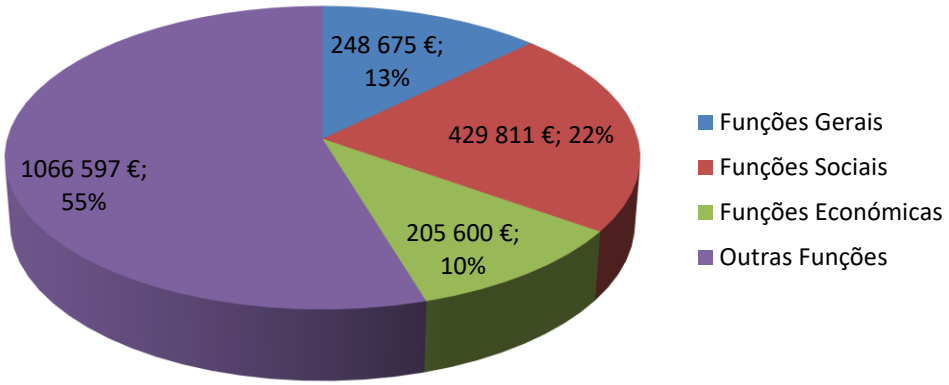

Relativamente ao PAM, verifica-se que as outras funções assumem o principal peso do total (55%), seguidas das funções sociais com 22%.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Descrição	Valor	% Do total	% Da Função
Funções Gerais	**248 675 €**	**12,7%**	**100,0%**
Serviços Gerais da Administração Pública	138 275 €	7,1%	55,6%
Segurança e Ordem Pública	110 400 €	5,7%	44,4%
Funções Sociais	**429 811 €**	**22,0%**	**100,0%**
Educação	299 600 €	15,4%	69,7%
Saúde	3 500 €	0,2%	0,8%
Segurança e Ações Sociais	44 800 €	2,3%	10,4%
Habitação e Serviços Coletivos	20 311 €	1,0%	4,7%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	61 600 €	3,2%	14,3%
Funções Económicas	**205 600 €**	**10,5%**	**100,0%**
Indústia e Energia	90 000 €	4,6%	43,8%
Transportes e Comunicações	13 020 €	0,7%	6,3%
Outras Funções Económicas	102 580 €	5,3%	49,9%
Outras Funções	**1 066 597 €**	**54,7%**	**100,0%**
Operações da Dívida Autárquica	679 917 €	34,9%	63,7%
Transferências Entre Administrações	376 680 €	19,3%	35,3%
Diversas Não Especificadas	10 000 €	0,5%	0,9%
Total	**1 950 683 €**	**100,0%**	

Analisando o quadro supra verifica-se que as Operações da Dívida Autárquica representam cerca de 35 % do total do PAM, o que desvirtua a análise deste documento, uma vez que não se trata propriamente de atividades operacionais autárquicas.

Assim, apresenta-se abaixo a distribuição do PAM pelas várias funções não considerando o valor das operações da dívida autárquica.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

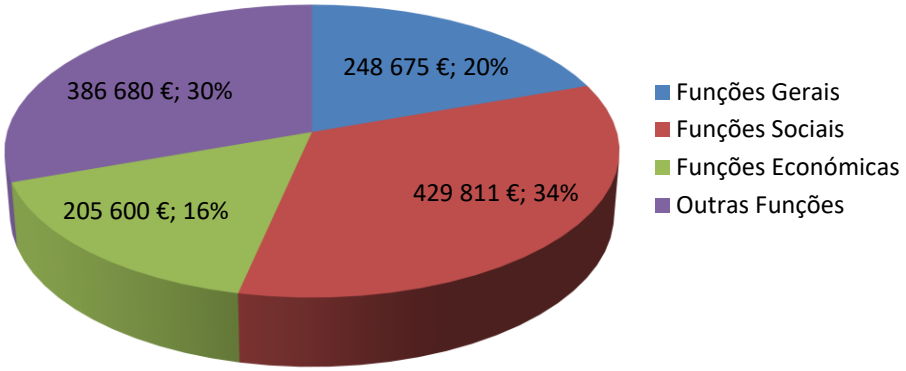

Verifica-se que, neste cenário, as funções sociais representam 34% do total do PAM, sendo que entre estas a educação assume o maior peso, com mais de 24%.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

9. Análise Patrimonial

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da Norma de Contabilidade Pública n.º 1 do SNC-AP "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes".

Contudo, e tal como referido no enquadramento supra, uma vez que, de acordo com o artigo 78.º da LOE2024, "a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP não é obrigatória para as entidades da administração local", e tendo em conta que o software de apoio ao sistema contabilístico do Município não estar ainda adaptado a esta nova realidade, os mesmos não são apresentados.

10. Saneamento Financeiro / Plano de Consolidação Orçamental

O Plano de Consolidação Orçamental (PCO) decorrente do processo de saneamento financeiro a que o Município se submeteu, apenas tinha metas definidas até ao ano de 2024.

11. Responsabilidades Contingentes

O RFALEI prevê no artigo 46.º a obrigatoriedade de identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Nos termos da Norma de Contabilidade Publica (NCP) 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as Provisões são reconhecidas como passivos (presumindo que a respetiva quantia pode ser fiavelmente estimada) porque são obrigações presentes e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essas obrigações, e os Passivos contingentes não são reconhecidos como passivos porque são:

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

i. Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou

ii. Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Estas responsabilidades distinguem-se das provisões pelo facto de serem menos prováveis de ocorrer e normalmente não serem de fácil mensuração. Embora não se transformem com frequência em responsabilidades reais, as responsabilidades contingentes relevantes devem ser relatadas, com uma estimativa do seu efeito financeiro e uma indicação do grau de incerteza aplicável e da data de exigibilidade.

No caso concreto do Município de Vendas Novas, não foram identificadas responsabilidades contingentes, porquanto todos os processos judiciais em curso estão devidamente provisionados, e não foram identificadas quaisquer outras situações enquadráveis neste ponto, para além da abaixo relatada.

O Município de Vendas Novas, no início de 2019, foi confrontado com uma sentença proferida no processo n.º 94/14.8BEBJA, a tramitar pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, em 12 março de 2019, que declarou nulos os contratos de trabalho de 33 trabalhadores.

Tal decisão, pela sua dimensão, tem como efeito prático, que os referidos 33 contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrados nos termos atrás referidos, ao serem declarados nulos, são ineficazes, não produzindo qualquer efeito (artigo 161º do C.P.A.), salvo aqueles que a própria sentença ressalvou, nomeadamente o direito dos trabalhadores a auferirem os respetivos vencimentos. O Município apresentou o recurso desta decisão para a instância superior.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Assim, ainda que esta decisão não implique necessariamente um exfluxo de recursos, e que a acontecer, o seu montante não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade, a mesma é aqui reportada por se tratar de uma responsabilidade contingente.

12. Entidades Participadas

Para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se abaixo o mapa das Entidades participadas pelo Município de Vendas Novas.

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatuário	Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor	%	
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	AM	84113	NA	NA	5,45	
Associação de Municípios para a Gestão de Águas Públicas no Alentejo	509693342	AM	36001	NA	NA	4,89	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AM	91331	NA	1 000,00	0,58	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	NA	4 991,77	0,32	

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor	%	
Fundo de Apoio Municipal	513319182		84114	417 857 175,00	250 879,50	0,06	

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Orçamento

Resumo da Receita e Despesa

www.cm-vendasnovas.pt

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	**566.899,00**	**13.454.712,00**	**14.021.611,00**	**14.696.974,00**	**15.321.374,00**	**15.995.898,00**	**16.728.915,00**
R1	**Receita fiscal**		**2.715.757,00**	**2.715.757,00**	**2.802.659,00**	**2.892.341,00**	**2.984.893,00**	**3.080.407,00**
R11	Impostos diretos		2.715.757,00	2.715.757,00	2.802.659,00	2.892.341,00	2.984.893,00	3.080.407,00
R12	Impostos indiretos							
R2	**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**	**116.310,00**	**364.902,00**	**481.212,00**	**496.614,00**	**512.505,00**	**528.907,00**	**545.832,00**
R4	**Rendimentos de propriedade**		**612.898,00**	**612.898,00**	**632.511,00**	**652.752,00**	**673.641,00**	**695.197,00**
R5	**Transferências e subsídios correntes**		**8.180.432,00**	**8.180.432,00**	**8.483.717,00**	**8.913.192,00**	**9.386.481,00**	**9.911.916,00**
R51	**Transferências correntes**		**8.180.432,00**	**8.180.432,00**	**8.483.717,00**	**8.913.192,00**	**9.386.481,00**	**9.911.916,00**
R511	**Administrações Públicas**		**8.180.357,00**	**8.180.357,00**	**8.483.639,00**	**8.913.111,00**	**9.386.397,00**	**9.911.829,00**
R5111	Administração Central - Estado Português		8.121.323,00	8.121.323,00	8.462.527,00	8.891.324,00	9.363.914,00	9.888.628,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		38.625,00	38.625,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5113	Segurança Social		15.370,00	15.370,00	15.862,00	16.370,00	16.894,00	17.435,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5.039,00	5.039,00	5.200,00	5.367,00	5.539,00	5.716,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		75,00	75,00	78,00	81,00	84,00	87,00
R52	Subsídios correntes							
R6	**Venda de bens e serviços**	**427.589,00**	**1.379.873,00**	**1.807.462,00**	**1.865.306,00**	**1.924.999,00**	**1.986.601,00**	**2.050.173,00**
R7	**Outras receitas correntes**	**23.000,00**	**200.850,00**	**223.850,00**	**416.167,00**	**425.585,00**	**435.375,00**	**445.390,00**
	Receita de capital		**3.161.655,00**	**3.161.655,00**	**2.839.798,00**	**2.485.946,00**	**2.050.226,00**	**2.116.718,00**
R8	**Venda de bens de investimento**		**61.744,00**	**61.744,00**	**63.540,00**	**65.395,00**	**67.308,00**	**69.283,00**
R9	**Transferências e subsídios de capital**		**2.713.572,00**	**2.713.572,00**	**2.211.556,00**	**1.842.861,00**	**1.391.941,00**	**1.442.866,00**
R91	**Transferências de capital**		**2.713.572,00**	**2.713.572,00**	**2.211.556,00**	**1.842.861,00**	**1.391.941,00**	**1.442.866,00**
R911	**Administrações Públicas**		**2.711.072,00**	**2.711.072,00**	**2.209.056,00**	**1.840.361,00**	**1.389.441,00**	**1.440.366,00**
R9111	Administração Central - Estado Português		2.711.022,00	2.711.022,00	2.209.006,00	1.840.311,00	1.389.391,00	1.440.316,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
R92	Subsídios de capital							
R10	**Outras receitas de capital**		**386.339,00**	**386.339,00**	**564.702,00**	**577.690,00**	**590.977,00**	**604.569,00**
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
	Receita efetiva [1]	**566.899,00**	**16.616.367,00**	**17.183.266,00**	**17.536.772,00**	**17.807.320,00**	**18.046.124,00**	**18.845.633,00**
	Receita não efetiva [2]		**150,00**	**150,00**	**2.200.125,00**	**150,00**	**150,00**	**150,00**
R12	**Receita com ativos financeiros**		**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**
R13	**Receita com passivos financeiros**		**100,00**	**100,00**	**2.200.075,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	Receita total [3] = [1] + [2]	**566.899,00**	**16.616.517,00**	**17.183.416,00**	**19.736.897,00**	**17.807.470,00**	**18.046.274,00**	**18.845.783,00**
	Despesa corrente	**189.500,00**	**12.844.197,00**	**13.033.697,00**	**14.033.096,00**	**14.258.401,00**	**14.531.641,00**	**14.780.846,00**
D1	**Despesas com o pessoal**		**7.377.146,00**	**7.377.146,00**	**7.597.636,00**	**7.666.065,00**	**7.790.065,00**	**7.919.369,00**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		5.690.777,00	5.690.777,00	5.850.583,00	5.898.932,00	5.992.425,00	6.089.937,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		298.575,00	298.575,00	304.617,00	310.768,00	317.061,00	323.490,00
D13	Segurança social		1.387.794,00	1.387.794,00	1.442.436,00	1.456.365,00	1.480.579,00	1.505.942,00
D2	**Aquisição de bens e serviços**	**189.500,00**	**4.211.721,00**	**4.401.221,00**	**4.996.552,00**	**5.123.920,00**	**5.255.365,00**	**5.391.016,00**
D3	**Juros e outros encargos**		**119.885,00**	**119.885,00**	**95.003,00**	**125.101,00**	**155.558,00**	**141.166,00**
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**737.945,00**	**737.945,00**	**930.294,00**	**917.978,00**	**893.215,00**	**879.009,00**
D41	**Transferências correntes**		**737.945,00**	**737.945,00**	**930.294,00**	**917.978,00**	**893.215,00**	**879.009,00**
D411	**Administrações Públicas**		**567.095,00**	**567.095,00**	**577.695,00**	**563.696,00**	**548.697,00**	**532.698,00**
D4111	Administração Central - Estado Português		72.025,00	72.025,00	75.600,00	75.601,00	75.602,00	75.603,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		495.020,00	495.020,00	502.045,00	488.045,00	473.045,00	457.045,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		129.600,00	129.600,00	290.137,00	290.748,00	279.878,00	280.529,00
D413	Famílias		41.225,00	41.225,00	62.437,00	63.508,00	64.613,00	65.754,00
D414	Outras		25,00	25,00	25,00	26,00	27,00	28,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	**Outras despesas correntes**		**397.500,00**	**397.500,00**	**413.611,00**	**425.337,00**	**437.438,00**	**450.286,00**
	Despesa de capital		**3.567.997,00**	**3.567.997,00**	**5.368.811,00**	**2.467.712,00**	**1.985.326,00**	**1.959.724,00**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**2.790.934,00**	**2.790.934,00**	**4.564.798,00**	**1.635.502,00**	**1.123.606,00**	**1.067.107,00**
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**777.013,00**	**777.013,00**	**803.963,00**	**832.160,00**	**861.670,00**	**892.567,00**
D71	**Transferências de capital**		**777.013,00**	**777.013,00**	**803.963,00**	**832.160,00**	**861.670,00**	**892.567,00**
D711	**Administrações Públicas**		**141.813,00**	**141.813,00**	**150.363,00**	**159.568,00**	**169.479,00**	**180.149,00**
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		141.813,00	141.813,00	150.363,00	159.568,00	169.479,00	180.149,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.101,00	60.102,00	60.103,00
D713	Famílias		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
D714	Outras		575.050,00	575.050,00	593.450,00	612.440,00	632.037,00	652.262,00
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**		**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**
	Despesa efetiva [4]	**189.500,00**	**16.412.194,00**	**16.601.694,00**	**19.401.907,00**	**16.726.113,00**	**16.516.967,00**	**16.740.570,00**
	Despesa não efetiva [5]		**581.722,00**	**581.722,00**	**334.990,00**	**334.991,00**	**353.990,00**	**458.753,00**
D9	**Despesa com ativos financeiros**		**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**581.522,00**	**581.522,00**	**334.790,00**	**334.791,00**	**353.790,00**	**458.553,00**
	Despesa total [6] = [4] + [5]	**189.500,00**	**16.993.916,00**	**17.183.416,00**	**19.736.897,00**	**17.061.104,00**	**16.870.957,00**	**17.199.323,00**
	Saldo total [3] - [6]	**377.399,00**	**-377.399,00**			**746.366,00**	**1.175.317,00**	**1.646.460,00**
	Saldo global [1] - [4]	**377.399,00**	**204.173,00**	**581.572,00**	**-1.865.135,00**	**1.081.207,00**	**1.529.157,00**	**2.105.063,00**

Orçamento

Receita

www.cm-vendasnovas.pt

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Receita corrente	**566.899,00**	**13.454.712,00**	**14.021.611,00**	**14.696.974,00**	**15.321.374,00**	**15.995.898,00**	**16.728.915,00**
R1		**Receita fiscal**		**2.715.757,00**	**2.715.757,00**	**2.802.659,00**	**2.892.341,00**	**2.984.893,00**	**3.080.407,00**
R11		Impostos diretos		2.715.757,00	2.715.757,00	2.802.659,00	2.892.341,00	2.984.893,00	3.080.407,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		2.715.757,00	2.715.757,00	2.802.659,00	2.892.341,00	2.984.893,00	3.080.407,00
	0102	OUTROS		2.715.757,00	2.715.757,00	2.802.659,00	2.892.341,00	2.984.893,00	3.080.407,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		1.204.022,00	1.204.022,00	1.242.551,00	1.282.313,00	1.323.347,00	1.365.694,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		348.457,00	348.457,00	359.608,00	371.115,00	382.991,00	395.247,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		759.676,00	759.676,00	783.986,00	809.074,00	834.964,00	861.683,00
	010205	DERRAMA		403.502,00	403.502,00	416.414,00	429.739,00	443.491,00	457.683,00
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R12		Impostos indiretos							
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**	**116.310,00**	**364.902,00**	**481.212,00**	**496.614,00**	**512.505,00**	**528.907,00**	**545.832,00**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	116.310,00	364.902,00	481.212,00	496.614,00	512.505,00	528.907,00	545.832,00
	0401	TAXAS	113.310,00	347.431,00	460.741,00	475.487,00	490.702,00	506.406,00	522.612,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	113.310,00	347.431,00	460.741,00	475.487,00	490.702,00	506.406,00	522.612,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS	9.000,00	47.456,00	56.456,00	58.263,00	60.127,00	62.051,00	64.037,00
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS	2.000,00	49.306,00	51.306,00	52.948,00	54.642,00	56.390,00	58.194,00
	0401230201	LOTEAMENTOS		210,00	210,00	217,00	224,00	231,00	238,00
	0401230202	OBRAS	2.000,00	49.096,00	51.096,00	52.731,00	54.418,00	56.159,00	57.956,00
	04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	500,00	3.053,00	3.553,00	3.667,00	3.784,00	3.905,00	4.030,00
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	04012306	SANEAMENTO	100.000,00	226.097,00	326.097,00	336.532,00	347.301,00	358.415,00	369.884,00
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		5.251,00	5.251,00	5.419,00	5.592,00	5.771,00	5.956,00
	04012309	TAXA SOBRE O RUIDO		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	04012310	LICENÇA SOBRE O RUIDO		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	04012399	OUTROS	1.810,00	16.168,00	17.978,00	18.554,00	19.148,00	19.762,00	20.395,00
	0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	10,00	56,00	66,00	68,00	70,00	72,00	74,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		45,00	45,00	46,00	47,00	49,00	51,00
	0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	0401239904	TAXA TURÍSTICA		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1.000,00	3.580,00	4.580,00	4.727,00	4.878,00	5.034,00	5.195,00
	0401239906	PUBLICIDADE		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	0401239909	CEMITERIOS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	0401239999	OUTRAS	800,00	12.337,00	13.137,00	13.557,00	13.991,00	14.439,00	14.901,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	3.000,00	17.471,00	20.471,00	21.127,00	21.803,00	22.501,00	23.220,00
	040201	JUROS DE MORA	500,00	6.771,00	7.271,00	7.504,00	7.744,00	7.992,00	8.248,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		1.236,00	1.236,00	1.276,00	1.317,00	1.359,00	1.402,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	2.500,00	8.799,00	11.299,00	11.661,00	12.034,00	12.419,00	12.816,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		665,00	665,00	686,00	708,00	731,00	754,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**612.898,00**	**612.898,00**	**632.511,00**	**652.752,00**	**673.641,00**	**695.197,00**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		612.898,00	612.898,00	632.511,00	652.752,00	673.641,00	695.197,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		4.417,00	4.417,00	4.558,00	4.704,00	4.855,00	5.010,00
	050999	OUTROS		4.417,00	4.417,00	4.558,00	4.704,00	4.855,00	5.010,00
	0510	RENDAS		608.456,00	608.456,00	627.927,00	648.021,00	668.758,00	690.158,00
	051001	TERRENOS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	051099	OUTROS		608.431,00	608.431,00	627.901,00	647.994,00	668.730,00	690.129,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**8.180.432,00**	**8.180.432,00**	**8.483.717,00**	**8.913.192,00**	**9.386.481,00**	**9.911.916,00**
R51		**Transferências correntes**		**8.180.432,00**	**8.180.432,00**	**8.483.717,00**	**8.913.192,00**	**9.386.481,00**	**9.911.916,00**
R511		**Administrações Públicas**		**8.180.357,00**	**8.180.357,00**	**8.483.639,00**	**8.913.111,00**	**9.386.397,00**	**9.911.829,00**
R5111		Administração Central - Estado Português		8.121.323,00	8.121.323,00	8.462.527,00	8.891.324,00	9.363.914,00	9.888.628,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.121.323,00	8.121.323,00	8.462.527,00	8.891.324,00	9.363.914,00	9.888.628,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.121.323,00	8.121.323,00	8.462.527,00	8.891.324,00	9.363.914,00	9.888.628,00
	060301	ESTADO		8.070.641,00	8.070.641,00	8.462.402,00	8.891.199,00	9.363.789,00	9.888.503,00
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		4.213.823,00	4.213.823,00	4.364.678,00	4.520.933,00	4.682.782,00	4.850.426,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		376.053,00	376.053,00	471.044,00	590.030,00	739.072,00	925.762,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO VARIAVEL NO IRS		638.253,00	638.253,00	693.207,00	752.892,00	817.716,00	888.121,00
	06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.955.891,00	1.955.891,00	2.018.480,00	2.083.071,00	2.149.729,00	2.218.520,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		107.537,00	107.537,00	110.978,00	114.529,00	118.194,00	121.976,00
	06030108	ARTIGO 35.º, Nº5 DA LEI 73/2013		779.059,00	779.059,00	803.989,00	829.717,00	856.268,00	883.669,00
	06030199	OUTROS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		50.682,00	50.682,00	125,00	125,00	125,00	125,00
	06030601	FEDER		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030602	FUNDO SOCIAL EUROPEU		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030603	FEOGA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030604	FEADER		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030699	OUTROS		50.582,00	50.582,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		38.625,00	38.625,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		38.625,00	38.625,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		38.625,00	38.625,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		38.625,00	38.625,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06030701	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS		38.600,00	38.600,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R5113		Segurança Social		15.370,00	15.370,00	15.862,00	16.370,00	16.894,00	17.435,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.370,00	15.370,00	15.862,00	16.370,00	16.894,00	17.435,00
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		15.370,00	15.370,00	15.862,00	16.370,00	16.894,00	17.435,00
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		15.370,00	15.370,00	15.862,00	16.370,00	16.894,00	17.435,00
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		5.039,00	5.039,00	5.200,00	5.367,00	5.539,00	5.716,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.039,00	5.039,00	5.200,00	5.367,00	5.539,00	5.716,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.039,00	5.039,00	5.200,00	5.367,00	5.539,00	5.716,00
	060501	CONTINENTE		5.039,00	5.039,00	5.200,00	5.367,00	5.539,00	5.716,00
	06050102	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		5.014,00	5.014,00	5.174,00	5.340,00	5.511,00	5.687,00
	06050103	MUNICÍPIOS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
R512		Exterior - U E							
R513		Outras		75,00	75,00	78,00	81,00	84,00	87,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75,00	75,00	78,00	81,00	84,00	87,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	060102	PRIVADAS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	52,00	54,00	56,00	58,00
	060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
R52		Subsídios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**	**427.589,00**	**1.379.873,00**	**1.807.462,00**	**1.865.306,00**	**1.924.999,00**	**1.986.601,00**	**2.050.173,00**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	427.589,00	1.379.873,00	1.807.462,00	1.865.306,00	1.924.999,00	1.986.601,00	2.050.173,00
	0701	VENDA DE BENS	300.400,00	539.097,00	839.497,00	866.362,00	894.087,00	922.699,00	952.226,00
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		29,00	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

	Rubrica	Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	070105	BENS INUTILIZADOS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	070108	MERCADORIAS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	07010899	OUTROS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		50,00	50,00	52,00	54,00	56,00	58,00
	07011001	SUCATA		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	07011099	OUTROS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	300.000,00	536.902,00	836.902,00	863.683,00	891.321,00	919.844,00	949.279,00
	07011101	INERTES		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	07011102	ÁGUA	300.000,00	536.852,00	836.852,00	863.631,00	891.267,00	919.788,00	949.221,00
	07011199	OUTROS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	070199	OUTROS	400,00	2.041,00	2.441,00	2.519,00	2.600,00	2.683,00	2.769,00
	0702	SERVIÇOS	110.189,00	694.270,00	804.459,00	830.205,00	856.773,00	884.191,00	912.486,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	07020199	OUTROS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	389,00	279.083,00	279.472,00	288.416,00	297.645,00	307.170,00	317.000,00
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		170.480,00	170.480,00	175.936,00	181.566,00	187.376,00	193.372,00
	0702080201	TURISMO SÉNIOR		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	0702080299	OUTROS		170.455,00	170.455,00	175.910,00	181.539,00	187.348,00	193.343,00
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	3,00	2.751,00	2.754,00	2.842,00	2.933,00	3.027,00	3.124,00
	0702080301	TURISMO SÉNIOR		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	0702080399	OUTROS	3,00	2.726,00	2.729,00	2.816,00	2.906,00	2.999,00	3.095,00
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	386,00	105.852,00	106.238,00	109.638,00	113.146,00	116.767,00	120.504,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	100.800,00	283.242,00	384.042,00	396.333,00	409.017,00	422.106,00	435.614,00
	07020901	SANEAMENTO		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	100.000,00	248.097,00	348.097,00	359.236,00	370.732,00	382.595,00	394.838,00
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		3.661,00	3.661,00	3.779,00	3.900,00	4.025,00	4.154,00
	0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		3.586,00	3.586,00	3.701,00	3.819,00	3.941,00	4.067,00
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	0702090399	OUTROS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		428,00	428,00	442,00	456,00	471,00	486,00
	07020905	CEMITÉRIOS	400,00	29.474,00	29.874,00	30.830,00	31.817,00	32.835,00	33.886,00
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	07020910	TARIFA DE CAUDAL		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	07020999	OUTROS	400,00	1.507,00	1.907,00	1.968,00	2.031,00	2.096,00	2.163,00
	070299	OUTROS	9.000,00	131.920,00	140.920,00	145.430,00	150.084,00	154.887,00	159.843,00
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	07029999	OUTROS	9.000,00	131.895,00	140.895,00	145.404,00	150.057,00	154.859,00	159.814,00
	0703	RENDAS	17.000,00	146.506,00	163.506,00	168.739,00	174.139,00	179.711,00	185.461,00
	070301	HABITAÇÕES	10.000,00	18.121,00	28.121,00	29.021,00	29.950,00	30.908,00	31.897,00
	070302	EDIFÍCIOS	7.000,00	120.869,00	127.869,00	131.961,00	136.184,00	140.542,00	145.039,00
	070399	OUTRAS		7.516,00	7.516,00	7.757,00	8.005,00	8.261,00	8.525,00
R7		**Outras receitas correntes**	**23.000,00**	**200.850,00**	**223.850,00**	**416.167,00**	**425.585,00**	**435.375,00**	**445.390,00**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.000,00	200.850,00	223.850,00	416.167,00	425.585,00	435.375,00	445.390,00
	0801	OUTRAS	23.000,00	200.850,00	223.850,00	416.167,00	425.585,00	435.375,00	445.390,00
	080199	OUTRAS	23.000,00	200.850,00	223.850,00	416.167,00	425.585,00	435.375,00	445.390,00
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	08019902	INDEMNIZAÇÃO DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	08019905	REEMBOLSO DA COMPANHIA DE SEGUROS POR ACIDENTES		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	08019999	DIVERSAS	23.000,00	200.725,00	223.725,00	416.037,00	425.450,00	435.235,00	445.245,00
		Receita de capital		**3.161.655,00**	**3.161.655,00**	**2.839.798,00**	**2.485.946,00**	**2.050.226,00**	**2.116.718,00**
R8		**Venda de bens de investimento**		**61.744,00**	**61.744,00**	**63.540,00**	**65.395,00**	**67.308,00**	**69.283,00**
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		61.744,00	61.744,00	63.540,00	65.395,00	67.308,00	69.283,00
	0901	TERRENOS		55.294,00	55.294,00	57.057,00	58.877,00	60.755,00	62.693,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		31.792,00	31.792,00	32.809,00	33.859,00	34.942,00	36.060,00
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090105	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO REGIONAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090108	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090110	FAMÍLIAS		23.327,00	23.327,00	24.073,00	24.843,00	25.638,00	26.458,00
0902	HABITAÇÕES		225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090203	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090204	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090205	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO REGIONAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090206	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090208	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090210	FAMÍLIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0903	EDIFÍCIOS		225,00	225,00	226,00	227,00	228,00	229,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090303	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090304	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090305	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO REGIONAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090308	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
090310	FAMÍLIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		6.000,00	6.000,00	6.032,00	6.066,00	6.100,00	6.136,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.500,00	1.500,00	1.532,00	1.566,00	1.600,00	1.636,00
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00	500,00	516,00	533,00	550,00	568,00
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	516,00	533,00	550,00	568,00
09040103	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
090403	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
09040301	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09040302	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09040399	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09040903	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
090410	FAMILIAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09041003	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**2.713.572,00**	**2.713.572,00**	**2.211.556,00**	**1.842.861,00**	**1.391.941,00**	**1.442.866,00**
R91		**Transferências de capital**		**2.713.572,00**	**2.713.572,00**	**2.211.556,00**	**1.842.861,00**	**1.391.941,00**	**1.442.866,00**
R911		**Administrações Públicas**		**2.711.072,00**	**2.711.072,00**	**2.209.056,00**	**1.840.361,00**	**1.389.441,00**	**1.440.366,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		2.711.022,00	2.711.022,00	2.209.006,00	1.840.311,00	1.389.391,00	1.440.316,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.711.022,00	2.711.022,00	2.209.006,00	1.840.311,00	1.389.391,00	1.440.316,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.711.022,00	2.711.022,00	2.209.006,00	1.840.311,00	1.389.391,00	1.440.316,00
	100301	ESTADO		1.247.336,00	1.247.336,00	1.292.906,00	1.340.211,00	1.389.291,00	1.440.216,00
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		468.203,00	468.203,00	488.868,00	510.445,00	532.974,00	556.498,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		25,00	25,00				
	10030105	ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		779.058,00	779.058,00	803.988,00	829.716,00	856.267,00	883.668,00
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	10030199	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.463.686,00	1.463.686,00	916.100,00	500.100,00	100,00	100,00
	10030701	FEDER		25,00	25,00	916.000,00	500.000,00		
	10030702	FUNDO SOCIAL EUROPEU		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	10030703	FUNDO DE COESÃO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	10030704	FEOGA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	10030705	FEADER		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	10030799	OUTROS		1.463.561,00	1.463.561,00				
R9112		Administração Central - Outras entidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030801	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	10030899	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E							
R913		Outras		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	100101	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	100102	PRIVADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	100201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**386.339,00**	**386.339,00**	**564.702,00**	**577.690,00**	**590.977,00**	**604.569,00**
	13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**		**386.339,00**	**386.339,00**	**564.702,00**	**577.690,00**	**590.977,00**	**604.569,00**
	1301	OUTRAS		386.339,00	386.339,00	564.702,00	577.690,00	590.977,00	604.569,00
	130199	OUTRAS		386.339,00	386.339,00	564.702,00	577.690,00	590.977,00	604.569,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
		Receita efetiva [1]	**566.899,00**	**16.616.367,00**	**17.183.266,00**	**17.536.772,00**	**17.807.320,00**	**18.046.124,00**	**18.845.633,00**
		Receita não efetiva [2]		**150,00**	**150,00**	**2.200.125,00**	**150,00**	**150,00**	**150,00**
R12		**Receita com ativos financeiros**		**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	110610	FAMÍLIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	111101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R13		**Receita com passivos financeiros**		**100,00**	**100,00**	**2.200.075,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	2.200.075,00	100,00	100,00	100,00
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		75,00	75,00	2.200.050,00	75,00	75,00	75,00
	120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	2.200.000,00	25,00	25,00	25,00
	120604	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]	**566.899,00**	**16.616.517,00**	**17.183.416,00**	**19.736.897,00**	**17.807.470,00**	**18.046.274,00**	**18.845.783,00**

Orçamento

Despesa (sem orgânica)

www.cm-vendasnovas.pt

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Despesa corrente	**189.500,00**	**12.844.197,00**	**13.033.697,00**	**14.033.096,00**	**14.258.401,00**	**14.531.641,00**	**14.780.846,00**
D1		**Despesas com o pessoal**		**7.377.146,00**	**7.377.146,00**	**7.597.636,00**	**7.666.065,00**	**7.790.065,00**	**7.919.369,00**
D11		Remunerações Certas e Permanentes		5.690.777,00	5.690.777,00	5.850.583,00	5.898.932,00	5.992.425,00	6.089.937,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.690.777,00	5.690.777,00	5.850.583,00	5.898.932,00	5.992.425,00	6.089.937,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.690.777,00	5.690.777,00	5.850.583,00	5.898.932,00	5.992.425,00	6.089.937,00
	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		80.205,00	80.205,00	81.929,00	83.691,00	85.491,00	87.329,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.977.569,00	3.977.569,00	4.099.347,00	4.164.252,00	4.229.138,00	4.300.477,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.602.137,00	3.602.137,00	3.984.653,00	4.043.757,00	4.126.205,00	4.193.452,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		73.750,00	73.750,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		56.000,00	56.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		245.682,00	245.682,00	54.694,00	60.495,00	42.933,00	47.025,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		72.265,00	72.265,00	55.442,00	20.075,00	20.075,00	20.075,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		72.190,00	72.190,00	55.367,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		76.000,00	76.000,00	78.613,00	80.260,00	81.942,00	83.661,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.151,00	7.304,00	7.461,00	7.622,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		227.114,00	227.114,00	231.997,00	236.985,00	242.080,00	247.285,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		28.748,00	28.748,00	29.358,00	29.989,00	30.634,00	31.293,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		449.442,00	449.442,00	459.018,00	455.238,00	455.868,00	455.868,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		672.434,00	672.434,00	707.728,00	721.138,00	739.736,00	756.327,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		298.575,00	298.575,00	304.617,00	310.768,00	317.061,00	323.490,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		298.575,00	298.575,00	304.617,00	310.768,00	317.061,00	323.490,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		298.575,00	298.575,00	304.617,00	310.768,00	317.061,00	323.490,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		190.000,00	190.000,00	194.085,00	198.258,00	202.521,00	206.875,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		6.000,00	6.000,00	6.108,00	6.218,00	6.330,00	6.445,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		8.000,00	8.000,00	8.172,00	8.348,00	8.528,00	8.711,00
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		15.000,00	15.000,00	15.333,00	15.652,00	15.989,00	16.333,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		76.525,00	76.525,00	77.869,00	79.242,00	80.643,00	82.076,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01021302	OUTROS		56.000,00	56.000,00	57.204,00	58.434,00	59.690,00	60.974,00
	01021303	Senhas de presença		20.500,00	20.500,00	20.640,00	20.783,00	20.928,00	21.077,00
D13		Segurança social		1.387.794,00	1.387.794,00	1.442.436,00	1.456.365,00	1.480.579,00	1.505.942,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.387.794,00	1.387.794,00	1.442.436,00	1.456.365,00	1.480.579,00	1.505.942,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.387.794,00	1.387.794,00	1.442.436,00	1.456.365,00	1.480.579,00	1.505.942,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.500,00	1.500,00	1.532,00	1.565,00	1.599,00	1.633,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.185.194,00	1.185.194,00	1.236.637,00	1.248.441,00	1.269.906,00	1.292.462,00
	01030501	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)		1.185.069,00	1.185.069,00	1.236.512,00	1.248.316,00	1.269.781,00	1.292.337,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		448.136,00	448.136,00	449.036,00	427.703,00	403.993,00	384.344,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		736.933,00	736.933,00	787.476,00	820.613,00	865.788,00	907.993,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	01030503	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		31.000,00	31.000,00	31.667,00	32.347,00	33.043,00	33.753,00
	010309	SEGUROS		90.050,00	90.050,00	92.550,00	93.962,00	95.981,00	98.044,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		90.050,00	90.050,00	92.550,00	93.962,00	95.981,00	98.044,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.025,00	10.025,00	10.025,00	10.025,00	10.025,00	10.025,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D2		**Aquisição de bens e serviços**	**189.500,00**	**4.211.721,00**	**4.401.221,00**	**4.996.552,00**	**5.123.920,00**	**5.255.365,00**	**5.391.016,00**
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	189.500,00	4.211.721,00	4.401.221,00	4.996.552,00	5.123.920,00	5.255.365,00	5.391.016,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	76.500,00	1.558.750,00	1.635.250,00	1.810.381,00	1.856.278,00	1.906.739,00	1.958.817,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	4.000,00	106.000,00	110.000,00	113.520,00	117.153,00	120.902,00	124.771,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	23.500,00	317.500,00	341.000,00	351.912,00	363.173,00	374.794,00	386.788,00
	02010201	GASOLINA	1.000,00	14.000,00	15.000,00	15.480,00	15.975,00	16.486,00	17.014,00
	02010202	GASÓLEO	20.000,00	226.000,00	246.000,00	253.872,00	261.996,00	270.380,00	279.032,00
	02010299	OUTROS	2.500,00	77.500,00	80.000,00	82.560,00	85.202,00	87.928,00	90.742,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		45.000,00	45.000,00	46.440,00	47.926,00	49.460,00	51.043,00
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		118.600,00	118.600,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		35.000,00	35.000,00	36.120,00	37.276,00	38.469,00	39.700,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.050,00	10.050,00	10.370,00	10.700,00	11.041,00	11.393,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	112,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1.000,00	29.000,00	30.000,00	30.960,00	31.951,00	32.973,00	34.028,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	3.000,00	47.000,00	50.000,00	51.600,00	53.251,00	54.955,00	56.714,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		23.400,00	23.400,00	76.828,00	76.960,00	77.096,00	77.237,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	40.000,00	632.000,00	672.000,00	693.504,00	715.696,00	738.598,00	762.233,00
	02011601	ÁGUA	40.000,00	632.000,00	672.000,00	693.504,00	715.696,00	738.598,00	762.233,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		12.000,00	12.000,00	12.384,00	12.780,00	13.189,00	13.611,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	52,00	54,00	56,00	58,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	516,00	533,00	550,00	568,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		5.500,00	5.500,00	9.032,00	9.065,00	9.099,00	9.134,00
	020121	OUTROS BENS	5.000,00	177.050,00	182.050,00	203.040,00	205.654,00	211.448,00	217.427,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	113.000,00	2.652.971,00	2.765.971,00	3.186.171,00	3.267.642,00	3.348.626,00	3.432.199,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	16.000,00	318.500,00	334.500,00	345.204,00	356.251,00	367.651,00	379.416,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		62.500,00	62.500,00	64.500,00	66.564,00	68.694,00	70.892,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.000,00	95.000,00	100.000,00	103.200,00	106.502,00	109.910,00	113.427,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		8.000,00	8.000,00	8.256,00	8.520,00	8.793,00	9.074,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00	70.461,00	71.461,00	141.381,00	143.362,00	145.407,00	147.517,00
	020209	COMUNICAÇÕES	1.000,00	64.100,00	65.100,00	67.180,00	69.327,00	71.542,00	73.828,00
	020210	TRANSPORTES	1.000,00	49.500,00	50.500,00	55.820,00	56.150,00	56.491,00	56.843,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	112,00
	020212	SEGUROS		50.200,00	50.200,00	51.640,00	53.126,00	54.660,00	56.243,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.600,00	3.600,00	3.664,00	3.730,00	3.798,00	3.868,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	020215	FORMAÇÃO	1.000,00	19.000,00	20.000,00	20.640,00	21.300,00	21.982,00	22.685,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	020217	PUBLICIDADE		18.400,00	18.400,00	39.144,00	39.293,00	39.446,00	39.604,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	12.000,00	129.250,00	141.250,00	150.380,00	155.003,00	159.774,00	164.698,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.160,00	5.325,00	5.495,00	5.671,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	8.000,00	131.735,00	139.735,00	180.330,00	187.146,00	189.020,00	190.954,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		22.000,00	22.000,00	22.704,00	23.431,00	24.181,00	24.955,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		60.000,00	60.000,00	61.920,00	63.901,00	65.946,00	68.056,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	68.000,00	1.545.550,00	1.613.550,00	1.864.867,00	1.908.524,00	1.955.643,00	2.004.269,00
	02022501	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	02022502	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.000,00	104.500,00	111.500,00	115.068,00	118.750,00	122.550,00	126.472,00
	02022504	RESIDUOS SÓLIDOS	20.000,00	360.000,00	380.000,00	392.160,00	404.709,00	417.660,00	431.025,00
	02022505	SANEAMENTO	15.000,00	401.000,00	416.000,00	429.312,00	443.050,00	457.228,00	471.859,00
	02022599	OUTRAS	26.000,00	680.000,00	706.000,00	928.275,00	941.961,00	958.149,00	974.855,00
D3		**Juros e outros encargos**		**119.885,00**	**119.885,00**	**95.003,00**	**125.101,00**	**155.558,00**	**141.166,00**
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		119.885,00	119.885,00	95.003,00	125.101,00	155.558,00	141.166,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		98.605,00	98.605,00	72.231,00	101.633,00	131.372,00	116.239,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		96.559,00	96.559,00	70.281,00	99.779,00	129.609,00	114.577,00
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0301030101	BANCO SANTANDER TOTTA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030102	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030103	NOVO BANCO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030104	CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030105	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		96.534,00	96.534,00	70.256,00	99.754,00	129.584,00	114.552,00
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		30.199,00	30.199,00	27.323,00	66.010,00	104.057,00	94.694,00
	0301030202	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030203	NOVO BANCO		9.850,00	9.850,00	6.288,00	2.697,00	5,00	5,00
	0301030204	BANCO SANTANDER TOTTA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030205	MONTEPIO GERAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030206	MILLENIUM BCP		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030207	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		56.465,00	56.465,00	36.625,00	31.027,00	25.502,00	19.833,00
	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.046,00	2.046,00	1.950,00	1.854,00	1.763,00	1.662,00
	03010602	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		2.046,00	2.046,00	1.950,00	1.854,00	1.763,00	1.662,00
	0301060201	IHRU		2.046,00	2.046,00	1.950,00	1.854,00	1.763,00	1.662,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		21.005,00	21.005,00	21.697,00	22.392,00	23.109,00	23.849,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		21.000,00	21.000,00	21.672,00	22.366,00	23.082,00	23.821,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	25,00	26,00	27,00	28,00
	0305	OUTROS JUROS		225,00	225,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00
	030502	OUTROS		225,00	225,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00
	03050201	DESPESAS DIVERSAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	03050202	JUROS DE MORA		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	03050299	OUTROS		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**737.945,00**	**737.945,00**	**930.294,00**	**917.978,00**	**893.215,00**	**879.009,00**
D41		**Transferências correntes**		**737.945,00**	**737.945,00**	**930.294,00**	**917.978,00**	**893.215,00**	**879.009,00**
D411		**Administrações Públicas**		**567.095,00**	**567.095,00**	**577.695,00**	**563.696,00**	**548.697,00**	**532.698,00**
D4111		Administração Central - Estado Português		72.025,00	72.025,00	75.600,00	75.601,00	75.602,00	75.603,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		72.025,00	72.025,00	75.600,00	75.601,00	75.602,00	75.603,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		72.025,00	72.025,00	75.600,00	75.601,00	75.602,00	75.603,00
	040301	ESTADO		72.025,00	72.025,00	75.600,00	75.601,00	75.602,00	75.603,00
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0406	SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04060202	OUTRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		495.020,00	495.020,00	502.045,00	488.045,00	473.045,00	457.045,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		495.020,00	495.020,00	502.045,00	488.045,00	473.045,00	457.045,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		495.020,00	495.020,00	502.045,00	488.045,00	473.045,00	457.045,00
	040501	CONTINENTE		495.020,00	495.020,00	502.045,00	488.045,00	473.045,00	457.045,00
	04050101	MUNICIPIOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04050102	FREGUESIAS		377.180,00	377.180,00	376.705,00	376.705,00	376.705,00	376.705,00
	04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		117.765,00	117.765,00	125.265,00	111.265,00	96.265,00	80.265,00
	04050106	REGIÕES DE TURISMO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	04050108	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		129.600,00	129.600,00	290.137,00	290.748,00	279.878,00	280.529,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		129.600,00	129.600,00	290.137,00	290.748,00	279.878,00	280.529,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		129.600,00	129.600,00	290.137,00	290.748,00	279.878,00	280.529,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		129.600,00	129.600,00	290.137,00	290.748,00	279.878,00	280.529,00
D413		Famílias		41.225,00	41.225,00	62.437,00	63.508,00	64.613,00	65.754,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		41.225,00	41.225,00	62.437,00	63.508,00	64.613,00	65.754,00
	0408	FAMÍLIAS		41.225,00	41.225,00	62.437,00	63.508,00	64.613,00	65.754,00
	040802	OUTRAS		41.225,00	41.225,00	62.437,00	63.508,00	64.613,00	65.754,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		32.400,00	32.400,00	33.437,00	34.507,00	35.611,00	36.751,00
	04080202	OUTRAS		8.825,00	8.825,00	29.000,00	29.001,00	29.002,00	29.003,00
D414		Outras		25,00	25,00	25,00	26,00	27,00	28,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25,00	25,00	25,00	26,00	27,00	28,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	26,00	27,00	28,00
	040102	PRIVADAS		25,00	25,00	25,00	26,00	27,00	28,00
D42		Subsídios Correntes							
D5		**Outras despesas correntes**		**397.500,00**	**397.500,00**	**413.611,00**	**425.337,00**	**437.438,00**	**450.286,00**
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		397.500,00	397.500,00	413.611,00	425.337,00	437.438,00	450.286,00
	0602	DIVERSAS		397.500,00	397.500,00	413.611,00	425.337,00	437.438,00	450.286,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		177.275,00	177.275,00	184.125,00	189.906,00	195.871,00	202.027,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		177.250,00	177.250,00	184.100,00	189.880,00	195.844,00	201.999,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		110.000,00	110.000,00	113.520,00	117.153,00	120.902,00	124.771,00
	0602010199	OUTRAS		67.250,00	67.250,00	70.580,00	72.727,00	74.942,00	77.228,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		25,00	25,00	25,00	26,00	27,00	28,00
	060203	OUTRAS		220.225,00	220.225,00	229.486,00	235.431,00	241.567,00	248.259,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	06020302	IVA PAGO		45.000,00	45.000,00	46.440,00	47.926,00	49.460,00	51.403,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.000,00	10.000,00	10.320,00	10.650,00	10.991,00	11.343,00
	06020305	OUTRAS		165.200,00	165.200,00	172.700,00	176.828,00	181.088,00	185.484,00
		Despesa de capital		**3.567.997,00**	**3.567.997,00**	**5.368.811,00**	**2.467.712,00**	**1.985.326,00**	**1.959.724,00**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**2.790.934,00**	**2.790.934,00**	**4.564.798,00**	**1.635.502,00**	**1.123.606,00**	**1.067.107,00**
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.790.934,00	2.790.934,00	4.564.798,00	1.635.502,00	1.123.606,00	1.067.107,00
	0701	INVESTIMENTOS		2.510.134,00	2.510.134,00	2.121.014,00	1.016.831,00	500.682,00	476.457,00
	070101	TERRENOS		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	070102	HABITAÇÕES		364.191,00	364.191,00	146.150,00	150,00	150,00	150,00
	07010201	CONSTRUÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010202	AQUISIÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		364.091,00	364.091,00	146.050,00	50,00	50,00	50,00
	070103	EDIFÍCIOS		1.725.338,00	1.725.338,00	1.555.300,00	697.200,00	180.300,00	180.300,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.175.218,00	1.175.218,00	386.050,00	130.050,00	130.050,00	130.050,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		127.206,00	127.206,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010304	CRECHES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010305	ESCOLAS		342.150,00	342.150,00	1.139.050,00	536.950,00	20.050,00	20.050,00
	07010307	OUTROS		80.664,00	80.664,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		32.925,00	32.925,00	170.350,00	90.350,00	90.350,00	75.350,00
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50,00	50,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
	07010405	PARQUES E JARDINS		32.525,00	32.525,00	100.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50,00	50,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		150,00	150,00	15.050,00	15.050,00	15.050,00	50,00
	07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010412	CEMITÉRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010413	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		4.715,00	4.715,00	43.150,00	37.100,00	37.100,00	27.100,00
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		50,00	50,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00
	07010602	OUTRO		4.665,00	4.665,00	23.100,00	17.050,00	17.050,00	7.050,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.300,00	2.300,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.550,00	2.550,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		315.885,00	315.885,00	82.100,00	82.100,00	82.100,00	82.100,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		50,00	50,00	45.050,00	45.050,00	45.050,00	45.050,00
	07011002	OUTRO		315.835,00	315.835,00	37.050,00	37.050,00	37.050,00	37.050,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		12.000,00	12.000,00	12.384,00	12.780,00	13.189,00	13.611,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		45.080,00	45.080,00	59.080,00	44.650,00	44.991,00	45.343,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		176.590,00	176.590,00	123.384,00	103.271,00	107.524,00	75.250,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		176.540,00	176.540,00	123.334,00	103.221,00	107.474,00	75.200,00
	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		104.210,00	104.210,00	2.320.400,00	515.400,00	515.400,00	515.400,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		104.210,00	104.210,00	2.320.400,00	515.400,00	515.400,00	515.400,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		93.550,00	93.550,00	1.600.050,00	500.050,00	500.050,00	500.050,00
	07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DE RESIDUAIS		10.310,00	10.310,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07030305	PARQUES E JARDINS		150,00	150,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		50,00	50,00	15.050,00	15.050,00	15.050,00	15.050,00
	07030308	VIAÇÃO RURAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07030312	CEMITÉRIOS				5.050,00	50,00	50,00	50,00
	07030313	OUTROS		50,00	50,00	700.050,00	50,00	50,00	50,00
D7		**Transferências e subsídios de capital**		**777.013,00**	**777.013,00**	**803.963,00**	**832.160,00**	**861.670,00**	**892.567,00**
D71		**Transferências de capital**		**777.013,00**	**777.013,00**	**803.963,00**	**832.160,00**	**861.670,00**	**892.567,00**
D711		**Administrações Públicas**		**141.813,00**	**141.813,00**	**150.363,00**	**159.568,00**	**169.479,00**	**180.149,00**
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		141.813,00	141.813,00	150.363,00	159.568,00	169.479,00	180.149,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		141.813,00	141.813,00	150.363,00	159.568,00	169.479,00	180.149,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		141.813,00	141.813,00	150.363,00	159.568,00	169.479,00	180.149,00
	080501	CONTINENTE		141.813,00	141.813,00	150.363,00	159.568,00	169.479,00	180.149,00
	08050101	MUNICIPIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	08050102	FREGUESIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		141.713,00	141.713,00	150.263,00	159.468,00	169.379,00	180.049,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.101,00	60.102,00	60.103,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.101,00	60.102,00	60.103,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.101,00	60.102,00	60.103,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.101,00	60.102,00	60.103,00
D713		Famílias		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	0808	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	080802	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
D714		Outras		575.050,00	575.050,00	593.450,00	612.440,00	632.037,00	652.262,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		575.050,00	575.050,00	593.450,00	612.440,00	632.037,00	652.262,00
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		575.050,00	575.050,00	593.450,00	612.440,00	632.037,00	652.262,00
	080101	PÚBLICAS		575.000,00	575.000,00	593.400,00	612.389,00	631.985,00	652.209,00
	08010102	OUTRAS		575.000,00	575.000,00	593.400,00	612.389,00	631.985,00	652.209,00
	080102	PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**		**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1102	DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	110299	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Despesa efetiva [4]	**189.500,00**	**16.412.194,00**	**16.601.694,00**	**19.401.907,00**	**16.726.113,00**	**16.516.967,00**	**16.740.570,00**
		Despesa não efetiva [5]		**581.722,00**	**581.722,00**	**334.990,00**	**334.991,00**	**353.990,00**	**458.753,00**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL-CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**581.522,00**	**581.522,00**	**334.790,00**	**334.791,00**	**353.790,00**	**458.553,00**
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		581.522,00	581.522,00	334.790,00	334.791,00	353.790,00	458.553,00
	1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		581.472,00	581.472,00	334.740,00	334.740,00	353.738,00	458.500,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		579.810,00	579.810,00	333.078,00	333.078,00	352.076,00	456.838,00
	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]	**189.500,00**	**16.993.916,00**	**17.183.416,00**	**19.736.897,00**	**17.061.104,00**	**16.870.957,00**	**17.199.323,00**

Orçamento

Despesa (com orgânica)

www.cm-vendasnovas.pt

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Despesa corrente	**189.500,00**	**12.844.197,00**	**13.033.697,00**	**14.033.096,00**	**14.258.401,00**	**14.531.641,00**	**14.780.846,00**
D1		**Despesas com o pessoal**		**7.377.146,00**	**7.377.146,00**	**7.597.636,00**	**7.666.065,00**	**7.790.065,00**	**7.919.369,00**
D11		Remunerações Certas e Permanentes		5.690.777,00	5.690.777,00	5.850.583,00	5.898.932,00	5.992.425,00	6.089.937,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.690.777,00	5.690.777,00	5.850.583,00	5.898.932,00	5.992.425,00	6.089.937,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.690.777,00	5.690.777,00	5.850.583,00	5.898.932,00	5.992.425,00	6.089.937,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.690.777,00	5.690.777,00	5.850.583,00	5.898.932,00	5.992.425,00	6.089.937,00
	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		80.205,00	80.205,00	81.929,00	83.691,00	85.491,00	87.329,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.977.569,00	3.977.569,00	4.099.347,00	4.164.252,00	4.229.138,00	4.300.477,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.602.137,00	3.602.137,00	3.984.653,00	4.043.757,00	4.126.205,00	4.193.452,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		73.750,00	73.750,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		56.000,00	56.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		245.682,00	245.682,00	54.694,00	60.495,00	42.933,00	47.025,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		72.265,00	72.265,00	55.442,00	20.075,00	20.075,00	20.075,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		72.190,00	72.190,00	55.367,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		76.000,00	76.000,00	78.613,00	80.260,00	81.942,00	83.661,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.151,00	7.304,00	7.461,00	7.622,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		227.114,00	227.114,00	231.997,00	236.985,00	242.080,00	247.285,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		28.748,00	28.748,00	29.358,00	29.989,00	30.634,00	31.293,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		449.442,00	449.442,00	459.018,00	455.238,00	455.868,00	455.868,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		672.434,00	672.434,00	707.728,00	721.138,00	739.736,00	756.327,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		298.575,00	298.575,00	304.617,00	310.768,00	317.061,00	323.490,00
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	01021303	Senhas de presença		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		283.575,00	283.575,00	289.617,00	295.768,00	302.061,00	308.490,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		283.575,00	283.575,00	289.617,00	295.768,00	302.061,00	308.490,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		283.575,00	283.575,00	289.617,00	295.768,00	302.061,00	308.490,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		190.000,00	190.000,00	194.085,00	198.258,00	202.521,00	206.875,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.108,00	5.218,00	5.330,00	5.445,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		8.000,00	8.000,00	8.172,00	8.348,00	8.528,00	8.711,00
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		15.000,00	15.000,00	15.333,00	15.652,00	15.989,00	16.333,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		62.525,00	62.525,00	63.869,00	65.242,00	66.643,00	68.076,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	01021302	OUTROS		56.000,00	56.000,00	57.204,00	58.434,00	59.690,00	60.974,00
	01021303	Senhas de presença		6.500,00	6.500,00	6.640,00	6.783,00	6.928,00	7.077,00
D13		Segurança social		1.387.794,00	1.387.794,00	1.442.436,00	1.456.365,00	1.480.579,00	1.505.942,00
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010309	SEGUROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.387.744,00	1.387.744,00	1.442.386,00	1.456.315,00	1.480.529,00	1.505.892,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.387.744,00	1.387.744,00	1.442.386,00	1.456.315,00	1.480.529,00	1.505.892,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.387.744,00	1.387.744,00	1.442.386,00	1.456.315,00	1.480.529,00	1.505.892,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.500,00	1.500,00	1.532,00	1.565,00	1.599,00	1.633,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.185.194,00	1.185.194,00	1.236.637,00	1.248.441,00	1.269.906,00	1.292.462,00
	01030501	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)		1.185.069,00	1.185.069,00	1.236.512,00	1.248.316,00	1.269.781,00	1.292.337,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		448.136,00	448.136,00	449.036,00	427.703,00	403.993,00	384.344,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		736.933,00	736.933,00	787.476,00	820.613,00	865.788,00	907.993,00
	01030503	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		31.000,00	31.000,00	31.667,00	32.347,00	33.043,00	33.753,00
	010309	SEGUROS		90.000,00	90.000,00	92.500,00	93.912,00	95.931,00	97.994,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		90.000,00	90.000,00	92.500,00	93.912,00	95.931,00	97.994,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.025,00	10.025,00	10.025,00	10.025,00	10.025,00	10.025,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D2		**Aquisição de bens e serviços**	**189.500,00**	**4.211.721,00**	**4.401.221,00**	**4.996.552,00**	**5.123.920,00**	**5.255.365,00**	**5.391.016,00**
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	020217	PUBLICIDADE		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	189.500,00	4.208.371,00	4.397.871,00	4.993.202,00	5.120.570,00	5.252.015,00	5.387.666,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	189.500,00	4.208.371,00	4.397.871,00	4.993.202,00	5.120.570,00	5.252.015,00	5.387.666,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	76.500,00	1.557.400,00	1.633.900,00	1.809.031,00	1.854.928,00	1.905.389,00	1.957.467,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	4.000,00	106.000,00	110.000,00	113.520,00	117.153,00	120.902,00	124.771,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	23.500,00	317.500,00	341.000,00	351.912,00	363.173,00	374.794,00	386.788,00
	02010201	GASOLINA	1.000,00	14.000,00	15.000,00	15.480,00	15.975,00	16.486,00	17.014,00
	02010202	GASÓLEO	20.000,00	226.000,00	246.000,00	253.872,00	261.996,00	270.380,00	279.032,00
	02010299	OUTROS	2.500,00	77.500,00	80.000,00	82.560,00	85.202,00	87.928,00	90.742,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		45.000,00	45.000,00	46.440,00	47.926,00	49.460,00	51.043,00
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		118.600,00	118.600,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		35.000,00	35.000,00	36.120,00	37.276,00	38.469,00	39.700,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.320,00	10.650,00	10.991,00	11.343,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	112,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1.000,00	29.000,00	30.000,00	30.960,00	31.951,00	32.973,00	34.028,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	3.000,00	47.000,00	50.000,00	51.600,00	53.251,00	54.955,00	56.714,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		22.100,00	22.100,00	75.528,00	75.660,00	75.796,00	75.937,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	40.000,00	632.000,00	672.000,00	693.504,00	715.696,00	738.598,00	762.233,00
	02011601	ÁGUA	40.000,00	632.000,00	672.000,00	693.504,00	715.696,00	738.598,00	762.233,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		12.000,00	12.000,00	12.384,00	12.780,00	13.189,00	13.611,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	52,00	54,00	56,00	58,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	516,00	533,00	550,00	568,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		5.500,00	5.500,00	9.032,00	9.065,00	9.099,00	9.134,00
	020121	OUTROS BENS	5.000,00	177.050,00	182.050,00	203.040,00	205.654,00	211.448,00	217.427,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	113.000,00	2.650.971,00	2.763.971,00	3.184.171,00	3.265.642,00	3.346.626,00	3.430.199,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	16.000,00	318.500,00	334.500,00	345.204,00	356.251,00	367.651,00	379.416,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		62.500,00	62.500,00	64.500,00	66.564,00	68.694,00	70.892,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.000,00	95.000,00	100.000,00	103.200,00	106.502,00	109.910,00	113.427,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		8.000,00	8.000,00	8.256,00	8.520,00	8.793,00	9.074,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00	70.461,00	71.461,00	141.381,00	143.362,00	145.407,00	147.517,00
	020209	COMUNICAÇÕES	1.000,00	64.000,00	65.000,00	67.080,00	69.227,00	71.442,00	73.728,00
	020210	TRANSPORTES	1.000,00	49.500,00	50.500,00	55.820,00	56.150,00	56.491,00	56.843,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	103,00	106,00	109,00	112,00
	020212	SEGUROS		50.200,00	50.200,00	51.640,00	53.126,00	54.660,00	56.243,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00	2.000,00	2.064,00	2.130,00	2.198,00	2.268,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	020215	FORMAÇÃO	1.000,00	19.000,00	20.000,00	20.640,00	21.300,00	21.982,00	22.685,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	020217	PUBLICIDADE		18.100,00	18.100,00	38.844,00	38.993,00	39.146,00	39.304,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	12.000,00	129.250,00	141.250,00	150.380,00	155.003,00	159.774,00	164.698,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.160,00	5.325,00	5.495,00	5.671,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	8.000,00	131.735,00	139.735,00	180.330,00	187.146,00	189.020,00	190.954,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		22.000,00	22.000,00	22.704,00	23.431,00	24.181,00	24.955,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		60.000,00	60.000,00	61.920,00	63.901,00	65.946,00	68.056,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	68.000,00	1.545.550,00	1.613.550,00	1.864.867,00	1.908.524,00	1.955.643,00	2.004.269,00
	02022501	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	02022502	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.000,00	104.500,00	111.500,00	115.068,00	118.750,00	122.550,00	126.472,00
	02022504	RESIDUOS SÓLIDOS	20.000,00	360.000,00	380.000,00	392.160,00	404.709,00	417.660,00	431.025,00
	02022505	SANEAMENTO	15.000,00	401.000,00	416.000,00	429.312,00	443.050,00	457.228,00	471.859,00
	02022599	OUTRAS	26.000,00	680.000,00	706.000,00	928.275,00	941.961,00	958.149,00	974.855,00
D3		**Juros e outros encargos**		**119.885,00**	**119.885,00**	**95.003,00**	**125.101,00**	**155.558,00**	**141.166,00**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		119.885,00	119.885,00	95.003,00	125.101,00	155.558,00	141.166,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		119.885,00	119.885,00	95.003,00	125.101,00	155.558,00	141.166,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		98.605,00	98.605,00	72.231,00	101.633,00	131.372,00	116.239,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		96.559,00	96.559,00	70.281,00	99.779,00	129.609,00	114.577,00
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0301030101	BANCO SANTANDER TOTTA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030102	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030103	NOVO BANCO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030104	CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030105	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		96.534,00	96.534,00	70.256,00	99.754,00	129.584,00	114.552,00
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		30.199,00	30.199,00	27.323,00	66.010,00	104.057,00	94.694,00
	0301030202	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030203	NOVO BANCO		9.850,00	9.850,00	6.288,00	2.697,00	5,00	5,00
	0301030204	BANCO SANTANDER TOTTA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030205	MONTEPIO GERAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030206	MILLENIUM BCP		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030207	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		56.465,00	56.465,00	36.625,00	31.027,00	25.502,00	19.833,00
	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.046,00	2.046,00	1.950,00	1.854,00	1.763,00	1.662,00
	03010602	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		2.046,00	2.046,00	1.950,00	1.854,00	1.763,00	1.662,00
	0301060201	IHRU		2.046,00	2.046,00	1.950,00	1.854,00	1.763,00	1.662,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		21.005,00	21.005,00	21.697,00	22.392,00	23.109,00	23.849,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		21.000,00	21.000,00	21.672,00	22.366,00	23.082,00	23.821,00
		030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	25,00	26,00	27,00	28,00
		0305	OUTROS JUROS		225,00	225,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00
		030502	OUTROS		225,00	225,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00
		03050201	DESPESAS DIVERSAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		03050202	JUROS DE MORA		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		03050299	OUTROS		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4			**Transferências e subsídios correntes**		**737.945,00**	**737.945,00**	**930.294,00**	**917.978,00**	**893.215,00**	**879.009,00**
D41			**Transferências correntes**		**737.945,00**	**737.945,00**	**930.294,00**	**917.978,00**	**893.215,00**	**879.009,00**
D411			**Administrações Públicas**		**567.095,00**	**567.095,00**	**577.695,00**	**563.696,00**	**548.697,00**	**532.698,00**
D4111			Administração Central - Estado Português		72.025,00	72.025,00	75.600,00	75.601,00	75.602,00	75.603,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		72.025,00	72.025,00	75.600,00	75.601,00	75.602,00	75.603,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		72.025,00	72.025,00	75.600,00	75.601,00	75.602,00	75.603,00
		0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		72.025,00	72.025,00	75.600,00	75.601,00	75.602,00	75.603,00
		040301	ESTADO		72.025,00	72.025,00	75.600,00	75.601,00	75.602,00	75.603,00
D4112			Administração Central - Outras entidades							
D4113			Segurança Social		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		0406	SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		04060202	OUTRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D4114			Administração Regional							
D4115			Administração Local		495.020,00	495.020,00	502.045,00	488.045,00	473.045,00	457.045,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		495.020,00	495.020,00	502.045,00	488.045,00	473.045,00	457.045,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		495.020,00	495.020,00	502.045,00	488.045,00	473.045,00	457.045,00
		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		495.020,00	495.020,00	502.045,00	488.045,00	473.045,00	457.045,00
		040501	CONTINENTE		495.020,00	495.020,00	502.045,00	488.045,00	473.045,00	457.045,00
		04050101	MUNICIPIOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		04050102	FREGUESIAS		377.180,00	377.180,00	376.705,00	376.705,00	376.705,00	376.705,00
		04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		117.765,00	117.765,00	125.265,00	111.265,00	96.265,00	80.265,00
		04050106	REGIÕES DE TURISMO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		04050108	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo		129.600,00	129.600,00	290.137,00	290.748,00	279.878,00	280.529,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		129.600,00	129.600,00	290.137,00	290.748,00	279.878,00	280.529,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		129.600,00	129.600,00	290.137,00	290.748,00	279.878,00	280.529,00
		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		129.600,00	129.600,00	290.137,00	290.748,00	279.878,00	280.529,00
		040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		129.600,00	129.600,00	290.137,00	290.748,00	279.878,00	280.529,00
D413			Famílias		41.225,00	41.225,00	62.437,00	63.508,00	64.613,00	65.754,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		41.225,00	41.225,00	62.437,00	63.508,00	64.613,00	65.754,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		41.225,00	41.225,00	62.437,00	63.508,00	64.613,00	65.754,00
		0408	FAMÍLIAS		41.225,00	41.225,00	62.437,00	63.508,00	64.613,00	65.754,00
		040802	OUTRAS		41.225,00	41.225,00	62.437,00	63.508,00	64.613,00	65.754,00
		04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		32.400,00	32.400,00	33.437,00	34.507,00	35.611,00	36.751,00
		04080202	OUTRAS		8.825,00	8.825,00	29.000,00	29.001,00	29.002,00	29.003,00
D414			Outras		25,00	25,00	25,00	26,00	27,00	28,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		25,00	25,00	25,00	26,00	27,00	28,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25,00	25,00	25,00	26,00	27,00	28,00
		0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	26,00	27,00	28,00
		040102	PRIVADAS		25,00	25,00	25,00	26,00	27,00	28,00
D42			Subsídios Correntes							
D5			**Outras despesas correntes**		**397.500,00**	**397.500,00**	**413.611,00**	**425.337,00**	**437.438,00**	**450.286,00**

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

	Rubrica	Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		397.500,00	397.500,00	413.611,00	425.337,00	437.438,00	450.286,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		397.500,00	397.500,00	413.611,00	425.337,00	437.438,00	450.286,00
	0602	DIVERSAS		397.500,00	397.500,00	413.611,00	425.337,00	437.438,00	450.286,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		177.275,00	177.275,00	184.125,00	189.906,00	195.871,00	202.027,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		177.250,00	177.250,00	184.100,00	189.880,00	195.844,00	201.999,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		110.000,00	110.000,00	113.520,00	117.153,00	120.902,00	124.771,00
	0602010199	OUTRAS		67.250,00	67.250,00	70.580,00	72.727,00	74.942,00	77.228,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		25,00	25,00	25,00	26,00	27,00	28,00
	060203	OUTRAS		220.225,00	220.225,00	229.486,00	235.431,00	241.567,00	248.259,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	06020302	IVA PAGO		45.000,00	45.000,00	46.440,00	47.926,00	49.460,00	51.403,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.000,00	10.000,00	10.320,00	10.650,00	10.991,00	11.343,00
	06020305	OUTRAS		165.200,00	165.200,00	172.700,00	176.828,00	181.088,00	185.484,00
		Despesa de capital		**3.567.997,00**	**3.567.997,00**	**5.368.811,00**	**2.467.712,00**	**1.985.326,00**	**1.959.724,00**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**2.790.934,00**	**2.790.934,00**	**4.564.798,00**	**1.635.502,00**	**1.123.606,00**	**1.067.107,00**
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.790.934,00	2.790.934,00	4.564.798,00	1.635.502,00	1.123.606,00	1.067.107,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.790.934,00	2.790.934,00	4.564.798,00	1.635.502,00	1.123.606,00	1.067.107,00
	0701	INVESTIMENTOS		2.510.134,00	2.510.134,00	2.121.014,00	1.016.831,00	500.682,00	476.457,00
	070101	TERRENOS		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	070102	HABITAÇÕES		364.191,00	364.191,00	146.150,00	150,00	150,00	150,00
	07010201	CONSTRUÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010202	AQUISIÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		364.091,00	364.091,00	146.050,00	50,00	50,00	50,00
	070103	EDIFÍCIOS		1.725.338,00	1.725.338,00	1.555.300,00	697.200,00	180.300,00	180.300,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.175.218,00	1.175.218,00	386.050,00	130.050,00	130.050,00	130.050,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		127.206,00	127.206,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010304	CRECHES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010305	ESCOLAS		342.150,00	342.150,00	1.139.050,00	536.950,00	20.050,00	20.050,00
	07010307	OUTROS		80.664,00	80.664,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		32.925,00	32.925,00	170.350,00	90.350,00	90.350,00	75.350,00
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50,00	50,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
	07010405	PARQUES E JARDINS		32.525,00	32.525,00	100.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50,00	50,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		150,00	150,00	15.050,00	15.050,00	15.050,00	50,00
	07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010412	CEMITÉRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010413	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		4.715,00	4.715,00	43.150,00	37.100,00	37.100,00	27.100,00
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		50,00	50,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00
	07010602	OUTRO		4.665,00	4.665,00	23.100,00	17.050,00	17.050,00	7.050,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.300,00	2.300,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.550,00	2.550,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		315.885,00	315.885,00	82.100,00	82.100,00	82.100,00	82.100,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		50,00	50,00	45.050,00	45.050,00	45.050,00	45.050,00
	07011002	OUTRO		315.835,00	315.835,00	37.050,00	37.050,00	37.050,00	37.050,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		12.000,00	12.000,00	12.384,00	12.780,00	13.189,00	13.611,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		45.080,00	45.080,00	59.080,00	44.650,00	44.991,00	45.343,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		176.590,00	176.590,00	123.384,00	103.271,00	107.524,00	75.250,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		176.540,00	176.540,00	123.334,00	103.221,00	107.474,00	75.200,00
	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		104.210,00	104.210,00	2.320.400,00	515.400,00	515.400,00	515.400,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		104.210,00	104.210,00	2.320.400,00	515.400,00	515.400,00	515.400,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		93.550,00	93.550,00	1.600.050,00	500.050,00	500.050,00	500.050,00
		07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DE RESIDUAIS		10.310,00	10.310,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		07030305	PARQUES E JARDINS		150,00	150,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		50,00	50,00	15.050,00	15.050,00	15.050,00	15.050,00
		07030308	VIAÇÃO RURAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		07030312	CEMITÉRIOS				5.050,00	50,00	50,00	50,00
		07030313	OUTROS		50,00	50,00	700.050,00	50,00	50,00	50,00
D7			**Transferências e subsídios de capital**		**777.013,00**	**777.013,00**	**803.963,00**	**832.160,00**	**861.670,00**	**892.567,00**
D71			**Transferências de capital**		**777.013,00**	**777.013,00**	**803.963,00**	**832.160,00**	**861.670,00**	**892.567,00**
D711			**Administrações Públicas**		**141.813,00**	**141.813,00**	**150.363,00**	**159.568,00**	**169.479,00**	**180.149,00**
D7111			Administração Central - Estado Português							
D7112			Administração Central - Outras entidades							
D7113			Segurança Social							
D7114			Administração Regional							
D7115			Administração Local		141.813,00	141.813,00	150.363,00	159.568,00	169.479,00	180.149,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		141.813,00	141.813,00	150.363,00	159.568,00	169.479,00	180.149,00
		08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		141.813,00	141.813,00	150.363,00	159.568,00	169.479,00	180.149,00
		0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		141.813,00	141.813,00	150.363,00	159.568,00	169.479,00	180.149,00
		080501	CONTINENTE		141.813,00	141.813,00	150.363,00	159.568,00	169.479,00	180.149,00
		08050101	MUNICIPIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		08050102	FREGUESIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		141.713,00	141.713,00	150.263,00	159.468,00	169.379,00	180.049,00
D712			Entidades do Setor não Lucrativo		60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.101,00	60.102,00	60.103,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.101,00	60.102,00	60.103,00
		08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.101,00	60.102,00	60.103,00
		0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.101,00	60.102,00	60.103,00
		080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.101,00	60.102,00	60.103,00
D713			Famílias		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
		08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
		0808	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
		080802	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
D714			Outras		575.050,00	575.050,00	593.450,00	612.440,00	632.037,00	652.262,00
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		575.050,00	575.050,00	593.450,00	612.440,00	632.037,00	652.262,00
		08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		575.050,00	575.050,00	593.450,00	612.440,00	632.037,00	652.262,00
		0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		575.050,00	575.050,00	593.450,00	612.440,00	632.037,00	652.262,00
		080101	PÚBLICAS		575.000,00	575.000,00	593.400,00	612.389,00	631.985,00	652.209,00
		08010102	OUTRAS		575.000,00	575.000,00	593.400,00	612.389,00	631.985,00	652.209,00
		080102	PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
D72			Subsídios de capital							
D8			**Outras despesas de capital**		**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**	**50,00**
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		1102	DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		110299	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
			Despesa efetiva [4]	**189.500,00**	**16.412.194,00**	**16.601.694,00**	**19.401.907,00**	**16.726.113,00**	**16.516.967,00**	**16.740.570,00**
			Despesa não efetiva [5]		**581.722,00**	**581.722,00**	**334.990,00**	**334.991,00**	**353.990,00**	**458.753,00**
D9			**Despesa com ativos financeiros**		**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		09	ACTIVOS FINANCEIROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL-CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**581.522,00**	**581.522,00**	**334.790,00**	**334.791,00**	**353.790,00**	**458.553,00**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		581.522,00	581.522,00	334.790,00	334.791,00	353.790,00	458.553,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		581.522,00	581.522,00	334.790,00	334.791,00	353.790,00	458.553,00
	1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		581.472,00	581.472,00	334.740,00	334.740,00	353.738,00	458.500,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		579.810,00	579.810,00	333.078,00	333.078,00	352.076,00	456.838,00
	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]	**189.500,00**	**16.993.916,00**	**17.183.416,00**	**19.736.897,00**	**17.061.104,00**	**16.870.957,00**	**17.199.323,00**

Orçamento

Normas de Execução

CIDADE DE VENDAS NOVAS

www.cm-vendasnovas.pt

Normas de Execução do Orçamento

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Vendas Novas para o ano de 2025, as quais são complementares aos diplomas legais que no seu conjunto constituem o quadro normativo legal aplicável, nomeadamente:

a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais;
b) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro;
c) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 21/2015, de 17 de março;
d) Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Normas para aplicação da LCPA, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;
e) Código dos Contratos Públicos (CPP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade;
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir;
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2024 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2024 sem fatura associada;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2025 e para os anos seguintes.

Artigo 3.º
Modificações ao Orçamento, ao Plano de Atividades Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos

1. A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26) e do número 8.3.1 do POCAL;
2. Os serviços municipais poderão propor modificações orçamentais, ficando as mesmas sujeitas a validação por parte da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
3. Nas propostas de modificações orçamentais, os serviços deverão obrigatoriamente identificar os projetos e ações objeto de reforço e redução, não podendo propor a redução de projetos que não estejam sobre a sua responsabilidade, sem o prévio consentimento do(s) membro(s) do executivo municipal;
4. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior e são alocadas, na 1ª modificação orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2024;
5. As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

Artigo 4.º
Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira (DAF). São ainda responsáveis pela realização de despesa, bem como pela entrega atempada, junto da DAF, dos correspondentes documentos justificativos;
2. As faturas não eletrónicas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores para o endereço de correio eletrónico: faturas@cm-vendasnovas.pt. Excecionalmente, caso não seja possível a utilização do correio eletrónico, as faturas deverão ser enviadas diretamente para

a Secção Financeira (SF). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a SF, no prazo máximo de 2 dias úteis.

3. Para aderir ao processo de faturação eletrónica poderá ser utilizado o e-mail faturas@cm-vendasnovas.pt;

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 10.000 por mês, devem ser enviados à DAF em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 5 dias após a realização da despesa;

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa;

6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 5.º
Gestão de stocks

1. Cada Serviço responsável pelo armazenamento de bens deve acautelar as quantidades mínimas necessárias ao funcionamento dos respetivos serviços;

2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços;

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo;

4. Até 31 de outubro devem os responsáveis pelos armazéns identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes caraterísticas:

a) danificados, fora de validade ou obsoletos;

b) sem movimento em armazém há pelo menos 180 dias;

c) sem possibilidade de venda;

d) sem interesse confirmado em transferência para outro armazém;

5. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final;

6. Os artigos que reúnam os requisitos identificados no n.º 4, que não sejam incluídos na lista de abate terão de ser objeto de lista autónoma, com justificação para continuarem em stock;

7. A proposta de abate e/ou de manutenção de artigos em stock integra ambas as listas, e carece de validação dos dirigentes responsáveis pelas unidades orgânicas às quais estejam afetos os artigos em causa, e dos respetivos Vereadores;

8. As propostas de abate aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de delegação, serão comunicadas ao responsável pelo armazém para encaminhamento do artigo para o destino final, e para regularização no sistema informático de gestão de stocks;
9. Os restantes procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º
Contabilidade de Gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão (NCP 27). A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões;
2. No âmbito da contabilidade de gestão devem ser divulgados e obtidos mapas de informação, nos termos do número 6, da Norma NCP 27, conjugado com a Instrução n.º
1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas;
3. Para efeitos de operacionalização dos pontos anteriores, cada serviço deverá cumprir as diretrizes emanadas.

Capítulo II
Receita orçamental

Secção I
Princípios

Artigo 7.º
Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP;
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e noutros diplomas legais em vigor;

4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, e após aprovação do valor, mediante proposta fundamentada, a apresentar pelo respetivo serviço.

Artigo 8.º
Documentos de suporte à liquidação e cobrança

1. O suporte documental ao processo associado à liquidação e cobrança da receita municipal deve ser uniformizado e constar no Sistema de Controle Interno;
2. Até à concretização do disposto no ponto anterior, a conceção de documentos de cobrança a utilizar pelos serviços, deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio da DAF;
3. Deverá existir, em cada serviço municipal que cobre receita não integrada, um aplicativo que lhe permita emitir os documentos associados a todos os movimentos assim como o resumo diário de receita, por económica, cujo lançamento informático é feito posteriormente pela DAF, até à disponibilização de um sistema informático integrado.

Secção II
Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º
Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais em postos de cobrança externos à Tesouraria, darão entrada na Tesouraria, no dia útil imediato ao da cobrança, salvo autorização da Câmara Municipal para entrega em prazo diferente;
2. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada de documento de resumo ao qual terão de ser anexados os documentos indispensáveis à conferência do mesmo.

Artigo 10.º
Valores recebidos pelo correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura, também no próprio dia.

Artigo 11.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia;
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Vendas Novas, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal;
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 13.º

Restituição de importâncias recebidas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade orgânica que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara;
2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pelo Presidente da Câmara para aprovação pelo órgão executivo;
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade orgânica, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que deverá ser sempre tratada, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

Artigo 14.º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município;

2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à SF que procederá ao seu registo;
3. Cabe à SF registar contabilisticamente a receção, o reforço, a diminuição e o acionamento assim como a devolução das cauções;
4. As garantias acima referidas ficarão à guarda da SF;
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à SF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Capítulo III
Despesa orçamental

Secção I
Princípios e regras

Artigo 15.º
Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no CCO, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, bem como no sistema de controle interno;
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
   a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
   b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
   c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis;
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento contínuos, devem ser registados mensalmente para um período deslizante igual ao

período temporal de apuramento dos fundos disponíveis. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades;

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas;

6. Os pagamentos só podem ser executados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei e/ou nas presentes Normas de Execução do Orçamento (NEO);

7. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte;

8. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, o Presidente da Câmara Municipal define uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes da DAF;

Artigo 16.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em cada pedido de despesa apresentado pelos serviços deve estar justificada a necessidade de realização da despesa;

2. Cumpre à DAF realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços, e sem prejuízo das competências do júri,
sempre que seja designado;

3. Para efeitos do referido no número anterior cada Serviço, responsabilizar-se-á pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir e dos critérios de adjudicação, quando não seja exclusivamente o mais baixo preço, os quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Secção de Aprovisionamento (SA);

4. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve, em regra, apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:

a) 15 dias para aquisições de valor até 5.000€;

b) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;

c) 60 dias para valores a partir de 75.000€;

d) 120 dias para valores a partir de 200.000€;

e) 270 dias para valores a partir de 750.000€;

5. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar à SA, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato;

6. Não poderão ser convidadas a apresentar propostas em ajuste direto ou por consulta prévia nos termos do n.º 6 do art.º 113.º do CCP, entidades especialmente relacionadas com as entidades referidas nos n.ºs 2 e 5 do referido art.º 113.º do CCP;

7. Nos termos do n.º 2 do art.º 114.º do CCP, também não podem ser convidadas (para o mesmo procedimento por Consulta Prévia) entidades especialmente relacionadas entre si, nomeadamente, as entidades que partilhem, ainda que apenas parcialmente, representantes legais ou sócios, ou as sociedades que se encontrem em relação de simples participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo;

8. Os Serviços requisitantes devem garantir que a(s) empresa(s) a convidar não estão impedidas por força do estabelecido nos pontos supra.

Artigo 17.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes, através dos respetivos gestores dos contratos, o acompanhamento e a gestão da execução dos respetivos contratos;

2. Para o efeito do número anterior, os mesmos serviços devem acompanhar e registar todos os aspetos relacionados com a execução dos respetivos contratos, nomeadamente:

a) os aspetos temporais, materiais e financeiros;

b) a avaliação de fornecedores;

c) uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo global;

3. A DAF é responsável pelo acompanhamento temporal e financeiro dos contratos de consumo transversal, mantendo-se na esfera dos restantes serviços a responsabilidade pelos aspetos materiais;

4. Os factos comprovativos do desrespeito dos termos contratuais devem ser comunicados pelo gestor do contrato, com a indicação fundamentada, de medidas corretivas que se revelem adequadas, aos responsáveis hierárquicos desses mesmos serviços que a reencaminha ao

Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna (GJ) para validação jurídica e posterior decisão do órgão competente para a decisão de contratar.

5. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus gestores de Contrato;

6. O dirigente funcional máximo da unidade orgânica assume a função de gestor do contrato enquanto não designar um colaborador para esse efeito ou seu substituto, na ausência do primeiro;

7. O gestor do contrato será identificado no contrato, em cumprimento do disposto no art.º 96.º n.º 1 alínea i) do CCP;

8. O incumprimento contratual deve ser comunicado ao GJ, pelos dirigentes dos serviços responsáveis pela execução dos contratos, com base no relatório do gestor do contrato, para que esse Gabinete valide juridicamente a decisão sobre a aplicabilidade e dimensão da penalidade à entidade que será objeto de decisão pelo órgão competente para a decisão de contratar;

9. As questões relacionadas com a execução dos contratos, devidamente enquadradas pelo gestor do contrato, tais como as eventuais modificações objetivas e subjetivas, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao GJ para assegurar a competente análise, validação jurídica e apoio na tramitação adequada, com vista a ser obtida a decisão do órgão contratar;

10. Compete ao gestor do contrato a remessa dos contratos que titulem modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visados pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da LOPTC, e obedecendo ao disposto nas instruções 2/2022 em anexo à Resolução n.º 4/2022 do Tribunal de Contas.

Artigo 18.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela SF com informação disponibilizada pela Secção de Recursos Humanos (SRH), de acordo com as normas e instruções em vigor;

2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à SF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas;

3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na SF até 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês;

4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 19.º

Competências

As competências para autorizar despesa são as constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Artigo 20.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º. da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e de acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei acima referido, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes do Plano Plurianual de Investimento ou do Plano de Atividades Municipal, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e demais despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem dos documentos atrás referidos e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €;
2. Fica também autorizada a reprogramação dos compromissos plurianuais acima referidos, exceto nos casos em que essa reprogramação implique aumento de despesa;
3. A autorização prévia genérica favorável abrange a assunção de compromissos cuja previsão inicial, aquando da sua realização, seja apenas para pagamento no ano de 2022, mas que por atrasos não previstos inicialmente, estes compromissos se transformem em plurianuais, originando pagamentos em anos seguintes.

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar – crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Senhas de presença e outras despesas decorrentes da participação dos eleitos nos órgãos autárquicos;

e) Encargos de empréstimos;

f) Encargos Bancários

g) Rendas;

h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

i) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;

j) Comunicações telefónicas e postais;

k) Prémios de seguros;

l) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;

m) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;

n) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas;

o) Emolumentos do Tribunal de Contas;

p) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;

q) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 22.º

Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2024, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2025, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2024, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 23.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Serviço de Informática (SI), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas;

2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na DAF, com base nos requisitos técnicos definidos;

3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao SI, de forma clara e fundamentada, o qual avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-

financeiro. Estes pedidos deverão ser acompanhados de um primeiro caderno de requisitos de caráter genérico, cujo *template* deverá ser definido pelo SI;

4. Todo e qualquer projeto informático, validado pela SI para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados.

Artigo 24.º
Vertente seguradora

1. Cabe à DAF desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município;

2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, sem prejuízo dos prazos referidos no n.º 4 do artigo 16.º;

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados pelos serviços responsáveis, no prazo de dois dias úteis, à seguradora a indicar pela DAF.

Artigo 25.º
Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

   a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

   b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação;

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido;

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Secção IV
Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 26.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à DAF a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos;

2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos artigos 4.º, 5.º, 5.º-A e 5.º-B do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do GJ incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos;

3. Compete à DAF a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 27.º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita;

2. Competirá à SF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior;

3. Compete à DAF verificar a conformidade dos documentos apresentados nos termos do artigo 177.º-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário;

4. Compete às unidades orgânicas responsáveis pelo acompanhamento dos Protocolos e outras propostas, referidos em 1, promover a sua assinatura e entregar uma cópia à DAF.

Artigo 28.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e demais legislação complementar;

2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento do Estado, é da responsabilidade do Serviço Requisitante;

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carater esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02;

4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV
Disposições finais

Artigo 29.º
Isenções Fiscais

Para efeitos do disposto no n.º 2 e no n.º 9, ambos do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal autoriza a Câmara Municipal a conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e tributos próprios, desde que previstas em regulamentos municipais devidamente aprovados, até ao limite global anual de 50.000 €, para efeitos de despesa fiscal, e com o limite de 1.000 € por isenção concedida.

Artigo 30.º
Delegações de Competências

As delegações de competências previstas no presente normativo poderão ser alteradas ou revogadas pelo órgão competente, nos termos da lei.

Artigo 31.º
Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Orçamento

Plano Plurianual de Investimentos

www.cm-vendasnovas.pt

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) [15]	2025 (Financ. N./ Def.) [15]	2025 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes 2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.		**Funções gerais**				**414.358,00**	**994.500,00**					**788.978,26**	**271.349,16**	**1.408.858,00**	**250.000,00**	**1.658.858,00**	**552.634,00**	**310.471,00**	**314.724,00**	**272.450,00**	**126.835,00**	**4.296.299,42**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**354.308,00**	**994.500,00**					**608.139,81**	**211.299,76**	**1.348.808,00**	**250.000,00**	**1.598.808,00**	**492.584,00**	**250.421,00**	**254.674,00**	**212.400,00**	**6.735,00**	**3.635.061,57**
1.1.1.		**Administracao geral**				**354.308,00**	**994.500,00**					**608.139,81**	**211.299,76**	**1.348.808,00**	**250.000,00**	**1.598.808,00**	**492.584,00**	**250.421,00**	**254.674,00**	**212.400,00**	**6.735,00**	**3.635.061,57**
1.1.1.01		**Instalações Municipais**				**141.282,00**	**994.500,00**					**189.009,73**	**43.678,63**	**1.135.782,00**	**250.000,00**	**1.385.782,00**	**266.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**2.034.470,36**
1.1.1.01	01 2022 I 1	Requalificação de Edificios Municipais		E		80.614,00			2022/01/02	2029/12/31	4	179.194,33	30.183,07	80.614,00		80.614,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		539.991,40
1.1.1.01	01 2022 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301														100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.01	01 2022 I 1	OUTROS	02/07010307			80.614,00								80.614,00		80.614,00						
1.1.1.01	02 2022 I 2	Julgados da Paz	02/07010301	E					2022/01/02	2025/12/31	0				250.000,00	250.000,00						250.000,00
1.1.1.01	03 2022 I 3	Loja do Cidadão	02/07010301	E		60.668,00	994.500,00		2022/01/02	2025/12/31	1	9.815,40	13.495,56	1.055.168,00		1.055.168,00	166.000,00					1.244.478,96
1.1.1.02		**Maquinaria e Equipamento**				**7.900,00**						**69.425,94**	**14.449,46**	**7.900,00**		**7.900,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**151.775,40**
1.1.1.02	01 2022 I 4	Equipamento Básico	02/07011002	O		2.900,00			2022/01/02	2029/12/31	9	56.839,63	7.032,01	2.900,00		2.900,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		106.771,64
1.1.1.02	02 2022 I 5	Equipamento Administrativo	02/070109	O		5.000,00			2022/01/02	2029/12/31	9	12.586,31	7.417,45	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		45.003,76
1.1.1.03		**Equipamento de Transporte**				**175.376,00**						**295.577,76**	**108.929,33**	**175.376,00**		**175.376,00**	**139.334,00**	**113.171,00**	**117.424,00**	**75.150,00**	**6.735,00**	**1.031.697,09**
1.1.1.03	01 2022 I 6	Equipamento de Transporte		O		175.376,00			2022/01/02	2030/12/31	9	295.577,76	108.929,33	175.376,00		175.376,00	139.334,00	113.171,00	117.424,00	75.150,00	6.735,00	1.031.697,09
1.1.1.03	01 2022 I 6	OUTRO	02/07010602			2.615,00								2.615,00		2.615,00	16.050,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.03	01 2022 I 6	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	02/070205			172.761,00								172.761,00		172.761,00	123.284,00	103.171,00	107.424,00	75.150,00	6.735,00	
1.1.1.04		**Modernização**				**29.750,00**						**54.126,38**	**44.242,34**	**29.750,00**		**29.750,00**	**72.250,00**	**72.250,00**	**72.250,00**	**72.250,00**		**417.118,72**
1.1.1.04	01 2022 I 7	Modernização Administrativa		O		29.750,00			2022/01/02	2029/12/31	4	54.126,38	44.242,34	29.750,00		29.750,00	72.250,00	72.250,00	72.250,00	72.250,00		417.118,72
1.1.1.04	01 2022 I 7	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			2.250,00								2.250,00		2.250,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.04	01 2022 I 7	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108			2.500,00								2.500,00		2.500,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00		
1.1.1.04	01 2022 I 7	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	02/08050104			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.2.		**Segurança e ordem públicas**				**60.050,00**						**180.838,45**	**60.049,40**	**60.050,00**		**60.050,00**	**60.050,00**	**60.050,00**	**60.050,00**	**60.050,00**	**120.100,00**	**661.237,85**
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**				**60.050,00**						**180.838,45**	**60.049,40**	**60.050,00**		**60.050,00**	**60.050,00**	**60.050,00**	**60.050,00**	**60.050,00**	**120.100,00**	**661.237,85**
1.2.1.01		**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**60.050,00**						**180.838,45**	**60.049,40**	**60.050,00**		**60.050,00**	**60.050,00**	**60.050,00**	**60.050,00**	**60.050,00**	**120.100,00**	**661.237,85**
1.2.1.01	05 2016 I 44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil	02/080701	O		60.050,00			2016/05/01	2031/12/31	9	180.838,45	60.049,40	60.050,00		60.050,00	60.050,00	60.050,00	60.050,00	60.050,00	120.100,00	661.237,85
2.		**Funções sociais**				**740.140,00**	**514.041,00**					**702.870,48**	**359.244,52**	**1.254.181,00**	**1.755.000,00**	**3.009.181,00**	**2.462.760,00**	**874.900,00**	**358.000,00**	**358.000,00**		**8.124.956,00**
2.1.		**Educação**				**355.100,00**						**85.991,71**	**60.215,98**	**355.100,00**	**269.000,00**	**624.100,00**	**1.152.000,00**	**549.900,00**	**33.000,00**	**33.000,00**		**2.538.207,69**
2.1.1.		**Ensino não superior**				**353.100,00**						**70.242,81**	**60.215,98**	**353.100,00**	**269.000,00**	**622.100,00**	**1.150.000,00**	**547.900,00**	**31.000,00**	**31.000,00**		**2.512.458,79**
2.1.1.01		**Ensino Pré-escolar**				**3.000,00**						**2.941,48**	**2.279,00**	**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**20.220,48**
2.1.1.01	02 2022 I 9	Aquisição de Equipamento - Pré-Escolar		O		3.000,00			2022/01/02	2029/12/31	9	2.941,48	2.279,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		20.220,48
2.1.1.01	02 2022 I 9	OUTRO	02/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.01	02 2022 I 9	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.1.1.02		**Ensino Básico 1.º Ciclo**				**5.000,00**						**3.212,18**	**3.063,60**	**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**31.275,78**
2.1.1.02	01 2022 I 10	Aquisição de Equipamento - 1.º Ciclo	02/07011002	O		5.000,00			2022/01/02	2029/12/31	9	3.212,18	3.063,60	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		31.275,78
2.1.1.03		**Outras Ações**				**345.100,00**						**64.089,15**	**54.873,38**	**345.100,00**	**269.000,00**	**614.100,00**	**1.142.000,00**	**539.900,00**	**23.000,00**	**23.000,00**		**2.460.962,53**
2.1.1.03	01 2023 I 2	Requalificação do Parque Escolar Municipal	02/07010305	E		10.000,00			2023/01/02	2029/12/31	1	64.089,15	54.523,38	10.000,00	269.000,00	279.000,00	770.000,00	500.000,00	20.000,00	20.000,00		1.707.612,53
2.1.1.03	01 2024 I 11	Aquisição de Equipamento - EB1 e Secundária		O		3.000,00			2024/03/01	2029/12/31	9		350,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.350,00
2.1.1.03	01 2024 I 11	OUTRO	02/07011002			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.1.1.03	01 2024 I 11	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.1.1.03	01 2025 I 1	Complexo Escolar - Requalificação e Ampliação	02/07010305	E		332.100,00			2025/01/02	2027/12/31	0			332.100,00		332.100,00	369.000,00	36.900,00				738.000,00
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**				**2.000,00**						**15.748,90**		**2.000,00**		**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**		**25.748,90**
2.1.2.02		**Ensino Básico 1.º Ciclo**				**2.000,00**						**15.748,90**		**2.000,00**		**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**		**25.748,90**
2.1.2.02	01 2022 I 11	Equipamento de Transporte Escolar	02/07010602	O		2.000,00			2022/01/02	2029/12/31	9	15.748,90		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		25.748,90
2.3.		**Segurança e acção sociais**				**120.000,00**								**120.000,00**		**120.000,00**	**120.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**		**480.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		769.458,00	994.500,00					874.969,97	331.565,14	1.763.958,00	519.000,00	2.282.958,00	1.704.634,00	860.371,00	347.724,00	305.450,00	126.835,00	6.834.507,11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) [15]	2025 (Financ. N./ Def.) [15]	2025 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes 2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.3.2.		**Acção social**				**120.000,00**								**120.000,00**		**120.000,00**	**120.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**		**480.000,00**
2.3.2.01		**Ação Social**				**120.000,00**								**120.000,00**		**120.000,00**	**120.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**		**480.000,00**
2.3.2.01	02 2024 I 8	Competências na Área da Ação Social	02/07010301	O		120.000,00			2024/01/02	2029/12/31	9			120.000,00		120.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		480.000,00
2.4.		**Habitação e servicos colectivos**				**70.909,00**	**364.041,00**					**567.342,13**	**223.020,98**	**434.950,00**	**1.486.000,00**	**1.920.950,00**	**1.020.760,00**	**155.000,00**	**155.000,00**	**155.000,00**		**4.197.073,11**
2.4.1.		**Habitação**					**364.041,00**					**169.305,31**	**104.142,00**	**364.041,00**	**500.000,00**	**864.041,00**	**146.000,00**					**1.283.488,31**
2.4.1.01		**Habitação**					**364.041,00**					**169.305,31**	**104.142,00**	**364.041,00**	**500.000,00**	**864.041,00**	**146.000,00**					**1.283.488,31**
2.4.1.01	01 2020 I 1	Estratégia Local de Habitação	02/07010203	E			364.041,00		2020/01/01	2026/12/31	3	169.305,31	104.142,00	364.041,00	500.000,00	864.041,00	146.000,00					1.283.488,31
2.4.2.		**Ordenamento do território**				**31.080,00**						**132.077,81**	**32.029,50**	**31.080,00**	**750.000,00**	**781.080,00**	**774.760,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**		**1.899.947,31**
2.4.2.01		**Planeamento**				**2.280,00**						**16.402,05**	**22.374,00**	**2.280,00**		**2.280,00**	**14.760,00**					**55.816,05**
2.4.2.01	01 2021 I 14	Revisão Plano de Pormenor Parque Industrial	02/070115	O		100,00			2021/02/08	2025/12/31	3	16.402,05		100,00		100,00						16.502,05
2.4.2.01	01 2022 I 26	Operação de Reabilitação Urbana de Vendas Novas	02/070115	O		1.980,00			2022/03/01	2025/12/31	6		22.374,00	1.980,00		1.980,00						24.354,00
2.4.2.01	01 2024 I 1	Plano de Urbanização dos Foros da Misericórdia	02/070115	O					2024/01/02	2026/12/31	0						14.760,00					14.760,00
2.4.2.01	02 2024 I 13	Operação de Reabilitação Urbana de Landeira	02/070115	O		100,00			2025/01/02	2025/12/31	0			100,00		100,00						100,00
2.4.2.01	01 2025 I 2	Plano de Pormenor da Expansão do Parque Industrial	02/070115	O		100,00			2025/01/02	2025/12/31	0			100,00		100,00						100,00
2.4.2.03		**Reabilitação Urbana e Rural**				**28.800,00**						**115.675,76**	**9.655,50**	**28.800,00**	**750.000,00**	**778.800,00**	**760.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**		**1.844.131,26**
2.4.2.03	05 2022 I 29	Requalificação de Passeios em Vendas Novas	02/07030301	E					2022/03/01	2029/12/31	4	76.180,16					60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		316.180,16
2.4.2.03	06 2022 I 30	Requalificação do Jardim Público	02/07010405	O					2022/03/01	2025/12/31	1	39.495,60			150.000,00	150.000,00						189.495,60
2.4.2.03	09 2022 I 33	Projeto de Loteamento de São Domingos de Sávio		O		28.800,00			2022/03/01	2026/12/31	0		4.366,50	28.800,00	600.000,00	628.800,00	200.000,00					833.166,50
2.4.2.03	09 2022 I 33	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			28.800,00								28.800,00		28.800,00						
2.4.2.03	09 2022 I 33	OUTROS	02/07030313														200.000,00					
2.4.2.03	08 2023 I 20	Projeto de Loteamento do Foro Perdido (Afeiteira) - 1.ª Fase	02/07030313	O					2023/01/02	2026/12/31	0		5.289,00				500.000,00					505.289,00
2.4.3.		**Saneamento**				**36.000,00**						**31.952,70**	**13.165,20**	**36.000,00**		**36.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**141.117,90**
2.4.3.01		**Saneamento**				**36.000,00**						**31.952,70**	**13.165,20**	**36.000,00**		**36.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**141.117,90**
2.4.3.01	01 2022 I 14	Renovação e Ampliação das Redes de Esgotos		E		36.000,00			2022/01/02	2029/12/31	4	31.952,70	13.165,20	36.000,00		36.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		141.117,90
2.4.3.01	01 2022 I 14	OUTRO	02/07011002			25.740,00								25.740,00		25.740,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.3.01	01 2022 I 14	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DE RESIDUAIS	02/07030302			10.260,00								10.260,00		10.260,00						
2.4.4.		**Abastecimento de Água**										**91.266,85**	**6.367,26**				**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**157.634,11**
2.4.4.01		**Abastecimento de Água**										**91.266,85**	**6.367,26**				**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**157.634,11**
2.4.4.01	01 2022 I 15	Renovação e Ampliação das Redes de Água	02/07030307	E					2022/01/02	2029/12/31	4	91.266,85	6.367,26				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		157.634,11
2.4.5.		**Residuos sólidos**				**3.729,00**						**142.739,46**	**67.317,02**	**3.729,00**	**236.000,00**	**239.729,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**		**709.785,48**
2.4.5.01		**Residuos Sólidos**				**3.729,00**						**142.739,46**	**67.317,02**	**3.729,00**	**236.000,00**	**239.729,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**		**709.785,48**
2.4.5.01	01 2022 I 16	Equipamento de Transporte - RSU		O		3.729,00			2022/01/02	2029/12/31	9	115.197,30	47.318,14	3.729,00		3.729,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		246.244,44
2.4.5.01	01 2022 I 16	RECOLHA DE RESÍDUOS	02/07010601														20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.5.01	01 2022 I 16	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	02/070205			3.729,00								3.729,00		3.729,00						
2.4.5.01	02 2022 I 34	Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios	02/07011001	O					2022/03/01	2029/12/31	9	27.542,16	19.998,88				45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		227.541,04
2.4.5.01	01 2023 I 8	Plano Municipal de Ação para os Residuos Urbanos	02/070115	O					2023/01/02	2025/12/31	3				236.000,00	236.000,00						236.000,00
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**100,00**								**100,00**		**100,00**	**5.000,00**					**5.100,00**
2.4.6.01		**Cemitérios**															**5.000,00**					**5.000,00**
2.4.6.01	01 2025 I 4	Projeto de Renaturalização do Cemitério de Vendas Novas	02/07030312	E					2025/01/02	2026/12/31	0						5.000,00					5.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		960.267,00	1.358.541,00					1.442.312,10	554.586,12	2.318.808,00	2.005.000,00	4.323.808,00	2.845.394,00	1.095.371,00	582.724,00	540.450,00	126.835,00	11.511.480,22

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) [15]	2025 (Financ. N./ Def.) [15]	2025 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes 2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.4.6.02		**Conservação e Valorização do Património Natural**				**100,00**								**100,00**		**100,00**						**100,00**
2.4.6.02	01 2025 I 3	Jardim nas Piçarras	02/07030305	E		100,00			2025/01/02	2025/12/31	0			100,00		100,00						100,00
2.5.		**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**194.131,00**	**150.000,00**					**49.536,64**	**76.007,56**	**344.131,00**		**344.131,00**	**170.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**		**909.675,20**
2.5.1.		**Cultura**				**55.656,00**	**150.000,00**					**21.554,36**	**5.151,87**	**205.656,00**		**205.656,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**272.362,23**
2.5.1.01		**Equipamentos Culturais**				**21.156,00**						**21.554,36**	**5.151,87**	**21.156,00**		**21.156,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**87.862,23**
2.5.1.01	01 2022 I 17	Requalificação de Edificios Culturais	02/07010406	E					2022/01/02	2029/12/31	0						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.5.1.01	02 2022 I 18	Requalificação do Centro Sócio Cultural e Envolvente	02/07010302	O		21.156,00			2022/01/02	2025/12/31	1			21.156,00		21.156,00						21.156,00
2.5.1.01	03 2022 I 35	Equipamento e Mobiliário Cultural	02/07011002	O					2022/03/01	2029/12/31	9	21.554,36	5.151,87				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		46.706,23
2.5.1.03		**Outras Ações**				**34.500,00**	**150.000,00**							**184.500,00**		**184.500,00**						**184.500,00**
2.5.1.03	01 2023 I 12	Redes Culturais e Transição Digital	02/07011002	O		34.500,00	150.000,00		2023/01/02	2025/12/31	0			184.500,00		184.500,00						184.500,00
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**138.475,00**						**27.982,28**	**70.855,69**	**138.475,00**		**138.475,00**	**160.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**		**637.312,97**
2.5.2.01		**Equipamentos Desportivos**				**138.475,00**						**27.982,28**	**70.855,69**	**138.475,00**		**138.475,00**	**160.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**		**637.312,97**
2.5.2.01	01 2022 I 19	Requalificação de Equipamentos Desportivos		E		106.000,00			2022/01/02	2029/12/31	4	27.982,28	70.302,19	106.000,00		106.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		444.284,47
2.5.2.01	01 2022 I 19	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302			106.000,00								106.000,00		106.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.2.01	01 2022 I 19	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115														30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.2.01	04 2024 I 2	Parques Infantis	02/07010405	E		32.475,00			2024/01/02	2029/12/31	0		553,50	32.475,00		32.475,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		193.028,50
3.		**Funções económicas**				**205.263,00**	**95.645,00**					**2.666.667,66**	**90.516,56**	**300.908,00**	**1.485.095,00**	**1.786.003,00**	**1.730.213,00**	**639.418,00**	**649.329,00**	**644.999,00**	**261.336,00**	**8.468.482,22**
3.2.		**Indústria e energia**				**111.663,00**						**197.491,89**	**86.975,14**	**111.663,00**		**111.663,00**	**170.213,00**	**179.418,00**	**189.329,00**	**199.999,00**	**261.336,00**	**1.396.425,03**
3.2.0.		**INDUSTRIA E ENERGIA**				**111.663,00**						**197.491,89**	**86.975,14**	**111.663,00**		**111.663,00**	**170.213,00**	**179.418,00**	**189.329,00**	**199.999,00**	**261.336,00**	**1.396.425,03**
3.2.0.01		**Iluminação Pública**				**111.663,00**						**197.491,89**	**86.975,14**	**111.663,00**		**111.663,00**	**170.213,00**	**179.418,00**	**189.329,00**	**199.999,00**	**261.336,00**	**1.396.425,03**
3.2.0.01	01 2022 I 22	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública	02/07010404	E					2022/01/02	2029/12/31	4	11.661,03	1.236,79				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		212.897,82
3.2.0.01	02 2022 I 23	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	02/08050104	O		111.663,00			2022/01/02	2031/12/31	6	185.830,86	85.738,35	111.663,00		111.663,00	120.213,00	129.418,00	139.329,00	149.999,00	261.336,00	1.183.527,21
3.3.		**Transportes e comunicações**				**93.600,00**						**2.461.795,77**	**3.541,42**	**93.600,00**	**400.000,00**	**493.600,00**	**1.560.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**	**445.000,00**		**5.883.937,19**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**93.600,00**						**2.461.795,77**	**3.541,42**	**93.600,00**	**400.000,00**	**493.600,00**	**1.560.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**	**445.000,00**		**5.883.937,19**
3.3.1.01		**Rede Viária**				**93.500,00**						**2.376.215,52**		**93.500,00**	**400.000,00**	**493.500,00**	**1.545.000,00**	**445.000,00**	**445.000,00**	**445.000,00**		**5.749.715,52**
3.3.1.01	01 2018 I 35	Requalificação e Conservação da Rede Viária	02/07030301	E		93.500,00			2018/01/01	2029/12/31	4	2.223.942,70		93.500,00		93.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		2.477.442,70
3.3.1.01	01 2022 I 36	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria	02/07010602	O					2022/03/01	2029/12/31	9	152.272,82					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		172.272,82
3.3.1.01	01 2025 I 5	Repavimentações em Vendas Novas	02/07030301	E					2025/01/02	2029/12/31	0				400.000,00	400.000,00	1.500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		3.100.000,00
3.3.1.02		**Sinalização**				**100,00**						**85.580,25**	**3.541,42**	**100,00**		**100,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**134.221,67**
3.3.1.02	01 2022 I 37	Medidas para a Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade	02/07010409	E					2022/03/01	2029/12/31	4	85.580,25	3.541,42				15.000,00	15.000,00	15.000,00			134.121,67
3.3.1.02	01 2025 I 6	OP25 - Bairros com Vida	02/07010409	E		100,00			2025/01/02	2025/12/31	0			100,00		100,00						100,00
3.5.		**Outras funções económicas**					**95.645,00**					**7.380,00**		**95.645,00**	**1.085.095,00**	**1.180.740,00**						**1.188.120,00**
3.5.0.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**					**95.645,00**					**7.380,00**		**95.645,00**	**1.085.095,00**	**1.180.740,00**						**1.188.120,00**
3.5.0.01		**Outras Funções Económicas**					**95.645,00**					**7.380,00**		**95.645,00**	**1.085.095,00**	**1.180.740,00**						**1.188.120,00**
3.5.0.01	01 2022 I 24	Ampliação da StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende	02/07010303	E					2022/01/02	2025/12/31	1	7.380,00			503.000,00	503.000,00						510.380,00
3.5.0.01	02 2024 I 14	Bairros Comerciais Digitais "Vendas Novas 4.0"	02/07011002	O			95.645,00		2024/03/01	2025/12/31	0			95.645,00	582.095,00	677.740,00						677.740,00
4.		**Outras funções**				**5.000,00**						**3.441,54**		**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**28.441,54**
4.3.		**Diversas não especificadas**				**5.000,00**						**3.441,54**		**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**28.441,54**
4.3.0.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**5.000,00**						**3.441,54**		**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**28.441,54**
4.3.0.01		**Diversas não Especificadas**				**5.000,00**						**3.441,54**		**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**28.441,54**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.359.761,00	1.604.186,00					4.158.516,40	721.110,24	2.963.947,00	3.490.095,00	6.454.042,00	4.745.607,00	1.824.789,00	1.322.053,00	1.275.449,00	388.171,00	20.889.737,64

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) [15]	2025 (Financ. N./ Def.) [15]	2025 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes 2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
4.3.0.01	01 2022 I 25	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/08050104	O		5.000,00			2022/01/02	2029/12/31	4	3.441,54		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.441,54
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		1.364.761,00	1.604.186,00					4.161.957,94	721.110,24	2.968.947,00	3.490.095,00	6.459.042,00	4.750.607,00	1.829.789,00	1.327.053,00	1.280.449,00	388.171,00	20.918.179,18

Orçamento

Plano Anual de Atividades

CIDADE DE VENDAS NOVAS

www.cm-vendasnovas.pt

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) [15]	2025 (Financ. N./ Def.) [15]	2025 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes 2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.					**Funções gerais**				**248.675,00**						**384.448,01**	**233.784,42**	**248.675,00**		**248.675,00**	**323.540,00**	**328.540,00**	**328.540,00**	**328.540,00**		**2.176.067,43**
1.1.					**Serviços gerais de administração pública**				**138.275,00**						**169.150,33**	**126.872,10**	**138.275,00**		**138.275,00**	**186.290,00**	**191.290,00**	**191.290,00**	**191.290,00**		**1.194.457,43**
1.1.1.					**Administracao geral**				**138.275,00**						**169.150,33**	**126.872,10**	**138.275,00**		**138.275,00**	**186.290,00**	**191.290,00**	**191.290,00**	**191.290,00**		**1.194.457,43**
1.1.1.04					**Modernização**				**85.390,00**						**87.198,38**	**80.900,42**	**85.390,00**		**85.390,00**	**110.390,00**	**110.390,00**	**110.390,00**	**110.390,00**		**695.048,80**
1.1.1.04	02	2022	A	1	Modernização Administrativa		O		73.090,00			2022/01/02	2029/12/31	4	87.198,38	80.900,42	73.090,00		73.090,00	98.090,00	98.090,00	98.090,00	98.090,00		633.548,80
1.1.1.04	02	2022	A	1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			34.370,00								34.370,00		34.370,00	59.370,00	59.370,00	59.370,00	59.370,00		
1.1.1.04	02	2022	A	1	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	02/04050104			7.220,00								7.220,00		7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00		
1.1.1.04	02	2022	A	1	OUTRAS	02/06020305			31.500,00								31.500,00		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00		
1.1.1.04	01	2024	A	1	Programa de Cibersegurança Municipal	02/020220	O		12.300,00			2024/01/02	2029/12/31	2			12.300,00		12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00		61.500,00
1.1.1.05					**Outras Acções**				**52.885,00**						**81.951,95**	**45.971,68**	**52.885,00**		**52.885,00**	**75.900,00**	**80.900,00**	**80.900,00**	**80.900,00**		**499.408,63**
1.1.1.05	01	2022	A	2	Promoção e Divulgação do Concelho		O		18.615,00			2022/01/02	2029/12/31	4	31.514,40	20.586,07	18.615,00		18.615,00	41.730,00	46.730,00	46.730,00	46.730,00		252.635,47
1.1.1.05	01	2022	A	2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			500,00								500,00		500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
1.1.1.05	01	2022	A	2	PUBLICIDADE	02/020217			12.500,00								12.500,00		12.500,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00		
1.1.1.05	01	2022	A	2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			615,00								615,00		615,00	4.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
1.1.1.05	01	2022	A	2	OUTRAS	02/02022599			5.000,00								5.000,00		5.000,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00		
1.1.1.05	02	2022	A	3	Noticias Municipais		O		34.170,00			2022/01/02	2029/12/31	4	50.437,55	25.385,61	34.170,00		34.170,00	34.170,00	34.170,00	34.170,00	34.170,00		246.673,16
1.1.1.05	02	2022	A	3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			29.000,00								29.000,00		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00		
1.1.1.05	02	2022	A	3	OUTRAS	02/02022599			5.170,00								5.170,00		5.170,00	5.170,00	5.170,00	5.170,00	5.170,00		
1.1.1.05	01	2025	A	1	Revisão de Regulamentos	02/02022599	O		100,00			2025/01/02	2025/12/31	0			100,00		100,00						100,00
1.2.					**Segurança e ordem públicas**				**110.400,00**						**215.297,68**	**106.912,32**	**110.400,00**		**110.400,00**	**137.250,00**	**137.250,00**	**137.250,00**	**137.250,00**		**981.610,00**
1.2.1.					**Protecção civil e luta contra incêndios**				**110.400,00**						**215.297,68**	**106.912,32**	**110.400,00**		**110.400,00**	**137.250,00**	**137.250,00**	**137.250,00**	**137.250,00**		**981.610,00**
1.2.1.01					**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**110.400,00**						**215.297,68**	**106.912,32**	**110.400,00**		**110.400,00**	**137.250,00**	**137.250,00**	**137.250,00**	**137.250,00**		**981.610,00**
1.2.1.01	01	2022	A	4	Equipas de Intervenção Permanente	02/040701	O		95.000,00			2022/01/02	2029/12/31	9	153.428,50	61.880,43	95.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		690.308,93
1.2.1.01	02	2022	A	5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		O		15.400,00			2022/01/02	2029/12/31	9	61.869,18	40.531,89	15.400,00		15.400,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00		266.801,07
1.2.1.01	02	2022	A	5	SEGUROS	02/020212			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.01	02	2022	A	5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			10.400,00								10.400,00		10.400,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00		
1.2.1.01	01	2023	A	1	Heróis do Bairro - Programa de Formação em Emergência		O					2023/01/02	2029/12/31	3		4.500,00				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		24.500,00
2.					**Funções sociais**				**412.811,00**	**17.000,00**					**1.178.090,58**	**861.641,82**	**429.811,00**	**244.000,00**	**673.811,00**	**1.064.531,00**	**1.059.531,00**	**1.048.031,00**	**1.048.031,00**		**6.933.667,40**
2.1.					**Educação**				**299.600,00**						**336.874,10**	**377.171,26**	**299.600,00**	**63.750,00**	**363.350,00**	**419.500,00**	**419.500,00**	**417.000,00**	**417.000,00**		**2.750.395,36**
2.1.2.					**Serviços auxiliares de ensino**				**299.600,00**						**336.874,10**	**377.171,26**	**299.600,00**	**63.750,00**	**363.350,00**	**419.500,00**	**419.500,00**	**417.000,00**	**417.000,00**		**2.750.395,36**
2.1.2.01					**Ensino Pré-Escolar**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**		**12.500,00**
2.1.2.01	01	2024	A	2	AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família		O		2.500,00			2024/01/02	2029/12/31	4			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.1.2.01	01	2024	A	2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.2.01	01	2024	A	2	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.1.2.02					**Ensino Básico 1.º Ciclo**				**40.000,00**						**155.202,83**	**67.675,89**	**40.000,00**		**40.000,00**	**75.500,00**	**75.500,00**	**75.500,00**	**75.500,00**		**564.878,72**
2.1.2.02	02	2019	A	1	AEC - Artes e Educação Cultural	02/02022599	O		40.000,00			2019/01/01	2029/12/31	4	121.018,04	44.095,44	40.000,00		40.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		413.113,48
2.1.2.02	03	2022	A	53	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo	02/020115	O					2022/03/01	2029/12/31	4	30.854,79	17.686,45				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		128.541,24
2.1.2.02	04	2022	A	54	Ação Social Escolar	02/040301	O					2022/03/01	2029/12/31	9	3.330,00	5.894,00				3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		23.224,00
2.1.2.05					**Outras Ações**				**257.100,00**						**181.671,27**	**309.495,37**	**257.100,00**	**63.750,00**	**320.850,00**	**341.500,00**	**341.500,00**	**339.000,00**	**339.000,00**		**2.173.016,64**
2.1.2.05	01	2022	A	10	Ser Criança		O					2022/01/02	2029/12/31	4	4.715,96	6.183,75				7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00		40.499,71
2.1.2.05	01	2022	A	10	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115														4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.1.2.05	01	2022	A	10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208														2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.05	01	2022	A	10	OUTRAS	02/02022599														900,00	900,00	900,00	900,00		
2.1.2.05	02	2022	A	11	Bolsas de Estudo e de Mérito	02/04080202	O					2022/01/02	2029/12/31	9	13.960,00	7.250,00				9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00		57.610,00
2.1.2.05	05	2022	A	55	Programa de Artes Musicais	02/02022599	O		12.000,00			2022/01/02	2029/12/31	5	19.680,00	19.200,00	12.000,00		12.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		122.880,00
2.1.2.05	06	2022	A	56	Academia da Liderança - Ubuntu	02/040701	O		1.800,00			2022/03/01	2025/12/31	6	10.800,00		1.800,00		1.800,00						12.600,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			304.975,00						588.806,80	334.094,06	304.975,00		304.975,00	436.040,00	441.040,00	441.040,00	441.040,00		2.987.035,86

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) [15]	2025 (Financ. N./ Def.) [15]	2025 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes 2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.1.2.05	07	2023	A	9	Competências na Área da Educação	02/040301	O		72.000,00			2023/01/02	2029/12/31	3	92.358,09	87.929,37	72.000,00		72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00		540.287,46
2.1.2.05	08	2023	A	11	Refeições Escolares		O		125.800,00			2023/07/01	2029/12/31	5	40.157,22	136.757,54	125.800,00		125.800,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00		1.042.714,76
2.1.2.05	08	2023	A	11	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	02/020106			118.600,00								118.600,00		118.600,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00		
2.1.2.05	08	2023	A	11	OUTRAS	02/02022599			7.200,00								7.200,00		7.200,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
2.1.2.05	01	2024	A	3	Transportes Escolares	02/020210	O		40.500,00			2024/01/02	2029/12/31	4		49.936,31	40.500,00		40.500,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		270.436,31
2.1.2.05	02	2024	A	4	ColorADD		O		2.500,00			2024/01/02	2029/12/31	4		2.238,40	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		14.738,40
2.1.2.05	02	2024	A	4	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.2.05	02	2024	A	4	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	02/04050104			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.05	03	2024	A	11	Comunidade Mais Inclusiva	02/040701	O		2.500,00			2024/01/02	2027/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00				7.500,00
2.1.2.05	01	2025	A	2	Promoção do Sucesso Escolar		O					2025/01/02	2025/12/31	0				63.750,00	63.750,00						63.750,00
2.2.					**Saúde**				**3.500,00**						**14.391,29**	**8.320,52**	**3.500,00**		**3.500,00**	**12.225,00**	**12.225,00**	**12.225,00**	**12.225,00**		**75.111,81**
2.2.1.					**Serviços individuais de saúde**				**3.500,00**						**14.391,29**	**8.320,52**	**3.500,00**		**3.500,00**	**12.225,00**	**12.225,00**	**12.225,00**	**12.225,00**		**75.111,81**
2.2.1.01					**Serviços Individuais de Saúde**				**3.500,00**						**14.391,29**	**8.320,52**	**3.500,00**		**3.500,00**	**12.225,00**	**12.225,00**	**12.225,00**	**12.225,00**		**75.111,81**
2.2.1.01	01	2022	A	14	Promoção da Saúde na Comunidade		O					2022/01/02	2029/12/31	3	150,00	125,15				3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		14.275,15
2.2.1.01	01	2022	A	14	OUTROS BENS	02/020121														3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.2.1.01	01	2022	A	14	OUTRAS	02/02022599														500,00	500,00	500,00	500,00		
2.2.1.01	02	2022	A	15	Programa de Esterilização de Animais Errantes	02/02022599	O		3.500,00			2022/01/02	2029/12/31	5	11.241,29	6.470,37	3.500,00		3.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		49.211,66
2.2.1.01	03	2022	A	16	Apoio a Associações de Proteção Animal	02/040701	O					2022/01/02	2029/12/31	9	3.000,00	1.725,00				1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00		11.625,00
2.3.					**Segurança e acção sociais**				**39.800,00**	**5.000,00**					**206.960,86**	**93.061,81**	**44.800,00**	**21.250,00**	**66.050,00**	**160.025,00**	**155.025,00**	**146.025,00**	**146.025,00**		**973.172,67**
2.3.2.					**Acção social**				**39.800,00**	**5.000,00**					**206.960,86**	**93.061,81**	**44.800,00**	**21.250,00**	**66.050,00**	**160.025,00**	**155.025,00**	**146.025,00**	**146.025,00**		**973.172,67**
2.3.2.01					**Ação Social**				**39.800,00**	**5.000,00**					**206.960,86**	**93.061,81**	**44.800,00**	**21.250,00**	**66.050,00**	**160.025,00**	**155.025,00**	**146.025,00**	**146.025,00**		**973.172,67**
2.3.2.01	01	2022	A	17	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carencidos	02/020115	O		9.000,00			2022/01/02	2029/12/31	4	29.035,50	16.037,77	9.000,00		9.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		126.073,27
2.3.2.01	02	2022	A	18	Apoio ao Associativismo Social	02/040701	O					2022/01/02	2029/12/31	9	78.500,00	50.025,02				50.025,00	50.025,00	50.025,00	50.025,00		328.625,02
2.3.2.01	03	2022	A	19	Envelhecimento Ativo		O		2.100,00			2022/01/02	2029/12/31	4	18.615,46	13.540,02	2.100,00		2.100,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		62.255,48
2.3.2.01	03	2022	A	19	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.01	03	2022	A	19	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.01	03	2022	A	19	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.01	03	2022	A	19	OUTRAS	02/02022599			500,00								500,00		500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.3.2.01	04	2022	A	57	Natal Solidário	02/020115	O					2022/03/01	2029/12/31	4	10.637,98					7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		38.637,98
2.3.2.01	05	2022	A	58	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas		O		2.000,00			2022/03/01	2029/12/31	9	1.759,62	1.031,44	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		12.791,06
2.3.2.01	05	2022	A	58	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			700,00								700,00		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00		
2.3.2.01	05	2022	A	58	OUTROS BENS	02/020121			700,00								700,00		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00		
2.3.2.01	05	2022	A	58	SEGUROS	02/020212			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.3.2.01	05	2022	A	58	OUTRAS	02/02022599			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.3.2.01	07	2022	A	60	Proteção, Inclusão e Cidadania		O		5.500,00			2022/03/01	2029/12/31	4	5.073,52	3.119,18	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		35.692,70
2.3.2.01	07	2022	A	60	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.01	07	2022	A	60	OUTRAS	02/02022599			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.01	08	2022	A	68	Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social		O		14.000,00			2022/10/01	2029/12/31	9	57.218,80	7.282,38	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		134.501,18
2.3.2.01	08	2022	A	68	OUTRAS	02/04080202			6.800,00								6.800,00		6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00		
2.3.2.01	08	2022	A	68	OUTRAS	02/06020305			7.200,00								7.200,00		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00		
2.3.2.01	01	2022	A	67	Campos de Férias Municipais	02/02022599	O					2022/03/01	2029/12/31	4	4.423,93	2.026,00				6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.449,93
2.3.2.01	02	2023	A	7	Plano Municipal de Incentivos à Natalidade		O		3.450,00			2023/01/02	2029/12/31	9	1.696,05		3.450,00		3.450,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00		51.146,05
2.3.2.01	02	2023	A	7	OUTROS BENS	02/020121			1.450,00								1.450,00		1.450,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.3.2.01	02	2023	A	7	OUTRAS	02/04080202			2.000,00								2.000,00		2.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
2.3.2.01	04	2024	A	14	CLDS - 5G		O		3.750,00			2024/05/01	2029/12/31	0			3.750,00	21.250,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
2.3.2.01	04	2024	A	14	OUTROS BENS	02/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.01	04	2024	A	14	OUTRAS	02/02022599			1.750,00								1.750,00		1.750,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			591.575,00						942.674,26	712.338,01	591.575,00	85.000,00	676.575,00	901.290,00	906.290,00	903.790,00	903.790,00		5.946.747,27

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) [15]	2025 (Financ. N./ Def.) [15]	2025 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes 2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.3.2.01	01 2025 A 3	Radar Social		O			5.000,00		2025/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00
2.3.2.01	01 2025 A 3	OUTROS BENS	02/020121				3.000,00							3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.3.2.01	01 2025 A 3	OUTRAS	02/02022599				2.000,00							2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.3.2.01	02 2025 A 4	Projeto de Inovação Social Home 360	02/040701	O					2025/01/02	2027/12/31	0						9.000,00	9.000,00				18.000,00
2.4.		**Habitação e servicos colectivos**				**8.311,00**	**12.000,00**					**2.502,26**	**12.163,66**	**20.311,00**	**94.000,00**	**114.311,00**	**39.211,00**	**39.211,00**	**39.211,00**	**39.211,00**		**285.820,92**
2.4.5.		**Residuos sólidos**				**4.000,00**	**12.000,00**						**7.312,19**	**16.000,00**	**94.000,00**	**110.000,00**						**117.312,19**
2.4.5.01		**Residuos Sólidos**				**4.000,00**	**12.000,00**						**7.312,19**	**16.000,00**	**94.000,00**	**110.000,00**						**117.312,19**
2.4.5.01	03 2023 A 2	Plano Municipal de ação para os Residuos Urbanos		O		4.000,00	12.000,00		2023/01/02	2025/12/31	3		7.312,19	16.000,00	94.000,00	110.000,00						117.312,19
2.4.5.01	03 2023 A 2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			250,00	750,00							1.000,00		1.000,00						
2.4.5.01	03 2023 A 2	OUTRAS	02/02022599			3.750,00	11.250,00							15.000,00		15.000,00						
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**4.311,00**						**2.502,26**	**4.851,47**	**4.311,00**		**4.311,00**	**39.211,00**	**39.211,00**	**39.211,00**	**39.211,00**		**168.508,73**
2.4.6.02		**Conservação e Valorização do Património Natural**				**4.311,00**						**2.502,26**	**4.851,47**	**4.311,00**		**4.311,00**	**39.211,00**	**39.211,00**	**39.211,00**	**39.211,00**		**168.508,73**
2.4.6.02	02 2022 A 21	Programa de Educação Ambiental		O					2022/01/02	2029/12/31	4	2.502,26					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		42.502,26
2.4.6.02	01 2024 A 6	Plano Municipal de Ação Climática	02/02022599	O		100,00			2024/01/02	2025/12/31	3		1.769,85	100,00		100,00						1.869,85
2.4.6.02	02 2024 A 7	Semana Europeia da Mobilidade		O					2024/01/02	2029/12/31	3		2.501,82				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.501,82
2.4.6.02	02 2024 A 7	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115														1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.02	02 2024 A 7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208														3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.4.6.02	02 2024 A 7	TRANSPORTES	02/020210														500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.6.02	02 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220														500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.6.02	03 2024 A 8	Gestão Integrada de Fogos Rurais	02/02022599	O		2.750,00			2024/01/02	2029/12/31	3		579,80	2.750,00		2.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00		94.329,80
2.4.6.02	02 2025 A 5	Monitorização do Sistema de Abastecimento de Água e de Águas Residuais	02/020208	O		1.461,00			2025/01/02	2029/12/31	0			1.461,00		1.461,00	1.461,00	1.461,00	1.461,00	1.461,00		7.305,00
2.5.		**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**61.600,00**						**617.362,07**	**370.924,57**	**61.600,00**	**65.000,00**	**126.600,00**	**433.570,00**	**433.570,00**	**433.570,00**	**433.570,00**		**2.849.166,64**
2.5.1.		**Cultura**				**36.750,00**						**358.190,57**	**230.902,18**	**36.750,00**	**40.000,00**	**76.750,00**	**264.375,00**	**264.375,00**	**264.375,00**	**264.375,00**		**1.723.342,75**
2.5.1.02		**Atividades de Promoção da Leitura**				**8.250,00**						**15.857,43**	**4.472,42**	**8.250,00**		**8.250,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**		**84.579,85**
2.5.1.02	01 2022 A 22	Edição e Apresentação de Livros	02/020220	O		2.500,00			2022/01/02	2029/12/31	4	3.845,00		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		16.345,00
2.5.1.02	02 2022 A 23	Biblioteca para Todos		O		5.750,00			2022/01/02	2029/12/31	4	12.012,43	4.472,42	5.750,00		5.750,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00		68.234,85
2.5.1.02	02 2022 A 23	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			3.500,00								3.500,00		3.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.5.1.02	02 2022 A 23	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.02	02 2022 A 23	OUTRAS	02/02022599			1.250,00								1.250,00		1.250,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.02	02 2022 A 23	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	02/04050104			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.03		**Outras Ações**				**28.500,00**						**342.333,14**	**226.429,76**	**28.500,00**	**40.000,00**	**68.500,00**	**250.375,00**	**250.375,00**	**250.375,00**	**250.375,00**		**1.638.762,90**
2.5.1.03	01 2022 A 24	Festas do Concelho		O					2022/01/02	2029/12/31	4	184.702,12	125.944,95		40.000,00	40.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		910.647,07
2.5.1.03	01 2022 A 24	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208														40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.5.1.03	01 2022 A 24	OUTRAS	02/02022599														100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.5.1.03	02 2022 A 25	Apoio ao Associativismo Cultural	02/040701	O					2022/01/02	2029/12/31	9	22.830,81	14.374,00				14.375,00	14.375,00	14.375,00	14.375,00		94.704,81
2.5.1.03	03 2022 A 26	Programação Cultural		O		12.000,00			2022/01/02	2029/12/31	4	106.012,97	31.899,43	12.000,00		12.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		389.912,40
2.5.1.03	03 2022 A 26	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			6.000,00								6.000,00		6.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00		
2.5.1.03	03 2022 A 26	OUTRAS	02/02022599			5.000,00								5.000,00		5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.1.03	03 2022 A 26	OUTRAS	02/0602010199			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.03	06 2022 A 62	MAL - Música ao Lago	02/040701	O					2022/03/01	2029/12/31	4	12.500,00	10.000,00				13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		74.500,00
2.5.1.03	07 2022 A 63	Presidente Jovem		O					2022/03/01	2029/12/31	3						1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		6.000,00
2.5.1.03	07 2022 A 63	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115														500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.03	07 2022 A 63	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220														500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.03	07 2022 A 63	OUTRAS	02/02022599														500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.03	08 2022 A 64	Programa de Ocupação Temporária para Jovens	02/04080202	O					2022/03/01	2029/12/31	4	9.094,49	3.785,00				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		32.879,49
2.5.1.03	09 2023 A 8	Comemorações do 25 de Abril		O		16.500,00			2023/01/02	2029/12/31	4	7.192,75	40.426,38	16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00		130.119,13
2.5.1.03	09 2023 A 8	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			636.636,00	17.000,00					1.303.367,09	955.403,85	653.636,00	219.000,00	872.636,00	1.218.876,00	1.218.876,00	1.207.376,00	1.207.376,00		7.983.910,94

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) [15]	2025 (Financ. N./ Def.) [15]	2025 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes 2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.5.1.03	09	2023	A	8	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.03	09	2023	A	8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.03	09	2023	A	8	OUTRAS	02/02022599			8.500,00								8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		
2.5.1.03	09	2023	A	8	OUTRAS	02/0602010199			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**				**24.850,00**						**259.171,50**	**140.022,39**	**24.850,00**	**25.000,00**	**49.850,00**	**169.195,00**	**169.195,00**	**169.195,00**	**169.195,00**		**1.125.823,89**
2.5.2.02					**Outras Ações**				**24.850,00**						**259.171,50**	**140.022,39**	**24.850,00**	**25.000,00**	**49.850,00**	**169.195,00**	**169.195,00**	**169.195,00**	**169.195,00**		**1.125.823,89**
2.5.2.02	01	2022	A	29	Corrida da Cidade		O		7.000,00			2022/01/02	2029/12/31	4	31.512,38	23.961,71	7.000,00	20.000,00	27.000,00	35.170,00	35.170,00	35.170,00	35.170,00		223.154,09
2.5.2.02	01	2022	A	29	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			800,00								800,00		800,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.2.02	01	2022	A	29	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.02	01	2022	A	29	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			100,00								100,00		100,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.2.02	01	2022	A	29	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			500,00								500,00		500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.02	01	2022	A	29	OUTRAS	02/02022599			4.000,00								4.000,00		4.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.2.02	01	2022	A	29	OUTRAS	02/06020305			1.500,00								1.500,00		1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.2.02	02	2022	A	30	Night Run		O		5.000,00			2022/01/02	2029/12/31	4	5.713,66	3.303,45	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		39.017,11
2.5.2.02	02	2022	A	30	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.02	02	2022	A	30	PUBLICIDADE	02/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.02	02	2022	A	30	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			900,00								900,00		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00		
2.5.2.02	02	2022	A	30	OUTRAS	02/02022599			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
2.5.2.02	02	2022	A	30	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			1.400,00								1.400,00		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		
2.5.2.02	03	2022	A	31	Cidade Desporto		O		3.000,00			2022/01/02	2029/12/31	4	20.227,28	7.414,11	3.000,00		3.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		90.641,39
2.5.2.02	03	2022	A	31	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			500,00								500,00		500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.2.02	03	2022	A	31	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.5.2.02	03	2022	A	31	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			250,00								250,00		250,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.02	03	2022	A	31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			250,00								250,00		250,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.02	03	2022	A	31	OUTRAS	02/02022599			1.500,00								1.500,00		1.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.2.02	04	2022	A	32	Escola Municipal de Natação	02/02022599	O		9.750,00			2022/01/02	2029/12/31	4	67.139,32	29.770,44	9.750,00		9.750,00	37.425,00	37.425,00	37.425,00	37.425,00		256.359,76
2.5.2.02	05	2022	A	33	Apoio ao Associativismo Desportivo	02/040701	O					2022/01/02	2029/12/31	9	87.000,00	50.599,99				50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00		339.999,99
2.5.2.02	07	2022	A	65	Época Balnear	02/02022599	O					2022/03/01	2029/12/31	4	47.578,86	24.972,69				26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00		176.551,55
2.5.2.02	01	2025	A	6	OP25 - BTT para Todos	02/02022599	O		100,00			2025/01/02	2025/12/31	0			100,00		100,00						100,00
3.					**Funções económicas**				**127.370,00**	**78.230,00**					**372.539,43**	**162.306,27**	**205.600,00**		**205.600,00**	**154.720,00**	**140.720,00**	**125.720,00**	**109.720,00**	**42.000,00**	**1.313.325,70**
3.2.					**Indústria e energia**				**90.000,00**						**340.383,48**	**98.278,31**	**90.000,00**		**90.000,00**	**92.000,00**	**78.000,00**	**63.000,00**	**47.000,00**	**42.000,00**	**850.661,79**
3.2.0.					**INDUSTRIA E ENERGIA**				**90.000,00**						**340.383,48**	**98.278,31**	**90.000,00**		**90.000,00**	**92.000,00**	**78.000,00**	**63.000,00**	**47.000,00**	**42.000,00**	**850.661,79**
3.2.0.01					**Iluminação Pública**				**90.000,00**						**340.383,48**	**98.278,31**	**90.000,00**		**90.000,00**	**92.000,00**	**78.000,00**	**63.000,00**	**47.000,00**	**42.000,00**	**850.661,79**
3.2.0.01	01	2021	A	7	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	02/04050104	O		90.000,00			2021/01/01	2031/12/31	6	340.383,48	98.278,31	90.000,00		90.000,00	92.000,00	78.000,00	63.000,00	47.000,00	42.000,00	850.661,79
3.3.					**Transportes e comunicações**				**13.020,00**								**13.020,00**		**13.020,00**	**13.020,00**	**13.020,00**	**13.020,00**	**13.020,00**		**65.100,00**
3.3.1.					**Transportes rodoviários**				**13.020,00**								**13.020,00**		**13.020,00**	**13.020,00**	**13.020,00**	**13.020,00**	**13.020,00**		**65.100,00**
3.3.1.03					**Melhoria da rede de Transportes**				**13.020,00**								**13.020,00**		**13.020,00**	**13.020,00**	**13.020,00**	**13.020,00**	**13.020,00**		**65.100,00**
3.3.1.03	01	2025	A	7	Incentiva + TP	02/04050104	O		13.020,00			2025/01/02	2029/12/31	0			13.020,00		13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00		65.100,00
3.5.					**Outras funções económicas**				**24.350,00**	**78.230,00**					**32.155,95**	**64.027,96**	**102.580,00**		**102.580,00**	**49.700,00**	**49.700,00**	**49.700,00**	**49.700,00**		**397.563,91**
3.5.0.					**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**24.350,00**	**78.230,00**					**32.155,95**	**64.027,96**	**102.580,00**		**102.580,00**	**49.700,00**	**49.700,00**	**49.700,00**	**49.700,00**		**397.563,91**
3.5.0.01					**Outras Funções Económicas**				**24.350,00**	**78.230,00**					**32.155,95**	**64.027,96**	**102.580,00**		**102.580,00**	**49.700,00**	**49.700,00**	**49.700,00**	**49.700,00**		**397.563,91**
3.5.0.01	03	2022	A	39	Programa de Captação de Investimento		O		3.000,00			2022/01/02	2029/12/31	4	10.517,50	2.029,50	3.000,00		3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		39.547,00
3.5.0.01	03	2022	A	39	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			2.500,00								2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.0.01	03	2022	A	39	OUTRAS	02/02022599			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.5.0.01	05	2022	A	41	Dinamização e Promoção da "StarUp Alentejo - Vendas Novas Empreende"		O		6.300,00			2022/01/02	2029/12/31	4	11.040,35	25.714,93	6.300,00		6.300,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00		93.455,28
3.5.0.01	05	2022	A	41	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			300,00								300,00		300,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
3.5.0.01	05	2022	A	41	OUTROS BENS	02/020121			200,00								200,00		200,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
3.5.0.01	05	2022	A	41	PUBLICIDADE	02/020217			100,00								100,00		100,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.5.0.01	05	2022	A	41	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			700,00								700,00		700,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		
3.5.0.01	05	2022	A	41	OUTRAS	02/02022599			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.5.0.01	01	2023	A	4	Promoção da 'Bifana de Vendas Novas', Comércio e Produtos Locais		O		10.550,00			2023/01/02	2029/12/31	4	10.598,10	35.488,04	10.550,00		10.550,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00		141.036,14
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			784.356,00	17.000,00					1.935.078,02	1.256.937,02	801.356,00	244.000,00	1.045.356,00	1.532.791,00	1.518.791,00	1.492.291,00	1.476.291,00	42.000,00	10.299.535,04

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) [15]	2025 (Financ. N./ Def.) [15]	2025 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes 2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.5.0.01	01	2023	A	4	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			800,00								800,00		800,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		
3.5.0.01	01	2023	A	4	OUTROS BENS	02/020121			250,00								250,00		250,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.5.0.01	01	2023	A	4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.5.0.01	01	2023	A	4	OUTRAS	02/02022599			9.000,00								9.000,00		9.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		
3.5.0.01	02	2023	A	5	Programa de Revitalização do Mercado Municipal		O		4.500,00			2023/01/02	2029/12/31	4		795,49	4.500,00		4.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.295,49
3.5.0.01	02	2023	A	5	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.5.0.01	02	2023	A	5	OUTROS BENS	02/020121			250,00								250,00		250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.5.0.01	02	2023	A	5	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208														1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.5.0.01	02	2023	A	5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			500,00								500,00		500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
3.5.0.01	02	2023	A	5	OUTRAS	02/02022599			1.500,00								1.500,00		1.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
3.5.0.01	02	2023	A	5	OUTRAS	02/0602010199			250,00								250,00		250,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.5.0.01	01	2024	A	13	Bairros Comerciais Digitais "Vendas Novas 4.0"	02/02022599	O			78.230,00		2024/03/01	2025/12/31	0			78.230,00		78.230,00						78.230,00
4.					**Outras funções**				**1.066.597,00**						**1.512.346,62**	**954.152,10**	**1.066.597,00**		**1.066.597,00**	**803.486,00**	**790.822,00**	**693.463,00**	**684.274,00**	**963.113,00**	**7.468.253,72**
4.1.					**Operações da dívida autárquica**				**679.917,00**						**964.609,35**	**599.992,68**	**679.917,00**		**679.917,00**	**406.806,00**	**394.142,00**	**296.783,00**	**287.594,00**	**963.113,00**	**4.592.957,03**
4.1.0.					**OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA**				**679.917,00**						**964.609,35**	**599.992,68**	**679.917,00**		**679.917,00**	**406.806,00**	**394.142,00**	**296.783,00**	**287.594,00**	**963.113,00**	**4.592.957,03**
4.1.0.01					**Encargos Correntes da Dívida - Juros - Empréstimos MLP**				**98.545,00**						**113.887,49**	**118.072,67**	**98.545,00**		**98.545,00**	**72.166,00**	**59.502,00**	**47.857,00**	**38.668,00**	**86.768,00**	**635.466,16**
4.1.0.01	01	2022	A	45	Caixa Geral de Depósitos	02/0301030201	NA		30.199,00			2022/01/02	2035/12/31	9	10.808,03	12.826,00	30.199,00		30.199,00	27.318,00	23.939,00	20.602,00	17.183,00	42.019,00	184.894,03
4.1.0.01	02	2022	A	46	Novo Banco	02/0301030203	NA		9.845,00			2022/01/02	2027/12/31	9	16.092,61	15.305,34	9.845,00		9.845,00	6.283,00	2.692,00				50.217,95
4.1.0.01	03	2022	A	47	Caixa de Crédito Agricola	02/0301030207	NA		56.460,00			2022/01/02	2033/12/31	9	84.179,48	87.780,77	56.460,00		56.460,00	36.620,00	31.022,00	25.497,00	19.828,00	31.268,00	372.655,25
4.1.0.01	04	2022	A	48	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	02/0301060201	NA		2.041,00			2022/01/02	2046/12/31	9	2.807,37	2.160,56	2.041,00		2.041,00	1.945,00	1.849,00	1.758,00	1.657,00	13.481,00	27.698,93
4.1.0.02					**Encargos Correntes da Dívida - Amortização - Emp. MLP**				**581.372,00**						**850.721,86**	**481.920,01**	**581.372,00**		**581.372,00**	**334.640,00**	**334.640,00**	**248.926,00**	**248.926,00**	**876.345,00**	**3.957.490,87**
4.1.0.02	01	2022	A	49	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo		NA		581.372,00			2022/01/02	2046/12/31	9	850.721,86	481.920,01	581.372,00		581.372,00	334.640,00	334.640,00	248.926,00	248.926,00	876.345,00	3.957.490,87
4.1.0.02	01	2022	A	49	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	02/100603			579.760,00								579.760,00		579.760,00	333.028,00	333.028,00	247.314,00	247.314,00	848.941,00	
4.1.0.02	01	2022	A	49	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	02/100606			1.612,00								1.612,00		1.612,00	1.612,00	1.612,00	1.612,00	1.612,00	27.404,00	
4.2.					**Transferências entre administrações**				**376.680,00**						**529.215,99**	**342.859,24**	**376.680,00**		**376.680,00**	**376.680,00**	**376.680,00**	**376.680,00**	**376.680,00**		**2.755.475,23**
4.2.0.					**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**376.680,00**						**529.215,99**	**342.859,24**	**376.680,00**		**376.680,00**	**376.680,00**	**376.680,00**	**376.680,00**	**376.680,00**		**2.755.475,23**
4.2.0.01					**Transferências entre Administrações**				**376.680,00**						**529.215,99**	**342.859,24**	**376.680,00**		**376.680,00**	**376.680,00**	**376.680,00**	**376.680,00**	**376.680,00**		**2.755.475,23**
4.2.0.01	01	2022	A	50	Freguesia de Vendas Novas	02/04050102	NA		291.580,00			2022/01/02	2029/12/31	9	413.936,97	267.642,76	291.580,00		291.580,00	291.580,00	291.580,00	291.580,00	291.580,00		2.139.479,73
4.2.0.01	02	2022	A	51	Freguesia de Landeira	02/04050102	NA		85.100,00			2022/01/02	2029/12/31	9	115.279,02	75.216,48	85.100,00		85.100,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00		615.995,50
4.3.					**Diversas não especificadas**				**10.000,00**						**18.521,28**	**11.300,18**	**10.000,00**		**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**119.821,46**
4.3.0.					**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**10.000,00**						**18.521,28**	**11.300,18**	**10.000,00**		**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**119.821,46**
4.3.0.01					**Diversas não Especificadas**				**10.000,00**						**18.521,28**	**11.300,18**	**10.000,00**		**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**119.821,46**
4.3.0.01	02	2022	A	52	Projetos de Iniciativa Intermunicipal		O		10.000,00			2022/01/02	2029/12/31	4	18.521,28	11.300,18	10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		119.821,46
4.3.0.01	02	2022	A	52	OUTRAS	02/02022599			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.3.0.01	02	2022	A	52	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	02/04050104			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			1.855.453,00	95.230,00					3.447.424,64	2.211.884,61	1.950.683,00	244.000,00	2.194.683,00	2.346.277,00	2.319.613,00	2.195.754,00	2.170.565,00	1.005.113,00	17.891.314,25